

DIÁRIO OFICIAL



D.O. Nº 026/2017-GP DE 24/2/2017

Guarulhos, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2017 - Ano XVII - n° 1587

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 22 de Fevereiro de 2017.
DECRETO Nº 33958

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa. **GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.004/2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos elementos de despesa do detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
1091.1545100281.032.01.400001.4490XX.010	61
1091.1545100281.032.05.400002.4490XX.509	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33959

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 11.366.296,46.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.004/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 11.366.296,46 (onze milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545100281.032.01.400001.449061.010	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	11.366.296,46
TOTAL		11.366.296,46

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1545100281.037.01.100224.449051.010	Melhoria do Sistema Viário	3.000.000,00
1091.1545100281.032.01.400002.449051.010	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	3.406.296,46
1091.1512500282.126.01.400001.339039.010	Operação e Fiscalização de Trânsito	660.000,00
1091.1545300282.124.01.400001.339039.010	Manutenção dos Serviços de Trânsito	4.300.000,00
TOTAL		11.366.296,46

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33960

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 2.630.040,23.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.004/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 2.630.040,23 (dois milhões, seiscentos e trinta mil, quarenta reais e vinte e três centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Trânsito, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1091.1545100281.032.05.400002.449092.509	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	2.630.040,23	-
1091.1545100281.032.05.400002.449051.509	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	-	2.630.040,23
TOTAL		2.630.040,23	2.630.040,23

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 23 de Fevereiro de 2017.

DECRETO Nº 33961

Dispõe sobre a designação de pessoas e instituições envolvidas no projeto de conclusão das obras do Trevo de Bonsucesso.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de concluir as obras e alinhar os procedimentos que serão adotados por esta gestão para viabilizar as questões ainda pendentes nas pastas envolvidas e empresas contratadas; e

CONSIDERANDO que a obra do Trevo de Bonsucesso está em andamento desde fevereiro de 2014, e voltado ao princípio do interesse público e eficiência da administração pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado as seguintes pessoas e instituições para acompanhar e orientar as obras do Trevo de Bonsucesso:

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
CRISTIANE AYARES CONTRI
EVANDRO BODÓIA ARAÚJO

GIULIANO VINCENZO COCANTO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
JOÃO CARLOS PANNOCCHIA
OSWALDO CHOLI FILHO
SECRETARIA DE FINANÇAS
MÁRIO SASAKI
COORDENADORIA DE RELAÇÕES FEDERATIVAS

DEVANIR CAVALCANTE DE LIMA
EXPROPRIADOS
DORIVAL SCARPIN
INSTITUIÇÕES
LUCIANO BERNARDO DOS SANTOS – EDP
MANOEL FERNANDO MACHADO DE OLIVEIRA – EDP
MOISÉS VANDEVINO DA SILVA – CONSÓRCIO ENPAVI/DP BARROS
RENAN REDIS FRADE CACAREZZI - CONSÓRCIO ENPAVI/DP BARROS
WAGNER COUTO AFONSO - CONSÓRCIO ENPAVI/DP BARROS
SAMUEL CABRAL DE MEDEIROS – EGIS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33962

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.133.305,16.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.215/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.133.305,16 (um milhão, cento e trinta e três mil, trezentos e cinco reais e dezesseis centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0110.0112200731.067.01.110000.449052.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidade do Legislativo	33.495,38
0110.0112200752.208.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	370.000,00
0110.0112200752.208.01.110000.339139.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	729.809,78
TOTAL		1.133.305,16

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0110.0112200752.208.01.110000.319094.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	301.090,98
0110.0112200752.208.01.110000.339192.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	729.809,78
0110.0112200752.208.01.110000.339047.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	102.404,40
TOTAL		1.133.305,16

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33963

Dispõe sobre inclusão da fonte e aplicação da fonte de recurso em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 34.905/2014;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recurso
2710.0824400142.088.XX.XXXXXX.449052.439	05	500049

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33964

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 145.022,97.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 34.905/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 145.022,97 (cento e quarenta e cinco mil, vinte e dois reais e noventa e sete centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2710.0824400142.088.05.500049.449052.439	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	145.022,97
TOTAL		145.022,97

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referente a repasses do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS - Modernização do Banco de Alimentos, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33965

Dispõe sobre inclusão da aplicação da fonte de recursos do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.491, de 7 de julho de 2016, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1172/2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas as aplicações da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da fonte de recursos
8210.1751200581.058.04.xxxxxx.449051.800	100217
8210.1751200581.058.07.xxxxxx.449051.422	100217

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33966

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 104.683,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no capítulo IV artigo 5º da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1172/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 104.683,00 (cento e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1751200581.058.04.100800.339035.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	54.683,00
8210.1751200581.058.04.100217.449051.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	50.000,00
TOTAL		104.683,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerão das anulações das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1751200581.058.04.100800.449039.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	54.683,00
8210.1751200581.058.04.100800.449051.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	50.000,00
TOTAL		104.683,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33967

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 704.225,50.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1172/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 704.225,50 (setecentos e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200611.069.07.100003.449051.103	Modernização dos Serviços de Água e Esgoto	254.225,50
8210.1751200581.058.07.100217.449051.422	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	450.000,00
TOTAL		704.225,50

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, nos termos previstos do inciso IV, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, serão provenientes do Programa Saneamento Para Todos - Implantação de Obras Complementares e Setorização do Sistema de Abastecimento de Água e Programa de Melhoria da Eficiência, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.544/89.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33968

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 364.000,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.443/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2010.0612200452.163.01.110000.339036.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	364.000,00	-
2010.0612200452.163.01.110000.339039.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	-	364.000,00
TOTAL		364.000,00	364.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33969

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 740.000,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.443/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0612200452.163.01.110000.339036.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	740.000,00
TOTAL		740.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2010.0612200452.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	740.000,00
TOTAL		740.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33970

Dispõe sobre inclusão da fonte, aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 64.743/2014;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recurso	Elemento de despesa
2010.0618100452.161.XX.XXXXXX.4490XX.428	05	100220	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33971

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 100.413,36.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 64.743/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 100.413,36 (cem mil, quatrocentos e treze reais e trinta e seis centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0618100452.161.05.100220.449093.428	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	100.413,36
TOTAL		100.413,36

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referente a repasses do Ministério da Justiça - Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33972

Dispõe sobre inclusão da fonte, aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 64.742/2014;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recurso	Elemento de despesa
2010.0618100452.161.XX.XXXXXX.4490XX.498	05	100245	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33973

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 78.436,34.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 64.742/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 78.436,34 (setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0618100452.161.05.100245.449093.498	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	78.436,34
TOTAL		78.436,34

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referente a repasses do Ministério da Justiça - Secretaria Nacional de Segurança Pública - Reestruturação da Guarda Civil Municipal de Guarulhos, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33974

Dispõe sobre inclusão da fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.315/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte recursos e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
2010.0612200452.164.XX.XXXXXX.449052.401	05	100211

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33975

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 48.710,25.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.315/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 48.710,25 (quarenta e oito

mil, setecentos e dez reais e vinte e cinco centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0612200452.164.05.100211.449052.401	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	48.710,25
TOTAL		48.710,25

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses do Ministério da Justiça - Reestruturação do Grupo Unido na Resistência às Drogas - PRONASCI, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33976

Dispõe sobre inclusão da fonte e aplicação da fonte de recurso em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.314/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

Classificação orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recurso
2010.0618100451.046.XX.XXXXXX.449052.400	05	100210

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33977

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 40.720,19.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1314/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 40.720,19 (quarenta mil, setecentos e vinte reais e dezenove centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0618100451.046.05.100210.449052.400	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais de Segurança Pública	40.720,19
TOTAL		40.720,19

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses do Ministério da Justiça - Estruturação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS**Em, 22 de Fevereiro de 2017.****PORTARIA Nº 632/2017-GP**

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.385/2013-GP, que nomeou o servidor **Jonathas Durães Junior** (código 41142), para ocupar o cargo de **Diretor de Departamento** (302-71), lotado na SSP02.

PORTARIA Nº 633/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA Sr. Walter Abrahão Filho – RG nº 28.117.306;

Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento (302-71), lotado na SSP02;

Vaga: sustação do comissionamento de **Jonathas Durães Junior**, tornando-se sem efeito a Portaria nº 598/2017-GP.

Em, 23 de Fevereiro de 2017.**PORTARIA Nº 634/2017-GP**

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

CONSIDERANDO o disposto no caput, do artigo 4º, do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI, aprovado pelo Decreto Municipal nº 25288, de 27 de março de 2008;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 233, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 4239/2004;

RESOLVE:

1 - DESIGNAR, a partir do dia 25 de janeiro de 2017, os membros integrantes da 1ª e 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, de acordo com o estabelecido pelo Decreto Municipal nº 25288, de 27 de março de 2008, conforme segue:

1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

Presidente: José Augusto Brandt Bueno Braga

Secretaria de Transportes e Trânsito

Titular: Josiel Carlos Cescon

Sociedade Civil - APOLO MOTO CLUBE DE GUARULHOS

Titular: Apolo Constant

Suplente: Fernando Minoru Miyasato

Secretariado: Tatiane Rodrigues Aleixo

2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

Presidente: Jesus Aparecido Pinto Rodrigues

Secretaria de Transportes e Trânsito

Titular: Jonathas Douglas Alves Lima

Sociedade Civil - Sindicato dos Condutores Escolares de Guarulhos

Titular: Evandro Pereira Silva

Suplente: Luciane Siqueira

Secretariado: Claudia da Silva Santos

2 - DESIGNAR como Coordenador dos Trabalhos da 1ª e 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, o Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 097/2015-GP e suas alterações.

PORTARIA Nº 635/2017-GP

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo Administrativo nº 9208/2017 e memorandos nºs 059 e 133/2017-SG04;

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades conforme consta nos documentos acima, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (C.F. 53.788)

Membro: Cláudia Huller Calazans Fialho (CF 27.387)

Secretário: Luiz Carlos Ventaja (CF 21.696)

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 636/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 11.808/2016,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "f" da C.L.T., a servidora **Regina Aparecida Pedrosa** (código 54780), **Professor de Educação Básica (Língua e Cultura Portuguesa)** (5874-415), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 637/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 2.047/2016-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Fabio Martins Ribeiro** (código 53546).

PORTARIA Nº 638/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.03.2017, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Saulo Foinquinos de Melo** (código 49827), **Médico (Clínico Geral)** (5500-462), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 639/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 18.01.2017, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Carlos Alberto Ceschini Fernandez** (código 22512), **Médico** (5500-755), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 084/2017-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nsº 94 e 99/2017-SS10.10,

RESOLVE:

Incluir na Portaria nº 176

PORTARIA N° 085/2017-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando n° 56/2017-SAM06,

SUSTA a contar de 20.02.2017, os efeitos da Portaria n° 277/2010-SAM, no que diz respeito à servidora **Jurema da Silva** (código 35483), designada para prestar serviços junto à Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL.

PORTARIA N° 086/2017-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 01.03.2017, os efeitos da Portaria n° 289/2015-SAM, que reduziu a carga horária semanal de trabalho do servidor **Alexandre Pereira de Santa Rosa** (código 55505).

PORTARIA N° 087/2017-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 01.03.2017, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária semanal de trabalho, conforme segue:

1 - PORTARIA N° 370/2014-SAM

NOME: WILLIAM ALVES DOS SANTOS PEÇANHA (CÓDIGO 57684)

2 - PORTARIA N° 533/2013-SAM

NOME: CARLOS ALBERTO GUTIERREZ IBANEZ (CÓDIGO 25039)

PORTARIA N° 088/2017-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 01.03.2017, os efeitos da Portaria n° 213/2016-SAM, que reduziu a carga horária semanal de trabalho do servidor **Edvaldo de Castro** (código 63220).

PORTARIA N° 089/2017-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos processos n°s 2.803/2017 e 10.162/2017,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, pelo período de 12 (doze) meses, com prejuízo de seus vencimentos, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - A contar de 11.04.2016, **Alessandra da Silva Guedes** (código 53125), **Professor de Educação Básica (Língua e Cultura Inglesa)** (5874-1600), SE01, e

2 - A contar de 22.05.2016, **Paulo Oliveira da Silva** (código 38707), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5961-478), SSP03, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado n° 234, Vila Augusta - Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA N° 090/2017-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando n° 20/2017-SAM01.06.02,

RESOLVE:

Suspender de suas funções por prazo indeterminado, face aposentadoria por invalidez junto ao I.N.S.S., com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 28.11.2016, nos termos do artigo 475 da C.L.T. e artigo 46 da Lei Federal n° 8.213/1991, a servidora **Marcia Regina Silva de Souza** (código 9351), **Recepcionista** (5979-209), lotada na SS01.

PORTARIA N° 091/2017-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando n° 20/2017-SAM01.06.02,

RESOLVE:

Suspender de suas funções por prazo indeterminado, face aposentadoria por invalidez junto ao I.N.S.S., com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 28.11.2016, nos termos do artigo 475 da C.L.T. e artigo 46 da Lei Federal n° 8.213/1991, a servidora **Marcia Regina Silva de Souza** (código 9351), **Recepcionista** (5979-209), lotada na SS01.

PORTARIA N° 092/2017-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no § 1° do artigo 15 da Seção IV do Capítulo IV da Lei Municipal n° 6.706/2010 e o que consta do Processo n° 50.289/2016,

DETERMINA a contar de 01.11.2013 e face decisão judicial, a evolução do servidor **Edson Nascimento Santos** (código 25986), **Guarda Civil Municipal 1ª Classe** (5727), de Grau A, ref. I, para Grau B, ref. I.

PORTARIA N° 092/2017-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

REDUZ a pedido, a carga horária das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 12 (DOZE) HORAS

1 - NOME: EVEILDO GOMES DE AGUIAR (CÓDIGO 60723)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1299) SS

DATA: 01.03.2017

2 - NOME: ROGÉRIO GOMES DE ALMEIDA NETO (CÓDIGO 54311)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-596) SS

DATA: 01.03.2017

3 - NOME: MARIA EMILIA NAVAJAS TELLES PEREIRA (CÓDIGO 41370)

FUNÇÃO: MÉDICO (PEDIATRA INTENSIVISTA) (5500-211) SS03

DATA: 01.02.2017

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 20 (VINTE) HORAS

4 - NOME: ROBERTA MARIA OLIVEIRA PINHEIRO (CÓDIGO 62796)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-50) SS

DATA: 01.03.2017

DE 40 (QUARENTA) PARA 30 (TRINTA) HORAS

5 - NOME: FRANCIS CARNEIRO LEÃO (CÓDIGO 43836)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (5907-162) SD

PORTARIA N° 093/2017-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto n° 25.472/2008,

ESTENDE a pedido, a contar de 01.03.2017, a carga horária semanal de trabalho, das referidas funções com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS

1 - NOME: ALOISIO MELOTI DOTTORE (CÓDIGO 37992)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500-568) SS01, SUSTANDO-SE A PORTARIA N° 095/2006-SAM

DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

2 - NOME: ODALICE CARNEIRO PORTELA (CÓDIGO 30620)

FUNÇÃO: MÉDICO (PEDIATRA) (5500-1097) SS01, SUSTANDO-SE A PORTARIA N° 299/2015-SAM

3 - NOME: MARIA ELIZABETH ALVES (CÓDIGO 46917)

FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-736) SS03, SUSTANDO-SE A PORTARIA N° 299/2015-SAM

4 - NOME: DANIELE CHEKE DA ROSA (CÓDIGO 55609)

FUNÇÃO: MÉDICO (PATOLOGISTA) (5500-876) SS01, SUSTANDO-SE A PORTARIA N° 036/2005-SAM

5 - NOME: MATHEUS ESPOSITO (CÓDIGO 37828)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-710) SS01

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS

6 - NOME: RENATO SARDAS (CÓDIGO 49752)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-616) SS03, SUSTANDO-SE A PORTARIA N° 219/2016-SAM

7 - NOME: VICENTE FURQUIM DE OLIVEIRA (CÓDIGO 52955)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500-262) SS

8 - NOME: ANDERSON FELIPE DIAS (CÓDIGO 61330)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1352) SS

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

9 - NOME: ISRAEL REICHTER (CÓDIGO 17930)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-409) SS, SUSTANDO-SE A PORTARIA N° 059/2015-SAM

10 - NOME: FABIANA AMARAL CARLOTTI (CÓDIGO 63423)

FUNÇÃO: MÉDICA (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-15) SS

DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

11 - NOME: ROSANGELA ROSA NUNES SILVA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 49792)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-192) SS

12 - NOME: RAQUEL SOARES SIQUEIRA DA SILVA (CÓDIGO 61741)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-489) SS

13 - NOME: FERNANDA BORGES PINHEIRO LEITE (CÓDIGO 60388)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-483) SS

14 - NOME: LARISSA SALIM SANCHES (CÓDIGO 59340)

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO (5859-77) SS

15 - NOME: LIGIA ORTOLANI DOS SANTOS (CÓDIGO 51520)

FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA) (5829-343) SS

16 - NOME: THAIS MACHADO CAETANO DE FIGUEIREDO (CÓDIGO 56906)

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO (5859-67) SS

PORTARIA N° 094/2017-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto n° 25.472/2008,

ESTENDE a pedido, a contar de 01.03.2017, de 24 (vinte e quatro) para 40 (quarenta) a carga horária semanal de trabalho, das referidas funções com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

1 - NOME: MARIA PAULA CORTEZ XAVIER (CÓDIGO 54472)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-696) SS,

SUSTANDO-SE A PEDIDO A PORTARIA N° 71/2015-SAM

2 - NOME: PAULO ROGERIO REZENDE (CÓDIGO 63607)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-45) SS

3 - NOME: CLAUDIA GÜRTLER BEKEDORF (CÓDIGO 57762)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-631) SS03

4 - NOME: PAULA REGINA DE SOUSA RIBEIRO MIAGUI (CÓDIGO 63571)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-44) SS

5 - NOME: ADEMAR POLTRONIERI FILHO (CÓDIGO 46987)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-619) SS03

PORTARIA N° 095/2017-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando n° 109/2017-SJ,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, referentes aos seguintes servidores, para fazer constar que seus efeitos se darão a partir de 22.02.2017:

PORTARIA N° 097/2017-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIAN° ANTERIOR	ATUAL
2.443/2012-GP	ERIKA ASSUNÇÃO CAVALCANTE (CÓDIGO 55164)
541/2012-GP	SIMONE SANTOS PIMENTEL (CÓDIGO 53423)
346/2003-GP	IVANILDA MARIA DE ARAUJO DIAS (CÓDIGO 32365)
3.435/2013-GP	MARIA RENATA DE LIMA ROCHA (CÓDIGO 58137)
1.619/2012-GP	SAMANTHA CARLA DO NASCIMENTO SORIANI (CÓDIGO 54588)
2.873/2013-GP	SARA ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA (CÓDIGO 57631)
	ERIKA DE ASSUNÇÃO SANTOS
	SIMONE SANTOS BARBETTA
	IVANILDA MARIA DE ARAUJO
	MARIA RENATA DE LIMA ROCHA JOSÉ MARIA
	SAMANTHA CARLA DO NASCIMENTO
	SARA ELIANE OLIVEIRA MORIWAKI

PORTARIA N° 038/2017-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **ALEXANDRE TURRI ZEITUNE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6° da Lei Municipal n° 6.058/2005 e o que consta dos memorandos n°s 87 e 98/2017-DTCMP,

DESIGNA os servidores abaixo para desempenharem as seguintes atividades, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

COORDENADOR DE CENTRO EDUCACIONAL

1 - NOME: FABIO NASCIMENTO JACOB (CÓDIGO 52231) (5874-1955)

ENQUADRAMENTO: TABELA IV, GRAU – A, REF. 5

DATA: 13.02.2017

DECORRÊNCIA DE: SUSTAÇÃO DE KATIA REGINA COELHO

COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS

2 - NOME: MARLY APARECIDA PANOSSO (CÓDIGO 41315) (5206-15)

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF. 15

DATA: 17.02.2017

DECORRÊNCIA DE: SUSTAÇÃO DE SEMIRAMES APARECIDA LIRA DE SOUZA

PORTARIA N° 039/2017-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **ALEXANDRE TURRI ZEITUNE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos n°s 93, 95 e 99/2017-DTCMP,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referentes às servidoras designadas para desempenharem as seguintes atividades:

DIRETOR DE ESCOLA SUBSTITUTO

1 – PORTARIA: 262/2015-SG/DRA

NOME: ELIANA DE SOUZA GOMES MATOS (CÓDIGO 32406)

DATA: 16.02.2017

PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

2 – PORTARIA: 472/2015-SG/DRA (A PEDIDO)

NOME: MONICA FERREIRA DE LAIAS FARIA (CÓDIGO 36350)

DATA: 17.02.2017

3 – PORTARIA: 060/2016-SG/DRA (A PEDIDO)

NOME: CIBELE LUCIANA RAMOS (CÓDIGO 34458)

DATA: 17.02.2017

PORTARIA N° 040/2017-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **ALEXANDRE TURRI ZEITUNE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos n°s 79, 82, 85 e 86/2017-DTCMP,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referentes às servidoras designadas para desempenharem as seguintes atividades:

VICE-DIRETOR

1 – PORTARIA: 137/2016-SG/DRA

NOME: JANAINA MONTEIRO DE MEDEIROS (CÓDIGO 47708)

DATA: 06.02.2017

2 – PORTARIA: 368/2013-SG/DRA

CONSCIÊNCIA  **DESPERDÍCIO**
DEZ **ZERO**
 SEJA SOLIDÁRIO ECONOMIZE ÁGUA

Água é um recurso natural não renovável e por isso é muito importante economizar.

Com atitudes simples você faz toda a diferença.

**REDUZA O
TEMPO NO
BANHO**

**FECHE A
TORNEIRA
AO ESCOVAR
OS DENTES**

**CONSERTE OS
VAZAMENTOS
EM SUA CASA**

**NÃO LIMPE A
CALÇADA COM
MANGUEIRA**

Seja solidário, colabore com a melhora da qualidade de vida em nossa cidade. **Economize água!**

Saiba mais: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017- SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **Nilson Gonçalves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 06/2015-SAM01, Processo nº 67.820/2015, Requisição nº 01/2017-SAM01.02 e Memorando 053/2017-SE02.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **PEDAGOGIA** junto a **Secretaria de Educação**, conforme edital de classificação nº 04/2016-SAM01.

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)
129	KETELLYN FRANÇA SILVA
130	TANIA FERREIRA DA SILVA
131	FERNANDA DIAS DE OLIVEIRA SOUSA
132	PATRICIA DE MOURA CAMARGO
133	REGINA FERREIRA DA SILVA SOUZA
134	ADRIANA AP. DOS SANTOS MOISES
135	KYSLENE BOAVENTURA DOS SANTOS SILVA
136	THAIS ALVES
137	PAMELA FABIANO CLARES
138	JÉSSICA AMADEU NOQUEIRA
139	THAMIRES LOPES CARDOSO DA SILVA
140	SANDRA REGINA DE MORAES OLIVEIRA
141	ELINDINALVA SILVA CORREIA
142	LÁIS CRISTINA CARDOSO
143	PAULINA RIOS NERIS GOMES
144	LARISSA CRISTINA MARTINS PEREIRA
145	FERNANDA GONÇALVES SILVA
146	LIDIANE DA SILVA PESSOA FRANÇA
147	HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA DOÇA
148	CRISTIANE ABRANTES RODRIGUES
149	ODETE FERNANDES DE ALMEIDA
150	ESTER BRANDÃO CORDEIRO
151	EDGAR DE SOUZA BRAGA
152	MARIA TRINDADE MIRANDA KYONAGA
153	MAGDA RUIZ
154	DAYSE DANIELE CECILIA DA SILVA
155	CAROLINI DE MELO SANCHES
156	ANDREA DE OLIVEIRA SANTOS
157	EVELYN MANOEL DA SILVA
158	VERA LUCIA DAS NEVES GAUCH
159	FÁTIMA MARIA LOPES ALVES
160	VIVIANA APARECIDA TIOZIO DA SILVA
161	EDNA HORTENCIA DOS SANTOS
162	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS
163	MITILENE MARIA DE SOUZA
164	THAIS ARGENTI
165	VANESSA ITALIANO SILVA
166	MARIA NAZARETH DA SILVA NOVAIS
167	LUCILEIA CRISTINA DA SILVA
168	ZELI PEREIRA GONÇALVES
169	ANNA PAULA COSTA DOS SANTOS
170	ADRIANA GOMES HOLANDA
171	GISELA GOMES FERREIRA
172	VALÉRIA APARECIDA REPISO LORATO PEREIRA

173	KELLY CRISTINA RODRIGUES LEITE
174	DANIELA SOUZA SANTOS DE CARVALHO
175	NEILA DE MATOS RODRIGUES
176	ZENILDA NASCIMENTO DE SOUSA
177	TATIANA EVERALDA DA SILVA ALMEIDA
178	KELLY ALVES OLIVEIRA DO NASCIMENTO
179	ROSANA DE FÁTIMA SANTOS
180	SUSILENE VALERIANO LIMA DA SILVA
181	GISELE SANTOS JESUS
182	FERNANDA MARQUES
183	ELIENE DOS SANTOS BARBOSA
184	CAMILA MARQUES DE OLIVEIRA MACIEL
185	SIRLANIA CARDIM CARNEIRO
186	JACKELINE FERNANDA ROSA
187	ELAINE ALVES FERNANDES DA SILVA
188	TATIANE APARECIDA DE MELLO OLIVEIRA
189	PATRICIA DO NASCIMENTO COSTA
190	KARINA ARAÚJO VIEIRA DA SILVA
191	SIMONE APARECIDA RODRIGUES
192	FABIOLA DE SOUSA
193	MARIA NILZA DA SILVA
194	ELIANE LOPES DE MORAES
195	DAIANY SILVA SOUZA
196	TEIKO TOYODA
197	PRISCILA CAMARGO DE CASTRO
198	RAISSA CAROLINE RODRIGUES
199	MARIA SOLIDADE FERNANDES DIAS
200	IZIS VIEIRA NUNES
201	ANA LÚCIA DE SOUZA RIBEIRO
202	DELVANE DOS SANTOS TRINDADE
203	FRANCISCA SUZANA ALVES
204	VANESA ALVES DA SILVA
205	BRUNA MARQUES DE OLIVEIRA
206	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA

Devendo apresentar-se, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2017-SAM01
O **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para o emprego público de **AGENTE ESCOLAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do item 9.11 do Edital de Abertura nº 04/2016-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1. A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos que protocolaram solicitação para a entrevista devolutiva do resultado da avaliação psicológica para o emprego público de **AGENTE ESCOLAR**, que será realizada no dia 05/03/2017, de acordo com o **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

2. O candidato deverá apresentar-se para a entrevista devolutiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido, munido do protocolo de inscrição e documento de identidade, não sendo aceitos atrasos ou remarcação da referida devolutiva.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2017-SAM01

ENTREVISTA DEVOLUTIVA PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE ESCOLAR

DATA: 05/03/2017

LOCAL: COLÉGIO MATER AMABILIS - PRÉDIO 01

Endereço: RUA JOSEPHINA MANDOTTI, 158

Bairro: JARDIM MAIA - GUARULHOS – SP

Não haverá segunda chamada.

O candidato que se apresentar após o horário estabelecido abaixo será considerado “ausente”

Inscrição	Candidato	Horário de Apresentação	Sala
03029034	FABIO DE OLIVEIRA	09:00	003
03043835	FERNANDO ALVES DE ALMEIDA	09:00	003
03017230	RODRIGO DE FREITAS GOMES	09:00	003
03048357	DAIANE JESUS DA ROSA	10:00	001
03049949	PAULO VITOR LEAL MARCATTO	10:00	001
03000303	PRISCILLA PEREIRA DA COSTA	10:00	001
03029506	EDSON MARCOS DA CRUZ	10:00	002
03050327	EMERSON RICARDO BORGES DOS SANTOS	10:00	002
03060454	MARLI MARIA DA SILVA LOURENCO	10:00	003
03046770	MIRIAN CRISTINA LOPES	10:00	003
03052753	RAFAEL BARROS DOS REIS	11:00	001
03041018	SUELI MIRANDA	12:00	001
03055710	JOSE COSTA DE ALMEIDA FILHO	14:00	002
03072363	YAN DE FREITAS SILVA	14:00	002
03040011	THIAGO JOSE DA SILVA	15:00	001
03010139	ANDERSON DE ABREU MATTOS	16:00	002
03041840	MARCIUS FERREIRA ALVES	16:00	002
03045960	MARIA HELENA REIS DOS SANTOS	16:00	002
03013979	ALEXSSANDRO FERREIRA DA SILVA	17:00	003

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2017-SAM01

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para os empregos públicos de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA e PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do item 9.11 do Edital de Abertura nº 01/2016-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1. A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos que protocolaram solicitação para a entrevista devolutiva

do resultado da avaliação psicológica para os empregos públicos de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA e PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA**, que será realizada no dia 05/03/2017, de acordo com o **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

2. O candidato deverá apresentar-se para a entrevista devolutiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido, munido do protocolo de inscrição e documento de identidade, não sendo aceitos atrasos ou remarcação da referida devolutiva.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2017-SAM01

ENTREVISTA DEVOLUTIVA PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA e PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA**

DATA: 05/03/2017

LOCAL: COLÉGIO MATER AMABILIS - PRÉDIO 01

Endereço: RUA JOSEPHINA MANDOTTI, 158

Bairro: JARDIM MAIA - GUARULHOS – SP

Não haverá segunda chamada.

O candidato que se apresentar após o horário estabelecido abaixo será considerado “ausente”

Inscrição	Candidato	Horário de Apresentação	Sala
01045237	VALDIR GOMES DA SILVA	09:00	001

01045563	VANDERLI ANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	09:00	001
01040782	SANDRA REGINA DE LIMA	09:00	002
01041444	SHIRLEI APARECIDA PINHEIRO VIEIRA	09:00	002
01015869	FABIANA GOUVEIA SILVA	10:00	002
01042564	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA DOS REIS	10:00	003
01020706	IVANILDA UMBELINO COSTA DA SILVA	11:00	001
01020900	IZAIAS RODRIGUES SANTANA MUNIZ	11:00	001
01016350	FERNANDA BUBLITZ MACHADO	11:00	002
01039539	ROSARIA DE FATIMA DE SOUZA	11:00	002
01040227	RUTE SANTOS TEIXEIRA ADAO	11:00	002
01042610	SOLANGE DE OLIVEIRA SILVA	11:00	003
01042998	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA	11:00	003
01043080	SUELI RODRIGUES LIMA	11:00	003
01009699	DANIEL FARIAS DOS SANTOS	12:00	001
01022989	JOSE MENDES MELCHIEDES XAVIER	12:00	002
01023683	JULIANA FIALHO SOARES GOES	12:00	002
01018302	GILBERTO MACHADO DOS SANTOS	12:00	003
01018663	GILMAR GONCALVES DA SILVA	12:00	003
01011278	ELICE ALVES GARCIA BARBOSA	13:00	001
01037471	REGINA CELIA ALVES DA SILVA	13:00	001
01037730	RENATA CONCEICAO GOES FERRACIU	13:00	001
01012223	DOUGLAS A DOS REIS	13:00	002
01012266	DULCELENE LOPES DA SILVA	13:00	002
01012428	EDILENE APARECIDA ALVES DE AGUIAR ARAUJO	13:00	002
01045130	VAGNER ALVES COSTA	13:00	003
01045423	VALERIA REGINA ANDREOTTI	13:00	003
01046543	VILMA DA SILVA	13:00	003
01033131	MERCILANE DE ALMEIDA SILVA	14:00	001
01033875	MISLENE OLIVEIRA DE ALMEIDA SILVA	14:00	001
01013742	ELEONI CRISTINA DE LIMA	14:00	003
01037412	REGIANE LOPES SANTOS FERREIRA	14:00	003
01015648	ESTELA APARECIDA MONTEIRO PALMA	15:00	00
01019856	HELIO CESAR ROMERO PERES	15:00	002
01009761	DANIEL ROSA DO MONTE	15:00	002
01000357	AMILTON JESUS DOS SANTOS	16:00	001
01026704	LORRAINE KAROLINE MARIANO DE SOUZA	16:00	001
01026968	LUCELIA PERUCHI DEOCLECIO	16:00	001
01024400	KARINA PATRICIA MORETTI DO AMOR DIVINO	16:00	003
01024701	KATIA JAYANE DE FRANCA	16:00	003
01027255	LUCIANA DO VALLE BENTO	17:00	001
01027549	LUCIANE OLIVEIRA SILVA	17:00	001
01029240	MARCILENE BRAZ DA SILVA	17:00	002
01029398	MARCOS SOUZA DE ALMEIDA	17:00	002
01030302	MARIA DE FATIMA PEREIRA ABRANTES	17:00	003
01031058	MARIA JOSE FRANCA DA SILVA SANTOS	18:00	001
01002112	ALEX FRANCO SILVA	18:00	002
01007319	CARLOS ALBERTO DA SILVA	18:00	003
01031414	MARIA RITA GOMES DA CONCEICAO	18:00	003

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 008/2017 - SF

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS, **Secretário de Finanças**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no disposto no Decreto nº 31148/2013 e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8139/1993;

RESOLVE:

1 – Alterar a composição da Junta de Recursos Fiscais do Município de Guarulhos, conforme segue:

REPRESENTANTE DA MUNICIPALIDADE

Membro Titular

EXCLUIR

Cecília Rodrigues Talalis

INCLUIR

Fábio Regiani Nunes

2 – **RECONDUZIR** ao seu respectivo cargo, pelo período de mais 02 (dois) anos, o membro da Junta de Recursos Fiscais do Município de Guarulhos, abaixo relacionado:

REPRESENTANTE DOS CONTRIBUINTES

Membro Titular

Alexandre Parra de Siqueira

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 009/2017-SF

Dispõe sobre os procedimentos para emissão de certidões de débito pela rede de atendimento ao público da Prefeitura, rede Fácil, define regras e estabelece prazos de validade, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guarulhos, Sr. **PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º A Certidão Negativa de Débitos, Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos e Certidão Positiva serão emitidas eletronicamente pelas unidades de atendimento ao cidadão da rede Fácil.

Art. 2º A pesquisa sobre a existência de débitos relativos ao Cadastro Imobiliário será feita automaticamente pelo sistema utilizado para esta finalidade e, havendo qualquer impedimento para a emissão da certidão no ato do pedido, o interessado receberá um protocolo contendo o número da solicitação, o nome do contribuinte, a inscrição cadastral, a data e a hora da solicitação e o nome do funcionário que procedeu ao atendimento, tendo o Município o prazo de até 10 (dez) dias para liberar a emissão do documento.

Art. 3º A pesquisa sobre a existência de débitos relativos ao Cadastro Mobiliário será feita automaticamente pelo sistema utilizado para esta finalidade, abrangendo:

I – no caso de pessoas jurídicas, por CNPJ, todas as inscrições cadastrais mobiliárias de matriz e filiais, se houverem, e demais cadastros vinculados ao CNPJ;

II – no caso de pessoas físicas, por CPF, os cadastros de autônomos e demais cadastros vinculados ao CPF.

Art. 4º Em não havendo a localização de quaisquer inscrições cadastrais na pesquisa, a certidão será emitida com a informação da ausência de inscrição cadastral e de débitos para com a Municipalidade.

Art. 5º O prazo de validade das certidões objeto da presente Portaria será de 30 (trinta) dias corridos, a partir do dia seguinte à data da sua emissão.

Art. 6º Todas as certidões deverão ser emitidas com código de verificação de autenticidade, que poderá ser consultado pelo site oficial da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br).

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 010/2017-SF

O Secretário de Finanças, Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7119/2013:

Considerando a transferência das instalações da Secretaria de Finanças para prédio próprio, visando economia de despesas de custeio conforme Decreto nº 33911 de 16 de janeiro de 2017;

Considerando o elevado quantitativo de documentos tanto gerados quanto recebidos pelo Departamento;

Considerando a necessidade de organização, sistematização e conservação dos bens patrimoniais e documentos;

RESOLVE:

Artigo 1º: Instituir um Grupo de Trabalho específico, com a finalidade de assegurar a plena execução da transferência das instalações da Av. Salgado Filho, 886 para Av. Tiradentes, 3198.

Artigo 2º: O mencionado Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes:

Secretaria de Finanças (Gabinete) – Evandro Ricardo dos Santos, CF. 15470;

Departamento da Receita Imobiliária – André Luiz Bogderts, CF. 12518;

Departamento da Receita Mobiliária – João Carlos Fraga, CF.17637;

Departamento da Despesa – Sheila de Arruda Paes Rondon, CF. 16240;

Departamento do Tesouro- Jean Souza da Silva, CF. 58529 e

Sandra Mara Lauer N. Rossetto, CF.18569;

Parágrafo único: O servidor Jean Souza da Silva, será o responsável técnico para o encaminhamento de questões que serão tratados com o corpo de arquitetos/engenheiros da PMG.

Artigo 3º - Os integrantes da comissão se comunicarão preferencialmente via Whatsapp ou outra forma equivalente.

Artigo 4º - A transferência ocorrerá em até 45 dias da publicação desta portaria.

Artigo 5º – Ao Grupo de Trabalho se atribui as atividades que permitam contribuir para o pleno atendimento das considerações que motivaram a emissão desta portaria, bem como outras que se entenda como afins.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 011/2017-SF

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, que dispõe sobre procedimento de novas contratações e prorrogações de contratos em vigor no âmbito da Secretaria de Finanças; o Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Dar nova redação ao Artigo 1º da Portaria nº 002/17-SF, de 20 de janeiro de 2017, para fazer constar:

Art.1º - Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos Contratos incumbidos do recebimento do material e/ou serviços, abaixo indicados:

PA.	Empresa	Objeto	Gestor / Titular	Fiscal / Suplente
61585/14	LUCFE Serviços Urbanos eireli Me	Contratação de agentes de portaria, vigias e recepcionistas.	Cintia Tiemi Yoshikawa	Sheila Arruda P. Rondon
48806/13	JP Smart Vending	Serviços para fornecimento de máquinas de café e insumos	Cintia Tiemi Yoshikawa	Sheila Arruda P. Rondon
37916/15	ANGLO Elevadores Ltda - (Peças 35%)	Manutenção com reposição de peças de 02 elevadores da SF.	Cintia Tiemi Yoshikawa	Sheila Arruda P. Rondon
50137/15	LUCFE Serviços Urbanos eireli Me	Serviços de limpeza e fornecimento de material de higiene para a SF.	Cintia Tiemi Yoshikawa	Sheila Arruda P. Rondon
11617/09	Flaumar Emp. E Participações Ltda.	Locação do imóvel da Secretaria de Finanças	Cintia Tiemi Yoshikawa	Sheila Arruda P. Rondon
51205/14	FIPE	Apoio técnico nas ações relativas ao planejamento situacional.	Glauber Jung G.R.B.Janunzzi	Wonderson Moreno
31901/16	FIPE	Assessoria na implantação e expansão de iluminação pública.	Glauber Jung G.R.B.Janunzzi	Wonderson Moreno
56465/15	Fundação Carlos Alberto Vanzolini	Certificação de sistema de qualidade ISO 9001 na SF.	Wonderson Moreno	Glauber J.G.R.B.Janunzzi
59088/16	Fundação Carlos Alberto Vanzolini	Certificação de sistema de qualidade ISO 9001 no Fácil Bom Clima	Wonderson Moreno	Glauber J.G.R.B.Janunzzi
77002/13	CIEE	Recrutamento e seleção de estagiários em arquitetura para a SF.	Carlos Alexandre Ikeda	Eliana Alburgueti
61016/15	Consórcio Aerocarta - Millenio	Serviços de engenharia consultiva para atualização cadastral.	Carlos Alexandre Ikeda	Eliana Alburgueti
25183/16	CTAGEO Eng. e Geoprocess. Ltda	Serviços para elaboração da planta de valores das edificações.	Carlos Alexandre Ikeda	Eliana Alburgueti
63140/13	Print Connection Impressão Digital	Serviços de impressão e postagens de documentos. IPTU	Carlos Alexandre Ikeda	Rosângela Santos Cintra
63140/13	Site Manuseio de correspondências	Serviços de impressão e postagens de documentos. ISS	Leonardo Cesar M. Souza	João Carlos Fraga
18117/14	EICON Contr. Intelligen. de Neg. Ltda	Manutenção e atualização de diversos sistemas informatizados da SF.	Leonardo Cesar M. Souza	João Carlos Fraga
63140/13	OMEGA Engenharia de Software Ltda	Serviços de impressão e postagens de documentos. IPTU	Marcelo Akyama Florêncio	Rocco Antonio Cobucci
64060/13	Banco do Brasil S/A	Prestação de serviços e outras avenças.	Marcelo Akyama Florêncio	Rocco Antonio Cobucci
69591/15	Banco do Brasil S/A	Prestação de serviços e outras avenças.	Marcelo Akyama Florêncio	Rocco Antonio Cobucci
67105/16	Caixa Econômica Federal	Serviços de recebimento e tratamento de doctos de arrecadação de tributos.	Marcelo Akyama Florêncio	Rocco Antonio Cobucci
68043/16	Banco Itaú S/A	Serviços de recebimento e tratamento de doctos de arrecadação de tributos.	Marcelo Akyama Florêncio	Rocco Antonio Cobucci

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2017.

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA (SF01)

01 a 15 de fevereiro de 2017
 PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 01.02.17
 05.652/06 Rosset & CIA Ltda
 15.851/06 Higie Topp Indústria e Comércio de Produtos Higienicos e Tex
 29.537/06 Mobensani Industrial e Automotiva Ltda
 10.327/07 CPO Beneficiamento de Madeiras e Derivados Ltda
 10.331/07 Adecol Indústria Química Ltda
 29.157/08 Flexform Indústria Metalúrgica Ltda
 29.876/08 Vasitex Indústria de Embalagens SA
 11.513/10 Farmarin Indústria e Comércio Ltda
 63.234/10 F Confuorto Indústria e Comercio de Peças e Acessórios Ltda
 24.698/11 EGB Editora Gráfica Bernardi Ltda
 63.820/12 Massfix Comércio de Sucatas de Vidros Ltda
 31.455/13 Genesis Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda
 41.689/13 Andrade Maquinas Ltda
 44.847/13 Indústria e Comércio Artefatos de Alumínio JT Ltda EPP
 66.059/13 Doremus Alimentos Ltda
 04.440/14 SBC Indústria e Comércio de Embalagens Ltda EPP
 27.889/16 Indutil Industria de Tintas Ltda
 PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 08.02.17
 61.798/08 Textil Tecnico Ltda
 PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 09.02.17
 57.776/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
 PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 10.02.17
 42.013/11 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
 PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 14.02.17
 05.001/17 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
 05.007/17 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
 PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 15.02.17
 43.218/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
 PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 14.02.17
 05.001/17 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
 05.007/17 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
 Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 01.02.17
 01.263/16 João Borges Bruno
 01.789/15 Fabiola Franco Duarte
 01.912/16 Marco Antonio Pereira Souza
 01.970/16 Vinicius Fiel Vitor Fava
 02.225/15 Valdir Ribeiro de Andrade
 02.506/16 Paulo de Tarso Oliveira
 02.574/06 Valdecir Lopes dos Reis
 03.244/15 Antonio Pavão Garcia
 03.307/15 Manoel Agoberto Moura
 03.312/15 Nirailde dos Santos Silvestre
 03.480/14 Nair Rubio Garcia
 03.883/15 Agenor João Sobrinho
 04.198/15 Bernabe Puma Lovera
 04.261/15 Rodrigo Ribas das Neves
 05.343/16 Iracelia Fontoura da Silva
 05.364/16 Aurice de Oliveira
 05.414/16 Antonio Canuto Cirino
 05.768/13 Maria da Solidade Silva
 05.922/16 Alexandre da Silva
 06.144/16 Benedita dos Santos de Jesus
 06.239/15 Renato Rodrigues de Aquino
 06.535/16 Robson Anderson Florentino
 07.759/13 Francisco Enedino de Sousa
 08.204/13 Pedro Lucas Bianchini Garrafa
 14.477/13 Paulo Antonio Terribile
 15.746/15 Dormarina Pedro
 24.175/16 Jose Luiz Simões de Andrade
 32.049/13 Ailton Ferreira da Silva
 49.100/16 Cintia Oliveira Pereira
 57.191/14 Manoel de Souza Ferreira Filho
 57.846/15 Marlene Santos Rufino
 60.763/14 Benedicta Aparecida Kipper
 62.991/10 Brasfilter Indústria e Comércio Ltda.
 66.143/16 Plasduran Industria e Comercio de Plásticos Ltda
 72.233/13 Edson da Silva
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 02.02.17

01.619/17 Aurelio Magalhães de Souza
 01.811/15 Alvaro Mianuti
 02.092/15 Antonio Marcos Chagas
 02.569/03 Manuel Gonçalves Ferreira
 03.255/16 Levi de Menezes Macedo
 03.989/16 Everton Aparecido Rodrigues
 04.484/16 Rosa Maria Carneiro Lima
 05.565/16 Noel Alves do Nascimento
 05.575/16 Ana Paula dos Santos Oliveira
 05.623/16 Elisabete Sanches Lattari
 05.679/16 Maria do Carmo de Castro
 05.798/16 Valter Luiz Arizati
 06.108/15 Jose Carlos dos Santos
 06.151/16 Almiro da Cunha
 07.446/16 Valdir Garcia de Souza
 08.359/13 Juvenico Benedito de Oliveira
 13.165/13 Marcia Cristina da Silva Mariano
 16.772/15 Jose Erivaldo
 32.365/16 Ricardo Giacomazzi Junior
 73.860/15 Sandro Pinheiro Ferreira
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 03.02.17
 02.012/16 Anderson Antonio Santos de Souza
 02.160/15 Neuza Dias Bressan
 02.389/15 Valter Aparecido Pereira dos Santos
 02.725/16 Mario de Souza Menezes
 03.293/15 Lucivane Aparecida Oliveira Pereira
 03.663/15 Roseli Aparecida Alves Haddad Rodrigues
 04.130/17 Elizete Aparecida Felisbino Prates Mendes
 04.314/16 Antonio Ribeiro Neto
 04.353/16 Adilson Alves de Lima
 04.619/16 Rita de Cassia Arruda Galdino
 04.633/16 Rogério Mendes
 05.019/16 Vilma Araujo da Silva
 05.218/17 Fatima Spinola Amorielo
 06.779/16 Cristina Aparecida dos Santos
 06.785/13 Jose Patrocínio de Oliveira
 08.205/13 Laura Regina Fernandes
 08.405/13 Elisabete Nascimento Cunha
 09.580/16 Sanleo Empreendimentos Imobiliários Ltda Epp
 10.275/05 Antonio Fuentes Rufino
 12.741/15 Francisco Pereira de Souza
 14.015/13 Milton Pinto da Silva
 14.064/13 Fabiano Oliveira de Almeida
 30.775/03 Idelzuito Oliveira Moutinho
 38.364/93 João de Rezende Neto
 53.981/15 Kengi Odake
 60.191/16 Luciene da Cruz
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 07.02.17
 00825/17 Miriam Rodrigues de Souza Molina
 02373/16 Marcos Luiz Alves
 02907/14 Reinildo Francisco Ferreira
 04739/16 Adilson Luis Adam
 05130/17 Sonia Maria Maia
 07062/16 Edmir Fernandes
 07825/16 Lourdes Leiva de Campos Antunes
 13748/13 Duarte Pinheiro de Almeida
 18707/15 Neuyson Pereira Andrade
 38927/16 Rosana Campos
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 09.02.17
 03494/17 Lucineide Lima de Almeida Santos
 03585/16 José Pedro da Silva
 04111/16 Yolanda Maria Aparecida Castro
 04132/16 Ernane Pereria Chaves
 04290/13 Karl Heinz Hadzic
 04357/16 Djajma Gonçalves Guimaraes
 04424/17 Edgar Gomes Pereira
 06313/13 Marcelino José da Silva
 07077/17 Cicilio Magalhaes Saraiva
 13962/13 Suze Aparecida Gonçalves
 60440/16 Luana de Fátima da Cruz
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 10.02.17
 04714/16 Auricelia Ferreira de Jesus
 06114/16 Paulo José dos Santos
 07860/16 Jurandir Vieira
 21030/02 José Carlos Pirillo
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 13.02.17
 01994/15 Raquel Leal da Silva Carvalho
 03038/17 Jonas Fumagalli da Silva

03099/16 Sonia Maria de Almeida
 04099/16 Luiz Soares de Oliveira
 05024/16 Danilo Vian
 06124/16 Gonçalves Alves Sobreira
 06221/16 Sandra Rodrigues de Souza
 07896/13 Santa da Graça Silingardi Poloto
 13527/13 José Soares da Silva
 21868/16 Elizabete Dias da Silva
 50389/16 Marinalva Constantino da Silva Souza
 55652/15 Ailto Pereira da Costa
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 15.02.17
 21518/16 João Santos Bastos
 06348/16 Cassia de Almeida Chagas Silva
 50810/14 Ana Lucia Lopes da Cruz
 68105/15 TF Empr.Participações e Agropecuaria Ltda EPP
 10021/13 Elaine Acario de Souza
 45005/10 Patricia Ferreira Lopes
 03968/15 José Benedito Gomes
 58217/14 Ana Lucia Lopes da Cruz
 62014/10 Zacarias de Almeida
 12416/13 Aparecido Soares da Cunha
 06538/13 Bruno Machado de Oliveira
 06422/16 José Caetano dos Santos
 79326/13 Ziine Carvalho de Matos dos Santos
 05702/16 Francisco Assis de Freitas
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 01.02.17
 00.370/17 Rubem Jose dos Santos
 01.548/17 Katia Florentino da Silva
 01.918/17 Magno Jane Batista dos Santos
 03.389/17 Romualdo Alves da Silva
 03.629/17 Ariane Mateus de Miranda
 03.794/17 Elias Alves dos Santos
 04.038/17 Carlos Eraldo Costa
 04.049/17 Antonio Francisco Xavier
 04.112/17 Yukie Noguti
 04.601/17 Vanizi Costa Nicole Napoli
 04.702/17 Gercino João de Moura
 15.139/16 Valdemar dos Santos
 53.600/14 Inacio do Nascimento
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 02.02.17
 01.449/17 Jose Marcio de Santana
 01.721/17 Rosanea Aparecida Dias da Rocha
 01.865/17 Valdir Francisco de Souza
 02.082/17 Elpidio de Lima
 02.175/17 Jalmiro Andrade Santos
 02.184/17 João Ferreira Leite
 02.208/17 Rosemarie Borges Bacarini
 02.730/17 Vera Lucia Pereira Lima
 02.793/17 Maria Sueli de Oliveira
 02.976/17 Francisco Salvador de Carvalho
 03.032/17 JRR Empreendimentos Imobiliários Ltda.
 03.190/17 Eliana Nunes de Farias Cruz
 03.700/17 Benedito Bandeira
 53.503/16 Roberto Chebat
 66.655/16 Henrique Moises Nunes
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 03.02.17
 02.630/17 Kelly Aparecida Goes
 02.711/17 Living Apai Empreendimentos Imobiliários Ltda
 03.991/17 Neusa de Lima
 04.129/17 Sebastião Hipolito de Jesus
 04.170/17 Maria das Graças de Souza
 04.341/17 Osvaldo Ferreira Barbosa
 04.514/17 Thayna de Oliveira Pordeus
 04.659/17 Rosimeire de Oliveira Moraes
 04.773/17 Doti Mariano
 05.070/17 Cosme Moreira dos Santos
 05.745/17 Oscar Yonesake
 05.760/17 Evani Gomes
 05.775/17 Lourivaldo Jose de Oliveira
 06.003/17 Rosemary Martins Novo Charrua
 11.993/16 Wagner Zacarias Leal
 13.972/13 Izabel Alves Teren de Souza
 65.466/16 Luiz Guimarães Brandão Neto
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 06.02.17
 01.599/15 Manuel Reigada Guerra
 02.724/17 Thelma Orsi
 65.401/16 Maria das Graças Silva Sousa
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 07.02.17
 05513/17 Francisco Paizinho de Oliveira
 06097/16 Irene Tamiko Takeno
 15889/15 Jaqueline Berardinelli
 25459/02 Mario Affonso Badini Junior
 41597/16 Valdemir Fernandes Gomes
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 09.02.17
 04941/17 Alexandre Paulino dos Santos
 06412/17 Sergio Sinigalia
 06504/17 Lucilene Santos Ribeiro
 59535/16 Marfl Molina & Urbanus Incorporação SPE Ltda
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 10.02.17
 03986/17 Leonildo Bidinotti
 04605/17 Sebastião de Paula Pereira
 05622/17 Gilson Barros da Silva
 06387/17 Maria Lucia da Costa
 06443/17 José Osvaldo do Nascimento
 49457/16 Diretoria de Ensino Região de Guarulhos Norte
 68569/16 Aurea de Camargo dos Santos
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 13.02.17
 06912/17 Edvaldo do Nascimento
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 15.02.17
 04305/17 José Celio Brito de Lima
 04584/17 Elen Aparecida Mattos Ragazzi
 04849/17 Damaris de Antonio Abreu
 05691/17 José Carlos de Moraes
 06148/17 Maria de Sousa Farias
 07577/17 Antonio Dantas da Silva
 08333/17 Edmilson Brito Lima
 51687/16 Antonio Ferreira de Moraes
 61358/16 Joaquim Dias da Silva
 66553/16 Osvaldo Choli Filho
 PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 06.02.17
 04.621/16 Maria Cristina Bertoni
 PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 13.02.17
 04924/17 Josias Alves dos Santos
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 01.02.17
 03.516/17 Marcio Rivarola Davanzo
 03.866/17 Miti Umezu Kubo
 04.058/15 Maria Helena Souza da Silva
 04.651/17 Maria do Carmo Marques do Bomfim
 04.673/17 Fabio Vieira Coelho

04.744/17 Felipe Paolucci Herculino
 04.830/17 Mario Yano
 04.877/17 Janaina Marion Castro Alves Araujo
 04.882/17 Maria Pereira Sampaio Miyauti
 04.916/17 Julio Dalphono Rossi
 04.928/17 Aline Mendes de Matos
 04.959/17 Fernando Cesar Moreira
 04.967/17 Alexssander Albuquerque de Carvalho
 05.038/17 Fabio Rodrigues Guilmo
 05.062/17 Osmarina Ribeiro Soares
 05.085/17 Cesar Toledo de Carvalho
 05.137/17 Ricardo Di Nisio
 05.214/17 Claudio Jose da Silva
 05.285/17 Rodrigo Biazoto Barbosa
 05.738/13 Jose Luiz Simões de Andrade
 51.361/16 Aparecido Calil Tiberio
 55.456/16 Wilson Valerio de Alcantara
 56.719/15 Paulo Bernardino Delgado
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 02.02.17
 01.480/17 Antonio Rogerio Begio
 02.671/17 Monica de Oliveira Lima Dorsa
 02.677/17 Nalva Aparecida Simões Morais
 02.755/17 Michella de Almeida Ribeiro
 02.816/17 Edson Latorre Miraveti Junior
 03.068/17 Carlos Eduardo Silva Carvalho
 03.096/17 Andre de Paula Souza Simonato
 03.105/17 Maysa Ayako Odam
 03.107/17 Francisco da Silva Martins
 03.109/17 Reginaldo Aparecido Fernandes
 03.130/17 Erika Reis Toyoshima
 03.233/17 Nabil Antoun Selim Georgi Badawi
 03.247/17 Clemir Cavalcante da Cruz
 03.248/17 Karina de Lima Silva
 03.252/17 Hugo Pereira de Souza
 03.384/17 Rita de Cassia Assis Lima
 05.710/16 Jaime de Oliveira Lopes
 06.758/16 Sandra de Souza e Castro Ferreira
 11.625/16 Sergio Luiz Fernandes Costa e Silva
 12.782/13 Arnildo Barbosa Paim
 14.681/13 Natanael Casagrande
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 03.02.17
 02.881/17 Ricardo Franco Montans
 03.306/17 Rodrigo Vieira Ramos
 03.308/17 Sergio Pereira Lopes
 03.309/17 Alexander Kloth
 03.421/17 Fernanda Cristina Rebecchi Firmino
 03.489/17 Julio Cesar Ferreira de Oliveira
 03.496/17 Nilson Jose Tono
 03.504/17 Gustavo Magela Martineli
 03.515/17 Antonio Teixeira de Barros
 03.547/17 Andre Tadeu Amaral
 03.559/17 Alex Lourival de Macedo
 03.566/17 Priscila Alves Maciel Compr
 03.605/17 Valerio Claudio de Sousa
 03.616/17 Suelen Eugenio Schelesky de Araujo
 03.627/17 Elcio Mario Correa de Mello Junior
 03.634/17 Eliza Kimiko Matsui
 03.663/17 Minoru Matsumura
 03.672/17 João Rodrigo da Silva
 03.688/17 Renato Previato
 03.721/17 Emilton Alves de Carvalho
 03.751/17 Tatiana Chionan
 03.806/17 Andre Marcel Gonçalves
 03.816/17 Renata Kretzschmar Usignolo
 03.824/17 Maria Aparecida Gregio
 03.826/17 Maria Inez Alves Cordeiro
 03.828/17 Carlos Henrique Stiegler
 03.856/17 Franco Minucci
 04.179/17 Richards Aislan Talmeli Santos
 05.060/17 Marcos Vinicius dos Santos
 05.211/17 Amancio Damião Ferreira da Silva
 34.486/16 Mohamad Ahmad Ali Kammouni
 59.513/14 Josias Oliveira Lima
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 06.02.17
 01.571/17 Developments do Brasil Comercial Ltda
 01.959/16 Dina Teresa Marostica Leal
 02.086/17 Maria Aparecida Marchese Costa
 02.522/16 Edgard Joaquim dos Santos
 02.698/17 Ilton Martins de Faria
 03.174/15 Mario Fukushima
 03.902/17 Claudio Gomes Ferreira
 04.600/17 Aline da Silva Santos
 06.299/16 Sirlene Aparecida da Silva
 07.410/15 Maria Neide Carvalho Moreira
 10.946/13 Miguel Jose Coppola
 25.910/16 Jose Pereira Vitalino
 34.600/16 Antonia Ferreira de Brito Ricarto
 46.002/15 Eldo Alves dos Santos
 48.039/16 Josefa Avelino Rodrigues
 54.128/14 Leonice Pereira da Silva Rubio
 61.783/15 Solange Gomes de Melo
 68.022/16 Ailton Ferreira Gomes
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 07.02.17
 03263/15 José Ivanildo de Azevedo
 28324/15 Rosiclaudio de Lima Goveia
 60847/15 Erwin Alexander Uhlmann
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 09.02.17
 05065/12 Daniela da Silva Pereria
 46164/16 Carmem Ferreira Colucci
 47177/16 Antonio Flavio de Souza Fonseca Lacerda
 54676/14 Jurandir Rodrigues Caetano
 67755/16 Maria da Conceição Dionisio de Santana
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 10.02.17
 21116/16 Ruberlei Antunes Barbosa
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 13.02.17
 01709/13 Marilza Moreno Leitão
 04645/15 Josefa Nunes Quintal
 06137/17 Francisco Carlos da Costa
 23460/02 Depto de Receita Imobiliária
 49599/16 Miriam de Moura
 11320/16 Rosimeire Rodrigues da Silva
 49558/16 José Antonio Correia
 03817/07 Adriano Elias Farah
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 15.02.17
 56158/14 Jair Camporeze
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 01.02.17
 60.149/14 Jose Napoleão da Silva
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 07.02.17
 51662/16 Marcelo Graça Fortes
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM DEFIRO –

DACI – EM 01.02.17
04.418/17 Jose Nilton da Silva
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 01.02.17
03.276/14 Enter Empreendimentos Imobiliários Ltda
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 08.02.17
05.472/01 Construtora Triton Ltda
22.080/15 Sérgio Bianco Filho
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 10.02.17
39.646/06 Valtter Ruckstadter e outro
06.587/14 José Humberto Palmeira dos Santos
06.025/16 Cilom Crisostomo da Silva
18.554/16 Assel Empreendimentos Imobiliários Ltda
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 02.02.17
38.241/97 Gabriel Joaquim dos Santos

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA DESPACHOS PROFERIDOS PELA GERÊNCIA DA DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA.

PROCESSO DEFEITO EM 20/02/2017
PA N° 16238/2016
MARIA ARLETE DE ARAUJO CORREA AUTO
ELETRICO
PROCESSO INDEFERIDO EM 20/02/2017
PA N° 54955/2015
JOSE LUIZ DA SILVA FERANTE
PROCESSO DEFERIDO EM 20/02/2017
PA N° 8957/2016
JOÃO PORTUGUES AUTO PEÇAS NOVAS E USADAS
PROCESSO DEFERIDO EM 20/02/2017
PA N° 64236/2011
MARIO RAIMUNDO MACHADO FILHO
PROCESSO DEFERIDO EM 20/02/2017
PA N° 46964/2016
AUTOGIRO REPARADORA DE VEICULOS LTDA ME
PROCESSO INDEFERIDO EM 20/02/2017
PA N° 8094/2016
SONNAR XTREME SOM E ACESSORIOS LTDA ME
PROCESSO INDEFERIDO EM 20/02/2017
PA N° 18051/2016
BRUNA DE OLIVEIRA VENANCIO ME
PROCESSO INDEFERIDO EM 20/02/2017
PA N° 30139/2016
BR LLOGIC LOGISTICA & TRANSPORTES LTDA EPP

CGLC – COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO:

Fica cancelada a publicação do dia 17/02/17, referente ao PP 08/17 PA31141/16 E AO PP02/17 PA 50987/16.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 11/17 PA 55391/16 RC 37/16-CFSS A PREFEITURA DE GUARULHOS, ATRAVÉS DA COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM, COM RESERVA DE ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRÉ MISTURA DE FARINHA PARA PÃO FRANCÊS E FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃES . ABERTURA:14/03/17 08H30.

PP 12/17 PA 58529/16 RC 40/16-CFSS A PREFEITURA DE GUARULHOS, ATRAVÉS DA COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CEBOLA E ALHO. ABERTURA:15/03/17 08H30.

PP 13/17 PA 58530/16 RC 39/16-CFSS A PREFEITURA DE GUARULHOS, ATRAVÉS DA COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRANGO E PEIXES. ABERTURA:14/03/17 08H30.

PP 14/17 PA 58624/16 RC 41/16-CFSS A PREFEITURA DE GUARULHOS, ATRAVÉS DA COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS. ABERTURA:15/03/17 08H30.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações - Licitações Agendadas-Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos.

Homologação:

PP RP 03/17 – CGLC PA 52914/16
PE RP 227/16 – CGLC PA 11248/16
PP RP 351/16 – CGLC PA 25535/16
PP RP 403/16 – CGLC PA 31910/16

Revogação:

PP 371/15 – DCC PA 55553/15
O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

Licitação Deserta:

CP 03/15 – DCC PA 8888/06

EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS:

Termo de Aditamento n° 08-0403/2009-CGLC
Contrato de Prestação de Serviços: 0403/2009-SOSP
PA: 56487/2008 **Contratante:** PG **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de construção de 04 (quatro) unidades escolares. **Finalidade:** Aditamento para fins de dilatação do prazo de execução contratual, acrescentando mais 12 (doze) meses **Vigência:** Fica o instrumento original prorrogado por 12 (doze) meses, até o dia 13/02/2018 **Assinatura:** 12/02/2017

Termo de Aditamento n° 05-32301/2014-CGLC
Contrato de Prestação de Serviços: 032301/2014-

DCC **PA:** 36508/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** CONSTRUÇÕES, ENGENHARIAS E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA **Objeto:** Elaboração de projeto executivo e execução de obras de reconstrução da travessia sobre rio Tietê, entre os Municípios de Guarulhos (Vila Any) e São Paulo (Itaim Paulista), com fornecimentos de materiais e mão de obra. **Finalidade:** 1 – Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, conforme autorização às fls. 1.757 **Vigência:** Fica o instrumento original prorrogado por 03 (Três) meses, até o dia 25/04/2017 **Assinatura:** 23/01/2017 **Termo de Rescisão:** 007/2017-CGLC **PA:** 58962/2011 **Contrato de Prestação de Serviços:** 001301/2012-DCC **Contratante:** PG **Contratada:** Absoluta Elevadores Automação e Informática Ltda – Me. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de 01 elevador marca "Atlas Schindler", incluindo aquisição e troca de peças **Finalidade:** Rescisão do Contrato n° 001301/2012-DCC, em atendimento a solicitação constante às fls. 449, nos termos do disposto no Inciso XII do Art.78 e Inciso II do artigo 79 da Lei de Licitações **Assinatura:** 17/02/2017

Errata da Publicação do dia 17/02/2017:

Termo de Rescisão: 0001/2017-CGLC **PA:** 51288/2015, para fazer constar que a rescisão se deu a partir de 04/01/2017

Errata da Publicação do dia 17/02/2017:

Termo de Rescisão: 0003/2017-CGLC **PA:** 14506/2016, para fazer constar que a rescisão se deu a partir de 06/01/2017

EXTRATO DE ATAS:

PA 25547/2016 – ARP 001511/2017-CGLC – PREGÃO 190/2016 – CONTRATANTE: PG – OBJETO: FORNECIMENTO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA E CAFÉ – **FORNECEDOR:** TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES - **ASS:** 16/02/2017. - ITEM 01 - COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA – UTILIZAÇÃO: ARTIGO DE MESA, COPA E COZINHA, DE USO PESSOAL – DESCRIÇÃO / CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200ML, EM POLIESTIRENO, TERMOPLÁSTICO BRANCO OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE, HOMOGENEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIOS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA, TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM – REQUISITO ESPECÍFICO: DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. - EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM PACOTE PLÁSTICO (MANGAS) COM 100 UNIDADES, GARANTINDO A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO FINAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUALIDADE DO PRODUTO, PESANDO 180 GRAMAS – APRESENTAÇÃO: RECONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 25 PACOTES. PACOTE 125.500 TOP FORM / 200ML / TOP FORM IND. PLASTICA LTDA / NACIONAL R\$ 2,36 – ITEM 02 - COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ – UTILIZAÇÃO: ARTIGO DE MESA, COPA E COZINHA, DE USO PESSOAL – DESCRIÇÃO / CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50ML, EM POLIESTIRENO, TERMOPLÁSTICO BRANCO OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE, HOMOGENEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIOS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA, TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM – REQUISITO ESPECÍFICO: DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. - EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM PACOTE PLÁSTICO (MANGAS) COM 100 UNIDADES, GARANTINDO A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO FINAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUALIDADE DO PRODUTO, PESANDO 75 GRAMAS – APRESENTAÇÃO: RECONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 50 PACOTES. PACOTE 80.400 TOP FORM / 50ML / TOP FORM IND. PLASTICA LTDA / NACIONAL R\$ 1,0000

PA 40276/2016 – ARP 001611/2017-CGLC – PREGÃO 376/2016 – CONTRATANTE: PG – OBJETO: FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO PARA ATÉ 15KV, RÁDIO COMUNICADOR PROFISSIONAL E ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTAS. – **FORNECEDOR:** NETSHOP ELETRÔNICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME - **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES - **ASS:** 17/02/2017. LOTE 01 - ITEM 01 - CONJUNTO DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO PARA ATÉ 15KV PEÇA 0 5 – LEAL - R\$ 1.384,00 – ITEM 02 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS COM ILUMINAÇÃO INTEGRADA. PEÇA 120 3M / CA 20332 R\$ 250,00 - LOTE 2 – ITEM 01 - RÁDIO COMUNICADOR PROFISSIONAL VHF/UHF FM TRANSCIEVER – WALK TALK E ACESSÓRIOS. PEÇA 50 VERTEX / VX231 R\$ 1.510,00

PA 8869/2016 – ARP 001711/2017-CGLC – PREGÃO 357/2016 – CONTRATANTE: PG – OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EPI (LUVAS DE LÁTEX, MÁSCARA CIRÚRGICA) – **FORNECEDOR:** EXATA EVOLUTION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME - **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES - **ASS:** 17/02/2017.ITEM 01 - LUVAS DE SEGURANÇA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES. EPI-B.12 CAIXA 100.767 SUPERMAX / MOD. SUPERMAX LISA / PROCEDENCIA NACIONAL R\$ 24,05 – ITEM 02 - MÁSCARA CIRÚRGICA. (UNIDADE =PACOTE COM 50 UNIDADES APROX.). EPI-D.12 UNIDADE 103.612 PROTDESC / MOD. MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA / PROCEDENCIA NACIONAL R\$ 12,46

termo de aditamento: 01-015511/2016-cgic – arp

015511/2016-cgic - **pa:** 50373/2015 **contratante:** pg **fornecedor:** sola & giraldi ltda-epp **objeto:** prestação de serviços de retífica completa de motores, com fornecimento de peças, visando o reconcionamento de motores à explosão, movidos a gasolina, álcool e óleo diesel, incluindo o reconcionamento de bombas, turbinas e bicos injetores, no caso de motores diesel, e serviços parciais - **finalidade:** redução de preços dos itens descritos, conforme deliberação da autoridade competente a partir de 28/12/2016 - **assinatura:** 08/02/2017 – Lote 03 - **ITENS 5 - MOTOR MWM – 4.10 T – 4 CILINDROS – DIESEL - RETÍFICA COMPLETA -** Consiste em desmontagem completa do motor, lavagem, retífica de peças, montagem (peças retificadas e novas), revisão de bomba injetora, bicos com fornecimento de peças e sistema de turbo alimentação turbina inclusive reparo ou substituição (se necessário) e intercooler. Na retífica completa deverão estar incluídos os custos de serviços de revisão (quando aplicável), pintura do motor, funcionamento, garantia e todos os demais serviços para restabelecer o motor.-R\$ 12.721,69 - 5.1.1-- Retífica da árvore de manivela (Virabrequim) – Lavagem química, medição e inspeção-R\$ 2.293,33 - 5.1.2-- Recondicionamento de bielas – Inspeccionar, alinhar, embuchar e balancear-R\$ 1.330,00 - 5.1.3-- Recondicionamento da cargaça / bloco do motor – Inspeção -R\$ 2.876,00 - 5.1.4-- Recondicionamento completo do cabeçote – Lavagem química, medição e inspeção-R\$ 1.460,23 - 5.1.5-- Retífica da árvore do comando de válvulas – Lavagem química, medição e inspeção-R\$ 1.430,00

termo de aditamento: 01-015711/2016-cgic – arp 015711/2016-cgic - **pa:** 50373/2015 **contratante:** pg **fornecedor:** retífica alpes ltda-me **objeto:** prestação de serviços de retífica completa de motores, com fornecimento de peças, visando o reconcionamento de motores à explosão, movidos a gasolina, álcool e óleo diesel, incluindo o reconcionamento de bombas, turbinas e bicos injetores, no caso de motores diesel, e serviços parciais - **finalidade:** redução de preços dos itens descritos, conforme deliberação da autoridade competente a partir de 28/12/2016 - **assinatura:** 08/02/2017 – Lote 02 - **ITENS 1.1.5-Retífica da árvore do comando de válvulas – Lavagem química, medição e inspeção-R\$ 484,67 - 5.1.2-- Recondicionamento de bielas – Inspeccionar , alinhar, embuchar e balancear-R\$ 696,67 - 11.1.6-Recondicionar volante do motor – Lavagem química, medição e inspeção-R\$ 256,67**

termo de aditamento: 01-015811/2016-cgic – arp 015811/2016-cgic - **pa:** 50373/2015 **contratante:** pg **fornecedor:** retífica motor vidro ltda-epp **objeto:** prestação de serviços de retífica completa de motores, com fornecimento de peças, visando o reconcionamento de motores à explosão, movidos a gasolina, álcool e óleo diesel, incluindo o reconcionamento de bombas, turbinas e bicos injetores, no caso de motores diesel, e serviços parciais. - **finalidade:** redução de preços dos itens descritos, conforme deliberação da autoridade competente a partir de 28/12/2016 - **assinatura:** 08/02/2017 – Lote 01 - **ITENS 14.1.2-Recondicionamento de bielas – Inspeccionar, alinhar, embuchar e balancear-R\$ 373,33 - 17.1.1-Retífica da árvore de manivela(Virabrequim) – Lavagem química, medição e inspeção-R\$ 883,33**

pa 32929/2016 – arp 001811/2017-cgic – pregão 302/2016 – contratante: pg – objeto: fornecimento de feijão cariquinho. – **fornecedor:** pilar cereais ltda me - **vigência:** 12(doze) meses - **ass:** 17/02/2017. Item 02 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 2 FEIJÃO CARIOQUINHA QUILO 48.120 TOP 10 / PILAR CERAIAS LTDA EPP / NACIONAL R\$ 5,48

pa 32929/2016 – arp 001911/2017-cgic – pregão 302/2016 – contratante: pg – objeto: fornecimento de arroz parbolizado e feijão preto. – **fornecedor:** nutri house alimentos ltda - epp - **vigência:** 12(doze) meses - **ass:** 22/02/2017. Item 01 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 ARROZ PARBOLIZADO QUILO 136.100 LINEU PINZON R\$ 2,78

– Item 03 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 3 FEIJÃO PRETO QUILO 10.900 MALU R\$ 6,98.

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:
PA 8512/2016 ARP 019911, 020011 e 020111/2016 – conforme Publicação de 04/11/2016 – DOM
PA 5927/2016 ARP 020211/2016 – conforme Publicação de 04/11/2016 – DOM
PA 21996/2016 ARP 020811 e 020911/2016 – conforme Publicação de 04/11/2016 – DOM
PA 34273/2016 ARP 020711/2016 – conforme Publicação de 04/11/2016 – DOM
PA 14833/2016 ARP 021011, 021111 e 021211/2016 – conforme Publicação de 04/11/2016 – DOM
PA 62079/2015 ARP 010711 e 010811/2016 – conforme Publicação de 04/11/2016 – DOM
PA 35479/2016 ARP 034711 e 034811/2016 – conforme Publicação de 04/11/2016 – DOM
PA 58238/2015 ARP 010911 e 011011/2016 – conforme Publicação de 04/11/2016 – DOM e conforme Termo de Aditamento 01-011011/2016 publicado em 14/10/16.
PA 33578/2015 ARP 003511/2016 – conforme Publicação de 04/11/2016 – DOM
PA 13074/2016 ARP 021311/2016 – conforme Publicação de 04/11/2016 – DOM
PA 35389/2016 ARP 034911 e 035011/2016 – conforme Publicação de 04/11/2016 – DOM
PA 20578/2016 ARP 035211/2016 – conforme Publicação de 04/11/2016 – DOM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO – SDU 03

EDITAL N° 02/17 CANCELAMENTO – SDU 03.08.04

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital vierem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta no Processo Administrativo, conforme segue:

P.A.	N.P.N°	Requerente	Despacho
56907/2016	87851	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
56914/2016	86737	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
56915/2016	86736	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
56916/2016	86237	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
58846/2016	85972	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
58858/2016	87855	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
59804/2016	86098	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
59805/2016	86100	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PUBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

Edital de Chamamento no Chamamento de Feira Livre n° 013/2017

Processo Administrativo n° 5939/2017

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.573/1990, TORNA PÚBLICO os inscritos que foram contemplados na participação no processo seletivo para preenchimento de 11 (onze) vagas de feirantes na feira - livre a ser realizada semanalmente, às quartas-feiras, na Avenida Purus, Jardim Paraíso de acordo com a legislação vigente, mediante os critérios e condições que foram estabelecidas no Edital de Chamamento n° 10/2017 publicado em 03/02/2017 página 13.

1. DOS CONTEMPLADOS

VAGARAMO	NOME DO CONTEMPLADO	CPF
01 PASTEL	GEVANIR DE OLIVEIRA DIAS	265.120.188-00
01 CONDIMENTOS	VANDELY APARECIDA DESTRO DANTAS	185.997.238-12
01 BATATA, CEBOLA E ALHO	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-
01 OVOS	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-
01 CALDO DE CANA	JOSÉ PEREIRA DE LIMA	083.500.276-49
01 LEGUMES	IVAN DA SILVA	249.112.968-01
01 BANANAS	MARCELO RODRIGUES MARQUES	061.421.628-12
01 FRUTAS	ANTONIO APARECIDO BARBOSA	184.808.778-04
01 VERDURAS	MARIA JOSÉ DA SILVA PIMENTEL	049.211.254-14
01 BAZAR	ANTONIO CASEMIRO QUINTANEIRO	114.630.588-53
01 ARMARINHOS	ROSALINA DA SILVA	027.462.968-29

1.2. DOS SELECIONADOS E NÃO CONTEMPLADOS (FILA DE ESPERA)

RAMO	NOME DO NÃO CONTEMPLADO	CPF
CALDO DE CANA	GUILHERME MASSAMI MIYASHIRO	396.645.748-21
BANANAS	CLAUDIO AGOSTINHO DE SOUZA	009.820.178-63

1.3. DOS NÃO HABILITADOS

RAMO	NOME DO NÃO HABILITADO	CPF/CNPJ
CALDO DE CANA	* APARECIDO SIMAS DE MEDEIROS	857.080.118-15

* O REQUERENTE TRANSFERIU A LICENÇA DE FEIRA N°871 EM 07/06/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO N°26342/2016, SENDO ENQUADRADO NAS VEDAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NO ITEM 2.1, LETRA "C" DO EDITAL DE CHAMAMENTO N°10/17, EMBASADO NO ART. 333 DA LEI 3573/1990.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Das providências a serem adotadas:

2.1.2. O PERMISSONÁRIO que já for autorizado a comercializar em outras feiras e que possua matrícula, deverá juntar ao processo de renovação de sua inscrição:

a) CERTIFICADO DE SELEÇÃO
b) Requerimento padrão para atualização de sua inscrição o ramo de atividade para que conste a nova feira.
c) 01 (uma) foto 3x4 do permissionário
d) 01 (uma) foto 3x4 do preposto, quando for o caso.

2.1.3. O PERMISSONÁRIO que ainda não possua autorização para nenhuma feira deverá protocolar pedido de INSCRIÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO EM ÁREA PÚBLICA - "FEIRA LIVRE", por meio de processo administrativo, no qual deverá atender integralmente as exigências documentais que seguem:

- Certificado de seleção;
- RG (cópia e original);
- C.P.F.(cópia e original);
- Título de eleitor e comprovante de votação;
- Comprovante de residência;
- Guia de Recolhimento de contribuição sindical do exercício em favor do Sindicato dos Feirantes de Guarulhos (filiações)
- Atestado de Saúde;
- Atestado de Idoneidade Moral;
- Alvará Sanitário, quando for o caso;

- j) 1 foto 3x4;
 - k) Prova de Registro Comercial no caso de empresa individual;
 - l) Contrato social em vigor, devidamente registrado na JUCESP, em se tratando de pessoas jurídicas;
 - m) CNPJ.
3. O contemplado deverá proceder com a

regularização de sua inscrição para a vaga obtida junto a Central de Atendimento ao Cidadão – FACIL, no período de 24/02 a 10/03/2017.
 3.1 A demarcação das vagas dar-se-á após a emissão da licença autorizada para instalação de comércio em área pública: Feira - livre.

SDU - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO-SDU04
Comunicado 07/17-SDU04

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Relações de Abastecimento torna público a quem possa interessar, que foram expedidas licenças de funcionamento, conforme tabela abaixo, no período de 09 a 16 de fevereiro de 2017.

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO					
Razão social	Processo nº	Licença nº	Obs.	Ramo Atividade	Expedição
TAMBORCLEAN EMBALAGENS LTDA	61493/16	0201/17		RECUP.TAMBORES	06/02/17
ITAÚ UNIBANCO S/A	58631/14	0203/17		AG. BANCÁRIA	07/02/17
CASA DE CARNES ALFA MIKAIL LTDA	56851/14	0204/17		MINIMERCADO	06/02/17
CENTRO AUTOMOTIVO LAGO FRIAS LTDA	40406/16	0206/17		POSTO COMBUSTÍVEL	07/02/17
FFMJ LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES	46779/16	0207/17		TRANSPORTADORA	07/02/17
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	18799/14	0208/17		HIPERMERCADO	07/02/17
BROS LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI	39248/16	0209/17		TRANSPORTADORA	07/02/17
UNIMED DE GUARULHOS COOP. DE TRABALHO MÉDICO	34980/11	0210/17		HOSPITAL	09/02/17
MECBRINDES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES	61667/11	0211/17		COMÉRCIO BRINDES	08/02/17
FAROPLAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA	61671/11	0212/17		COMÉRCIO BRINDES	08/02/17
ÓTICA PARQUE MAIA LTDA	36156/15	0213/17		COMÉRCIO ÓCULOS	08/02/17
ALPHA LAND LTDA	5033/17	0214/17		TELE. ATENDIMENTO	08/02/17
TRANSELLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA	63347/16	0215/17		TRANSPORTADORA	08/02/17
COSTEIRA TRANSPORTE E SERVIÇOS	23739/16	0216/17		TRANSPORTADORA	08/02/17
ASSOCIAÇÃO BR. DA IG. DE JESUS CRISTO SANTO U.DIAS	60093/16	0217/17		TEMPLO RELIGIOSO	08/02/17
ASSOCIAÇÃO BR. DA IG. DE JESUS CRISTO SANTO U.DIAS	60098/16	0218/17		TEMPLO RELIGIOSO	08/02/17
ASSOCIAÇÃO BR. DA IG. DE JESUS CRISTO SANTO U.DIAS	60106/17	0219/17		TEMPLO RELIGIOSO	08/02/17
FLÁVIA CRISTINA BISPO A. COM. DE ROUPAS EM GERAL	5416/17	0220/17		VESTUÁRIO	08/02/17
EMERSON APARECIDO RIBEIRO DO AMARAL	6834/17	0221/17		SERVIÇOS OBRAS	08/02/17
ASSOCIAÇÃO BR. DA IG. DE JESUS CRISTO SANTO U.DIAS	60108/16	0222/17		TEMPLO RELIGIOSO	08/02/17
ASSOCIAÇÃO BR. DA IG. DE JESUS CRISTO SANTO U.DIAS	60102/16	0223/17		TEMPLO RELIGIOSO	08/02/17
SONNAR XTREME SOM E ACESSÓRIOS LTDA	65100/16	0224/17		AUTOMOTIVO	09/02/17
GM OLIVEIRA ROCHA MECÂNICA ME	65124/14	0225/17		MÉCANICA	09/02/17
INDUSTRIA MECÂNICA BRASPAR LTDA	32389/09	0226/17		IND. E COM. PARAFUSOS	09/02/17
PADARIA VERSAILLES 24 HORAS LTDA	12733/16	0227/17		PADARIA	09/02/17
PORTAL TABACARIA E PRESENTES EIRELI	56893/15	0228/17		ARMARINHOS	09/02/17
EXXATA CARGO LTDA	22258/12	0229/17		TRANSPORTADORA	09/02/17
E BERTONHA BOMBAS INJETORAS ME	65924/16	0230/17		AUTOMOTIVO	09/02/17
ALLIED TECNOLOGIA S/A	3745/17	0231/17		PROD. ELETRONICOS	09/02/17
DOM PEDRO COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS	1560/17	0232/17		UT. DOMÉSTICAS	09/02/17
ANA CLÁUDIA GARCIA SCIMINI TOMAZ	61632/13	1177/13	2ª VIA	CONS. MÉDICO	13/02/17
BFC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SOLDA EIRELI	35432/10	0233/17		COM. MAQ. SOLDAS	10/02/17
HARKADIA COMÉRCIO DE EMBALAGENS E UTENSÍLIOS	63629/16	0234/17		COM. EMBALAGENS	10/02/17
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS TRANSPORTES	54361/16	0235/17		TRANSPORTADORA	10/02/17
SAINT GOBAIN DISTRIBUIÇÃO BRASIL LTDAU	66150/15	0236/17		MATERIAS CONST.	13/02/17
EM 12 ALIMENTAÇÃO LTDA	46090/16	0237/17		ALIMENTAÇÃO	13/02/17
ODAIR PINTO BARBOSA DOCCERIA ME	58203/16	0238/17		ALIMENTAÇÃO	13/02/17
TORRES COMÉRCIO E SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO	59585/16	0239/17		SER. ADMINISTRATIVOS	13/02/17
DAPIN DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	59586/16	0240/17		AUTOMOTIVO	13/02/17
AMETISTA BRASIL CORRETORA DE SEGUROS EIRELI	66426/16	0241/17		SUGUROS PREV.	13/02/17
EXTRAVAGANCE BUFFET LTDA	26012/16	0242/17		ALIMENTAÇÃO	13/02/17
LOG SOLUTIONS E TRANSPORTES LTDA	3412/17	0243/17		TRANSPORTES	13/02/17
LUIS B. GUEDES RESTAURANTE ME	10345/14	0244/17		BAR	14/02/17
HANNA ODONTOLOGIA LTDA	5361/17	0245/17		CONS. ODONTOLÓGICO	14/02/17
WANIA CASERI DE PAULA	7881/17	0246/17		CONS. PSICOLOGIA	14/02/17
BANCO BRADESCO S/A	8376/17	0247/17		AGENCIA BANCÁRIA	14/02/17
ESCOLA DE ENSINO BÁSICO ALFEU ROSA LTDA	72115/15	0248/17		EDUCACIONAL	14/02/17
VIKINGS BURGER LTDA	6807/17	0249/17		ALIMENTAÇÃO	14/02/17
SALÃO PA GUARULHOS S LTDA	62098/16	0250/17		FESTAS E EVENTOS	14/02/17
MINIMERCADO PONTE ALTA LTDA	61932/16	0251/17		MINIMERCADO	14/02/17
NEXUS VIGILÂNCIA LTDA	63866/16	0252/17		SEGURANÇA	14/02/17
PROAIR SER. AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA	49427/16	0257/17		TRANSPAÉREOS	15/02/17
RESTAURANTE DIVINO PRATO LTDA	46069/16	0258/17		ALIMENTAÇÃO	15/02/17
ELLECE EMPREENDIMENTOS LTDA	65118/13	0260/17		AD. DE BENS	15/02/17

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO-MEI						
Razão social	Processo nº	Nome Fantasia	Licença nº	Obs.	Ramo atividade	Expedição
SERGIO KIYOSHI AOKI	2216/17	BELLA VITÓRIA	170/17	MEI	COM. ALIMENTOS	09/02
GILBERTO DOBKOWSKI DA SILVA	66586/16	QUALITY VISION COM.VIS	171/17	MEI	GRÁFICA	09/02
ALEX SANDRO GONÇALVES DOS SANTO	7070/17	ASGS COM. E VARIÉDADE	172/17	MEI	COM. TELEFONIA COM	13/02
JERRY WILLIAMS DE VASCONCELOS	7270/17	O MESMO	173/17	MEI	SERV. OBRAS	13/02
KATIA DAJANE MARTINS FARIA BATISTA	7287/17	O MESMO	174/17	MEI	EVENTOS	13/02
RIVONIA ALVES NOGUEIRA	7318/17	BELEZA STYLE	175/17	MEI	INSTITUTO DE BELEZA	13/02
JOSE DE RIBAMAR ALVES FRANCO	7996/17	JE CONSTRUÇÕES	176/17	MEI	SERV. OBRAS	13/02
GEILSON GREGÓRIO NUNES	8014/17	GEILSON CONST. E REFO	177/17	MEI	SERV. OBRAS	13/02
DAMIÃO VIEIRA AVELINO	7299/17	DM SERVIÇOS ACABAME	178/17	MEI	SERV. OBRAS	13/02
JOÃO EDISON LOPES DE SOUZA	7321/17	LIMA LIMÃO	179/17	MEI	COM. ROUPAS	13/02
EDGARD FELISBERTO DOS SANTOS FIL	6873/17	HANGAR ECO CENTER	180/17	MEI	COM. AUTOMOTI PEÇAS	13/02
SEBASTIÃO MARQUES GONÇALVES	4010/17	MARCÃO CABELEIREIRO	181/17	MEI	CABELEIREIRO	13/02
JOSEFA DA CRUZ ALVES	7334/17	O MESMO	182/17	MEI	COM. VAREJISTA	13/02
ANTONIO MIKAEL ROCHA VIANA	5363/17	ESPETINHOS BAR	183/17	MEI	COM. BEBIDAS	13/02
CARLOS FREIRE TAVARES GOMES	383/17	RACE CAR	184/17	MEI	MECANICA VEÍCULO	13/02
ISAAC MARQUES DE FARIAS	8734/17	MAISON VISAGE BY IRA	185/17	MEI	INSTITUTO DE BELEZA	14/02
MARINALVA GOMES VILELA MARIANO	7866/17	NALVA MODAS	186/17	MEI	COM. ROUPAS	14/02
MARIA LUCINEIDE DA SILVA CRUZ	7783/17	ATELIER DONA NEIDE	187/17	MEI	COM. ROUPAS	14/02
OTÁVIO PEDRO DOS SANTOS	7827/17	P SANTOS	188/17	MEI	SERV. ADMINISTRATIVO	14/02
JESSICA RODRIGUES TIBURTINO	7829/17	O MESMO	189/17	MEI	COM. ROUPAS	14/02
ANÁ PAULA MADEU	7840/17	PIATTO ÚNICO MASSAS E	190/17	MEI	INDÚSTRIA ALIMENT	14/02
ROSANA CRISTINA CABRAL LEITE	52465/16	RR10	191/17	MEI	COM. VARIÉDADES	14/02
VALTER MARQUES DE SOUZA	8537/17	O MESMO	192/17	MEI	SERV. PINTURAS	14/02

AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA					
Nome / Razão Social	Processo nº	Ramo/Atividade	Licença/ano	Expedição	Validade
ELIZABETH DOMINGOS BELO	10216/08	FEIRANTE-CONDIMENTOS	419/17	15/02/17	31/03/18
DIOGENES FERNANDO LINO DE SOUZA	23565/15	FEIRANTE-FRUTAS	622/16	13/02/17	31/03/17

JOVENIR ROSA DE SOUZA	15231/08	FEIRANTE-CONDIMENTOS	725/17	09/02/17	31/03/18
SONIA REGINA BORGES OLÍMPIO	12024/09	FEIRANTE-FRUTAS	803/17	09/02/17	31/03/18
ADRIANO JOSE CAMIZOTTE	14190/11	FEIRANTE-CALDO CANA	845/17	09/02/17	31/03/18
CARLOS EDUARDO MACHADO-ME	16756/14	FEIRANTE-CALDO CANA	860/17	09/02/17	31/03/18
ROGERIO APARECIDO DA SILVA	7880/17	FEIRANTE-VERDURAS	902/17	13/02/17	31/03/18
MARIA APARECIDA VIEIRA	8081/17	FEIRANTE-BANANAS	903/17	13/02/17	31/03/18
DIOCINA DA SILVA SANTOS	8018/17	FEIRANTE-VERDURAS	904/17	13/02/17	31/03/18
ROBSON YUKUJI SAIKI	7874/17	FEIRANTE-PASTEIS	905/17	14/02/17	31/03/18
GERALTON SEVERINO DA SILVA	7927/17	FEIRANTE-FRUTAS	906/17	14/02/17	31/03/18
LUZILENE APARECIDA VELOZO DA SILVA	8234/17	FEIRANTE-VERDURAS	907/17	14/02/17	31/03/18

EDITAL Nº 020/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o Certificado de Conformidade AVCB nº 1921/2016, expedido em 11/07/2016 através do PA 2763/2016 às fls 84– razão social: **C.C. FERREIRA DA SILVA EDUCAÇÃO BÁSICA - EPP - CFM 216721**, localizado na Rua Crateus, 258 anexo ao 272 - Jd. Presidente Dutra - Guarulhos/SP, **FOI CASSADO** face a cassação do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros nº 156553, nos termos do inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 021/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o Certificado de Conformidade AVCB nº 2760/2016, expedido em 16/09/2016 através do PA 45602/2016 às fls 44– razão social: **JOSÉ OVERLANDO CORDEIRO DE SOUZA ME - CFM 211042**, localizado na Av. Dr. Timoteo Pentead, 3516 - Vila Galvão - Guarulhos/SP, **FOI CASSADO** face a cassação do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros nº 171627, nos termos do inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 022/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o Certificado de Conformidade AVCB nº 2628/2016, expedido em 05/09/2016 através do PA 22463/2016 às fls. 78 – razão social: **RECANTO BEIJA FLOR FESTAS E EVENTOS EIRELI ME - CFM 275376**, localizado na Av. Acapulco, 186 – Água Azul – Guarulhos/SP, **FOI CASSADO** face a cassação do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros nº 175161, nos termos do inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 023/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o Certificado de Conformidade

Edital nº 027/17– SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencerão no mês de **ABRIL de 2017** os Certificados de Conformidade de Equipamentos, abaixo relacionados:

PA nº Razão Social	vencimento
23739/16 COSTEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI	07/04/2017

A não renovação até a data de validade implicará na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**, além de outras medidas legais.

INFORMAMOS QUE NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS.

SDU - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO- SDU04

Edital nº 028/17– SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencerão no mês de **MAIO de 2017** os Certificados de Conformidade de Equipamentos, abaixo relacionados:

PA nº Razão Social	vencimento
20627/11 PIK TOTAL BUFFET INFANTIL LTDA EPP	02/05/2017
67393/15 RAUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	05/05/2017
52079/13 COMÉRCIO DE ALIMENTOS YOSHIMARU LTDA	05/05/2017
22112/14 ALMEIDA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA	05/05/2017
21630/14 MASTER COMÉRCIO DE RODAS LTDA ME	05/05/2017
19183/15 IGREJA EVANGÉLICA DEUS TODO PODEROSO	05/05/2017
30299/13 ESTAMAC MOVEIS E COMPONENTES LTDA	05/05/2017
22656/13 CONVERPLAST EMBALAGENS LTDA	06/05/2017
5877/16 MURILLO JORDÃO SILVA	07/05/2017
43177/15 SOLUÇÃO ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE DESCONTO LTDA ME	07/05/2017
38495/14 BANCO ITAÚ S/A	07/05/2017
19728/14 GUARU OBRA REMOÇÕES DE ENTULHO E RESÍDUOS EIRELI ME	07/05/2017
57591/11 G.O.P. GUARU ODONTO PRIMER LTDA	07/05/2017
70648/13 FFCT COMÉRCIO DE ROUPAS, ACESSÓRIOS E CALÇADOS LTDA	07/05/2017
19281/12 MILTON FERRAZ SANTOS	07/05/2017
78894/13 CRY S BIJOUX COMÉRCIO DE BIJOUTERIA LTDA	07/05/2017
11762/14 BH INÁCIO MODAS - ME	07/05/2017
77251/13 PRIMO ADRIANO RETÍFICA LTDA ME	07/05/2017
16392/14 M.J.P. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	07/05/2017
64459/15 FRANCISCO JOSÉ FUENTES REQUENA	07/05/2017
75693/13 INSTITUTO VILA GALVÃO DE IDIOMAS E INFORMÁTICA LTDA	07/05/2017
51485/12 RECICLO MANIA SUCATAS LTDA ME	07/05/2017
21660/14 BAZAR E PAPELARIA MACRIS LTDA ME	07/05/2017
28505/14 CAETANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS	07/05/2017
27782/15 CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EXPANSÃO LTDA ME	07/05/2017
6318/14 PILOTO PARTICIPAÇÕES LTDA	07/05/2017
70491/13 MARIA ISABEL TINCOPA FERREIRA BOUTIQUE ME	07/05/2017
74698/13 SUN CHEMICAL DO BRASIL LTDA	08/05/2017
75209/13 FACCHINI S/A	08/05/2017
14095/14 IANNONI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	09/05/2017
69095/13 EMERSON PEREIRA DE OLIVEIRA ME	09/05/2017
15503/14 LUQUI COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA ME	09/05/2017
6487/12 DUTRAMIX TECNOLOGIA EM CONCERTO LTDA	09/05/2017
11702/14 ABIGAIL LEAL DOS SANTOS	09/05/2017
74918/13 AGESIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	09/05/2017
12300/14 YURI MODAS CALÇADOS LTDA EPP	09/05/2017
78122/13 HAMMER LTDA	11/05/2017
4602/12 F E FESTAS E EVENTOS LTDA	12/05/2017
17046/13 AUTO POSTO PRAÇA 08 DE DEZEMBRO LTDA	12/05/2017
55397/10 HOTELARIA ACCOR PDB LTDA	12/05/2017

49945/14	KAWAGRAF EMBALAGENS LTDA	12/05/2017
7695/12	AUTO POSTO JLL LTDA	12/05/2017
30249/11	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	12/05/2017
59589/14	CAMPEL – CALDERARIA E MECÂNICA PESADA LTDA	12/05/2017
22408/14	MAXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12/05/2017
29393/09	HOTÉIS SLAVIERO DO BRASIL LTDA	12/05/2017
5974/12	DROGARIA IRMÃOS ALENCAR SARAIVA LTDA	12/05/2017
12755/14	AUGUSTO BARROS DE ARAUJO	12/05/2017
9051/14	JESENT AUTOMAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONTROLES LTDA	12/05/2017
60330/13	DIDÁTICA SP LTDA ME	12/05/2017
19894/14	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FLOR DA MONTANHA LTDA ME	12/05/2017
62834/13	DROGARIA VILA ENDRESS LTDA EPP	12/05/2017
7788/14	ELETRO ARUJÁ COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME	12/05/2017
16167/12	BOTASIM & BOTASIM SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP	12/05/2017
37358/14	FRANCISCO GUALBERTO DA SILVA CONFEITARIA ME	12/05/2017
20100/14	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DINÂMICA 1 LTDA ME	12/05/2017
53963/14	ROTISSERIA BH LTDA ME	12/05/2017
75933/13	EDILSON DE OLIVEIRA SOUZA - ME	12/05/2017
14990/10	NOVA NUNES COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LIMITADA	13/05/2017
17467/16	PILLOWTEX INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	13/05/2017
73886/13	INSTITUTO GUARULHENSE DE IDIOMAS E INFORMATICA LTDA	13/05/2017
21424/11	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	14/05/2017
61349/12	AÇOS MACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	14/05/2017
33685/14	COMERCIO DE SUCATA AEROPORTO GRS EIRELI	14/05/2017
37521/14	BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A	14/05/2017
21697/14	PORTO CAMINHÕES E ESTACIONAMENTO LTDA EPP	14/05/2017
1226/14	TRANSMETELLO LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA-ME	15/05/2017
45444/13	LOPES & LATORRE CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA ME	16/05/2017
4146/11	EKYS COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	16/05/2017
676/12	CROMADORA RACIONAL LTDA	16/05/2017
53891/15	NAIM FAOUZI RACHID	16/05/2017
43617/09	E PAULO JUNIOR PRESENTES ME	16/05/2017
40381/14	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DIA & NOITE LTDA	16/05/2017
35188/16	MANUEL SANCHES ALMEIDA	16/05/2017
36233/14	SÃO FRANCISCO INDÚSTRIA, IMP., EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS LTDA	16/05/2017
67582/13	NACIONAL RH CONSULTORIA E GESTÃO DE PESSOAS LTDA	16/05/2017
74462/13	PRISCILA GARCIA PROFETA ME	17/05/2017
59246/13	AXALTA COATING SYSTEMS BRASIL LTDA	18/05/2017
14344/14	SU KELING COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA EPP	19/05/2017
8778/14	A PIONEIRA COMÉRCIO DE AUTOS PEÇAS EIRELI ME	19/05/2017
8778/14	WEG COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI ME	19/05/2017
28352/14	HOTEL PANAMBY LTDA	19/05/2017
6817/14	JM – REVELAÇÕES E PRESENTES LTDA - ME	19/05/2017
39914/14	REVIGORE CENTRO DE ESTÉTICA EIRELI	19/05/2017
77544/13	TRANSELIERI TRANSPORTES LTDA EPP	19/05/2017
74649/13	MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A	19/05/2017
23093/16	NUCLEO BATUIRA SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMILIA	19/05/2017
42604/10	METALÚRGICA FUNDIMETAL LTDA	19/05/2017
12381/14	VDM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA ME	20/05/2017
41266/14	EMPRESA BRASILEIRA DE LOGÍSTICA EM MOBILIDADE E GESTÃO LTDA	20/05/2017
27511/14	BLACK LAVA RÁPIDO LTDA EPP	20/05/2017
67868/11	JOSÉ HOMERO DE ALMEIDA CORREIA ME	20/05/2017
47391/13	AUTO POSTO ESTRELA DE CUMBICA LTDA	20/05/2017
13687/15	MARIA SUZETTE FERREIRA MARTINS - ME	20/05/2017
12799/14	ENY LAINE PEREIRA DE OLIVEIRA	20/05/2017
68292/14	CHIMICA BARUEL LTDA	22/05/2017
30122/14	COPAPE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA	22/05/2017
20149/16	CASA DE ORAÇÃO PENTECOSTAL DEUS É FIEL	22/05/2017
31832/14	CASA DE BOLOS GUARULHOS LTDA ME	22/05/2017
68292/14	CHIMICA BARUEL LTDA	22/05/2017
33056/14	WELLINGTON FERREIRA RIBEIRO - ME	22/05/2017
58520/13	GIRLEIDE MUNIZ PEREIRA DA SILVA ME	22/05/2017
32696/15	KARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	23/05/2017
66249/11	RV IMOLA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	23/05/2017
78564/13	MODINE DO BRASIL SISTEMAS TÉRMICOS LTDA	25/05/2017
20627/11	PIK TOTAL BUFFET INFANTIL LTDA EPP	25/05/2017
7814/14	STOP TRUCK ESTACIONAMENTO EIRELI ME	26/05/2017
33213/14	FLAMAD BOLOS E DOCES LTDA EPP	26/05/2017
5344/14	TALOG TRANSPORTE ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA	26/05/2017
23921/14	GLOBAL CATERING DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	26/05/2017
74449/13	CLENIRA INES MANFIO DO PRADO ME	26/05/2017
21289/14	THYANA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA- ME	26/05/2017
46070/14	COMISSÁRIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA	26/05/2017
49748/08	PETROBRÁS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO	26/05/2017
25264/14	PAULO CESAR DE LUCCA VEÍCULOS - ME	26/05/2017
12608/11	SUPIMPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	27/05/2017
14585/13	DISTRIBUIDORA DE GÁS RAMOS LTDA ME	27/05/2017
2162/12	IMPRESSÃO ARTES GRÁFICAS LTDA	27/05/2017
58498/13	VIRTUAL TEC COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA	27/05/2017
36086/14	PATRICIA CRISTINA DE FIGUEIREDO LIMA ME	27/05/2017
38895/09	ROSELY FÁTIMA BARIONI ELÉTRICA ME	27/05/2017
38066/14	J. AURELIO LAZARINI JÚNIOR CONFECÇÕES ME	27/05/2017
35717/14	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	27/05/2017
49872/14	PEDRO NICOLETTI COMERCIAL ME	27/05/2017
21419/15	LEILA APARECIDA MALUF MARTINS - ME	27/05/2017
64424/13	EDIMILSON BATISTA DA SILVA QUADRA ME	27/05/2017
36622/15	DIOGO RORATO CAMILO EPP	27/05/2017
23071/14	TITAN TRANSPORTES & LOGÍSTICA LTDA	27/05/2017
52745/09	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	27/05/2017
67572/14	POSTO DE SERVIÇOS SÃO JOAQUIM LTDA	29/05/2017
19870/13	THV TRANSPORTES LTDA	29/05/2017
5083/12	PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	30/05/2017
71757/13	EXPRESSO IRMÃOS FREITAS LTDA EPP	30/05/2017

A não renovação até a data de validade implicará na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**, além de outras medidas legais. **INFORMAMOS QUE NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS.**

EDITAL Nº 029/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1952/2011 de 29/11/2011 e a Licença de Funcionamento especial de prorrogação nº 812/2012 de 01/06/2012 expedida através do PA 32494/2011 – razão social: **MISSÃO APOSTÓLICA REDENÇÃO – CFM 191153**, localizado Rua Maria Candida Pereira, 817 – Itapegica - Guarulhos/SP, **FORAM CASSADAS**, tendo em vista o vencimento em **29/03/2013** do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **838023**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 030/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 2922/2013 de 11/11/2013 expedida através do PA 15613/2012 – razão social: **JOSÉ FRANCISCO DAMIÃO – CFM 207088**, localizado Rua Cinco C, 482 – Jd. Nova Cidade - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA**, tendo em vista o vencimento em **29/11/2014** do Certificado de Conformidade **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **1497/2013**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE IMPRENSA EDITAL N.º 006 / 2017 – GEIF**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RODRIGO BARROS**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 20.º da Lei Municipal n.º 7.306, de 04 de setembro de 2014, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos n.º **10.331/07; 11.513/10; 31.455/13 e 63.820/12**, foi excluído o seguinte crédito tributário, em decorrência da concessão de benefícios fiscais nos termos do Decreto n.º 32.456/15:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTO	VALOR (R\$)
ADECOL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	Fabricação de adesivos selantes	IPTU/2017	19.177,24
FARMARIN IND. E COMÉRCIO LTDA	Fabricação de medicamentos	IPTU/2017	113.649,44
GENESIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. QUIMICOS LTDA	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	IPTU/2017	24.601,40
MASSFIX COMÉRCIO DE SUCATAS DE VIDROS LTDA	Comércio atacadista de resíduos e sucatas (reciclagem de vidros)	IPTU/2017	48.971,59

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**PORTARIA Nº 009/2017-SSP**

De 02 de fevereiro de 2017.

A **SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS LOREDANA EMÍLIA PIOVESAN GLASSER**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 65.567/2016;

RESOLVE:

1 – Prorrogar retroativamente, a partir de 27/01/2017, por 60 (sessenta) dias os efeitos da portaria n.º 21/2016-SSP, nos termos do artigo 8º, § 2º, do Decreto Municipal 23.584/2006, para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo em epígrafe.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº. 020/2017-SS**

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, DR. ROBERTO LAGO**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelos incisos II e III, artigo 69 da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n. 31148/2013 e considerando o processo administrativo n. 29.165/2006.

RESOLVE:

1º Alterar a composição dos membros integrantes do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMAD, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 6805 de 18 de fevereiro de 2011, constituído pelo Decreto Municipal nº 30687, de 01 de abril de 2013 conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Excluir:

Suplente: Kelly Cristina Gonçalves da Silva

Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

Excluir:

Titular: Maria Costa Ramos

Suplente: Eliana Fernandes Wagner

Incluir:

Titular: Washington Luiz de Santana

Suplente: Marcelo do Nascimento

Secretaria de Cultura

Excluir:

Titular: Maria Zélia de Brito Souza

Incluir:

Titular: Cintia dos Reis Santos

Suplente: Eduardo da Silva Tavares

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Excluir:

Titular: Paulo Jogi Matsumoto

Suplente: Robin Edy Silva

Incluir:

Titular: Wania Rosa Ferraz

Suplente: Alexandre de O. Spanguero

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE

Secretaria de Governo

Excluir:

Titular: Sanzia Maria Lima da Silva

Suplente: Francisco Reginaldo dos Santos

Incluir:

Titular: Karine Alvim da Silveira

Suplente: Joselma Correa Bartolette

Secretaria do Trabalho

Excluir:

Titular: Tiago Castilho Mateus

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Fórum Municipal de Políticas sobre Drogas

Excluir: Roberval Trajano B. Cavalcante

Entidades de Atendimento na Área de Assistência Social (2rep.)

Excluir:

Titular: Claudia Neves Vieira (amor exigente)

Incluir:

Titular: Maria Tania da Silva Teodoro

três mil setecentos trinta e sete reais e trinta e cinco centavos). Exigibilidade: 13/11/2016. Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Favorecido: Profarma Specialty S.A. AF nº: 349/2016-SS PA: nº 18255/16. Empenho: 15092/2016 Objeto: Fornecimento de sitagliptina fosfato 100mg. Nota fiscal nº 269750. Valor Total: R\$ 3.981,60 (Três mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Exigibilidade: 17/12/2016. Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Favorecido: Provip Distribuidora Hospitalar Ltda - EPP. PF nº: 1008/2016-SS PA: nº 51862/16 Empenho: 17202/2016 Objeto: Fornecimento de Valaciclovir cloridrato 500mg. Nota fiscal nº 275. Valor Total: R\$ 5.449,20 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). Exigibilidade: 17/12/2016. Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Favorecido: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Convênio nº 0422/2016-FMS Processo nº 51637/2016 Empenho nº 295/2017. VALOR: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). Referente: fevereiro/2017 Vencimento: 28/02/2017 Objeto: Gestão compartilhada em regime de cooperação técnica e financeira mútua entre os convenentes nas atividades de assistência médica, praticados no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso. Justificativa: Através deste Convênio estão sendo prestados serviços médicos no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento neste hospital, prejudicando toda a população do município.

Favorecido: Fundação do ABC Convênio nº: 8822/2015- FMS Processo Administrativo nº: 28736/2015 Referente: fevereiro/2017 Exigibilidade: 28/02/2017 UNIDADE: POLICLINICA MARIA DIRCE EMPENHO: 563/2017 Valor: R\$ 2.089.401,18 (Dois milhões oitenta e nove mil, quatrocentos e um reais e dezoto centavos). UNIDADE: POLICLINICA PARAISO Empenho: 291/2017 VALOR: R\$ 1.991.982,11 (Hum milhão novecentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e onze centavos). Objeto: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, e integrar o Pronto Atendimento das Policlínicas: Paraíso e Maria Dirce, na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS Guarulhos. Justificativa: Através deste Convênio estão sendo prestados serviços médicos nas Policlínicas Paraíso e Maria Dirce. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nestas unidades de saúde, prejudicando toda a população do município.

Favorecido: Associação Beneficente Jesus, José e Maria. Convênio nº: 0722/2016-FMS. Processo Administrativo nº: 61345/2016 Empenho nº: 947/2017 Exigibilidade: 17/01 e 01/02/2017 Competência: jan e fev/2017-(sia-sih) Valor Total: R\$ 3.488.580,90 (Três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta reais e noventa centavos). Competência: Janeiro/2017 Empenho: 947/207 Vencimento: 17/01/2017 Valor: R\$ 1.744.290,45(Hum milhão setecentos e quarenta e quatro mil,duzentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos) Competência: Fevereiro/17 Empenho: 947/2017 Vencimento: 01/02/2017 Valor: R\$ 1.744.290,45(Hum milhão setecentos e quarenta e quatro mil,duzentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos) .

Objeto: Gestão compartilhada em regime de cooperação mutua entre os partícipes, e integração do hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos da saúde que constituem o SUS - Sistema Único de Saúde- Guarulhos/SP. Justificativa: Através deste convênio, estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Favorecido: Irmãdada da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos CTR nº: 2805/2016-CL PA: nº 36622/16. Objeto: Locação do imóvel sito à Rua José Mauricio de Oliveira, 185 (antigo 191) – Centro – Guarulhos – SP, destina-se à instalação do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente – HMCA - Secretaria da Saúde. Vigência 11/08/2016 à 11/08/2017. Empenho: 621/2017 Período nº 12/01/2017 à 11/02/2017. Valor Total: R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais). Exigibilidade: 12/02/2017. Justificativa: Trata-se de locação de imóvel onde encontra-se instalado o Hospital Municipal da Criança e do Adolescente e a falta do pagamento do aluguel causaria transtornos ao bom atendimento da população usuária do SUS.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			DESPACHO
Publicação nº 75/2017 - 13/02/2017			
P.A	OA.	REQUERENTE	
51.524/03	*	SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS E TRABALHADORES	CANC.CEVS
51.524/03	18.261/16	SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS E TRABALHADORES	CANC.CEVS
51.524/03	49.952/16	SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS E TRABALHADORES	CANC.CEVS
3.689/07	47.734/16	ALINE DE BRITO BELARDO DE CAMPOS	CANC.CEVS
3.689/07	54.829/16	ALINE DE BRITO BELARDO DE CAMPOS	CANC.CEVS
7.021/07	*	CLINICA VETERINARIA SORRISO ANIMAL LTDA	CANC.CEVS
16.739/08	*	CRO CENTRO DE REFERENCIA EM OFTALMOLOGIA LTDA	CANC.CEVS
54.512/12	*	MAUROLEIDE GOMES VITALINO	CANC.CEVS
47.443/14	*	CE MOREIRA ME	CANC.CEVS

Publicação nº 76/2017 - 13/02/2017			DESPACHO
P.A	OA.	REQUERENTE	
44.301/08	*	CID CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSTICO LTDA	CANC.CEVS
45.882/08	*	TOÇA DO ESPETO BAR E LANCHONETE LTDA	CANC.CEVS
6.290/09	*	CASA DE SAUDE GUARULHOS LTDA	CANC.CEVS
14.002/11	*	IRAIDE JOSEFA DA SILVA	CANC.CEVS
46.101/11	*	CLINICA VETERINARIA SORRISO ANIMAL LTDA	CANC.CEVS
25.489/12	54.628/16	JOSE BONIFACIO DA SILVA CRUZ	CANC..CEVS
19.779/13	*	WTP GRUPO ODONTOLOGICO LTDA	CANC.CEVS
60.839/15	*	DANILO ALVES PEREZ	CANC.CEVS

Publicação nº 77/2017 - 13/02/2017			DESPACHO
P.A	OA.	REQUERENTE	
28.387/13	*	FRANCISCO VIEIRA DE LIMA	CANC.CEVS
31.290/14	*	MARIA LINDINALVA FEITOSA OLIVEIRA	CANC.CEVS
34.755/14	*	LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	CANC.CEVS
61.093/14	*	ERIKA SHISUE KATO	CANC.CEVS
33.511/15	*	ALDY CAMPANHA DA SILVA	CANC.CEVS
55.173/15	*	WALLACE CORDEIRO DOS SANTOS	CANC..CEVS
73.043/15	*	PR JACINTO AGUA ME	CANC.CEVS
16.166/16	*	JWM TRANSPORTES SOLUÇÕES LOGISTICAS LTDA	CANC.CEVS
44.565/16	*	REMOCENTER REMOÇOES E SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CANC.CEVS
44.568/16	*	REMOCENTER REMOÇOES E SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CANC.CEVS
44.569/16	*	REMOCENTER REMOÇOES E SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CANC.CEVS
46.100/16	*	MARIA DE FATIMA TAVARES ARANHA	CANC.CEVS

Publicação nº 78/2017 - 13/02/2017			DESPACHO
P.A	OA.	REQUERENTE	
17.541/03	20.568/16	DROGARIA BELLO LTDA ME	DEFERIDO
31.875/08	5.7906/16	SANDRO OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
45.622/08	97.667/14	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES SA	DEFERIDO
45.622/08	79.18/14	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES SA	DEFERIDO
45.622/08	4.310/15	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES SA	DEFERIDO
45.622/08	55.762/15	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES SA	DEFERIDO
45.622/08	439/16	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES SA	DEFERIDO
45.622/08	79.190/14	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES SA	INDEFERIDO
45.622/08	4.843/15	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES SA	INDEFERIDO
5.866/09	53.585/16	PEDRO SHIGUEMATSU	DEFERIDO
61.842/10	38.390/16	MERCADINHO ELIDANE LTDA EPP	DEFERIDO
67.623/15	*	DOREMUS ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
50.153/16	45.573/16	ROSA DA MATA OLIVEIRA CARVALHO	DEFERIDO
68.172/16	*	MARLENE PRUDENCIANO DE SOUZA	DEFERIDO

Publicação nº 79/2017 - 13/02/2017			DESPACHO
P.A	OA.	REQUERENTE	
47.357/03	39.049/15	GLAUCIA QUADROS PACHECO DE OLIVEIRA HELENO	INDEFERIDO
47.357/03	57.569/16	GLAUCIA QUADROS PACHECO DE OLIVEIRA HELENO	DEFERIDO
30.463/05	49.772/16	SIMONE PUGA DA SILVA	CANC.CEVS
41.517/06	56.131/16	LUIZ BALDUINO NOGUEIRA	CANC.CEVS
5.555/08	53.130/16	RICARDO MASAHIRO NAMIHARA	CANC.CEVS
30.472/09	51.775/16	PET SHOP QUARO BANHO LTDA ME	CANC.CEVS
20.490/10	55.049/16	MARCIA MAYUMI FUJIHARA IIDA	CANC.CEVS
39.335/10	13.872/12	WTP GRUPO ODONTOLOGICO LTDA ME	INDEFERIDO
39.335/10	18.507/15	WTP GRUPO ODONTOLOGICO LTDA ME	INDEFERIDO
39.335/10	49.141/15	WTP GRUPO ODONTOLOGICO LTDA ME	INDEFERIDO
39.335/10	91.822/14	WTP GRUPO ODONTOLOGICO LTDA ME	DEFERIDO
9.457/11	46.928/13	CELIA MARIA BALBINO DA SILVA BRITO	INDEFERIDO
13.590/11	41.861/16	JOSE ARIEL TORO GRISALES	CANC.CEVS
55.289/11	*	MARINALVO DA SILVA ALVES PIZZARIA ME	CANC.CEVS
2.486/12	*	GILBERTO DE MATOS	CANC.CEVS
47.059/12	*	RESTAURANTE POTIGUAR SETE LTDA ME	CANC.CEVS

Publicação nº 80/2017 - 13/02/2017			DESPACHO
P.A	OA.	REQUERENTE	
36.133/12	*	DOUGLAS VALERIO DANTAS	CANC.CEVS
41.873/12	*	ROSANGELA PEREIRA DUARTE	CANC.CEVS
45.350/12	*	MARIA DE FATIMA FERREIRA NOBRE	CANC.CEVS
54.382/12	*	MARCELO PINHEIRO DE SOUZA	CANC.CEVS
57.071/12	*	MARIA NASARE BALTARAZ DE SOUZA	CANC.CEVS
59.120/12	*	GELSIANE SANTANA DA SILVA	CANC.CEVS
34.011/13	*	DEPTO. DE ADM. DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIA	CANC.CEVS
41.083/13	*	JOSEILDO CAETANO MARTINS PANIFICADORA ME	CANC.CEVS
21.033/14	*	ELAINE CRISTINA DA SILVA BARBOZA COSTA	CANC.CEVS
70.502/13	*	ELENA RODRIGUES PINTO	CANC.CEVS
73.100/13	*	WILMA VIEIRA MARTINS NUNES	CANC.CEVS
28.673/14	*	LUANA CRISTINA CAMPI	CANC.CEVS
46.123/14	*	DEBORA PATRICIA ARAUJO MACIEL	CANC.CEVS
47.693/14	*	MARLUCIA EUNICE DE LIMA CABO	CANC.CEVS
54.863/14	*	LEILSON SANTOS SILVA	CANC.CEVS
25.714/15	*	CAROLINA MATTOS DOS SANTOS	CANC.CEVS
59.818/15	2.716/17	COLLECT IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	CANC.CEVS
11.204/16	294/17	ELICA DOS SANTOS SILVA E SILVA	CANC.CEVS

Publicação nº 81/2017 - 13/02/2017			DESPACHO
P.A	OA.	REQUERENTE	
19.782/13	*	WTP GRUPO ODONTOLOGICO LTDA	CANC.CEVS
59.559/13	*	JOSIANE DE FATMA OLIVEIRA	CANC.CEVS
72.079/13	52.559/15	CARVALHO & PACHECO CLINICA MEDICA LTDA	INDEFERIDO
72.079/13	53.474/16	CARVALHO & PACHECO CLINICA MEDICA LTDA	DEFERIDO
14.232/14	*	JOANA D'ARC JACINTO	CANC.CEVS
22.337/14	*	ROBERTA GOMES BATISRA	CANC.CEVS
36.046/14	*	JUCINEIDE PINHEIRO DA CRUZ	CANC.CEVS
11.4614/15	*	RESTAURANTE POTIGUAR SETE LTDA ME	CANC.CEVS
19.792/15	*	DANIELA DE GODOI ALMEIDA	CANC.CEVS
64.063/15	41.874/16	JOSE ARIEL TORO GRISALES	CANC.CEVS
66.489/15	*	ADILSON PINHEIRO DOS SANTOS	CANC.CEVS
70.129/15	*	MENDES E PIERONI DOCES E LANCHES LTDA ME	CANC.CEVS
71.856/15	53.384/16	REMOCENTER REMOÇOES E SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CANC.CEVS
8.639/16	*	LUANA APARECIDA ROSA PRADO	CANC.CEVS
61.035/16	*	TEREZINHA FREIRE DASILVA	CANC.CEVS

Publicação nº 82/2017 - 13/02/2017			DESPACHO
P.A	OA.	REQUERENTE	
40.485/03	3.810/17	PANIFICADORA FLOR DE CUMBICA LTDA	CANC.CEVS
25.549/08	3.225/17	MAURICIO RENE RIVERA PAZ	CANC.CEVS
53.741/08	1.272/17	DROGARIA CAMPEA POPULAR SETE SETEMBRO LTDA EPP	DEFERIDO
53.741/08	2.549/17	DROGARIA CAMPEA POPULAR SETE SETEMBRO LTDA EPP	DEFERIDO
41.828/09	*	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO PAULO	CANC.CEVS
12.690/11	*	FERNANDA DE OLIVEIRA LUIZ ME	CANC.CEVS
45.929/11	*	MIE ESTETICA DEPILAÇÃO E COMERCIO LTDA	CANC.CEVS
25.901/15	*	OTICA GOPOUVA LTDA EPP	CANC.CEVS
43.566/15	2.607/17	RAINEY PINNHEIRO SANTOS	CANC.CEVS
52.51915	*	SONIA OLIVEIRA DA SILVA	CANC.CEVS

Publicação nº 83/2017 - 13/02/2017			DESPACHO
P.A	OA.	REQUERENTE	
58.234/11	*	FELIPE MILHINA MOREIRA ME	CANC.CEVS
67.992/11	*	ACQUAZUL TRANSPORTES LTDA	CANC.CEVS
22.497/12	*	CARLOS EDUARDO VIEIRA GUIMARAES RESTAURANTE	CANC.CEVS
61.662/12	*	CRO CENTRO DE REFERENCIA EM OFTALMOLOGIA SS LTDA	CANC.CEVS
20.254/13	*	ALEXANDRA ACLIDIA DUARTE	CANC.CEVS
45.436/13	*	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSAO SOCIAL	CANC.CEVS
27.200/14	49.365/16	ADRIANA LUCCHESI DE SANTANA	CANC.CEVS
59.505/14	22.131/15	NAILS BEAUTY LTDA EPP	INDEFERIDO
34.520/15	*	ACQUAZUL TRANSPORTES LTDA	CANC.CEVS
45.251/15	*	HJ WEIMER ME	CANC.CEVS
70.245/15	*	RONALDO VICENTE QUAEIROZ	CANC.CEVS
11.364/16	*	JH ALVES CASA DO NORTE ME	CANC.CEVS
12.815/16	*	HOSPITAL DE OLHOS CRO LTDA	CANC.CEVS

Publicação nº 84/2017 - 14/02/2017			DESPACHO
P.A	OA.	REQUERENTE	
29.970/04	47.628/16	PAULO VIANNA MESQUITA	DEFERIDO
29.215/09	58.409/16	INAPEL EMBALAGENS LTDA	DEFERIDO
29.215/09	58.411/16	INAPEL EMBALAGENS LTDA	DEFERIDO
11.644/10	55.377/16	DROGARIA ONOFRE LTDA	DEFERIDO
11.644/10	57.899/16	DROGARIA ONOFRE LTDA	DEFERIDO
31.027/16	*	SILVIA GONÇALVES DOS SANTOS RAMOS	DEFERIDO

Publicação nº 85/2017 - 14/02/2017			DESPACHO
P.A	OA.	REQUERENTE	
33.139/02	24.112/15	YASSUNOBU YAMASHITA	DEFERIDO
16.705/03	34.630/13	ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL SABER SS LTDA	DEFERIDO
42.235/04	54.601/15	KLEBER RIGAMONTI	DEFERIDO
32.767/07	855/17	JOÃO BATISTA MATOS	DEFERIDO
2.202/10	28.499/16	DROGARIA CALAZANS LTDA ME	DEFERIDO
45.831/10	57.210/16	REGINALDO PINESSIO DA SILVA	DEFERIDO
49.482/11	51.656/16	QUELI RAIMUNDO MONTAGNANI DIAS	DEFERIDO
54.180/11	8.547/15	LANCHONETE N.SENHORA DA GUIA DE GUARULHOS LTDA ME	DEFERIDO
46.853/13	97.976/14	APNF DOS SANTOS	DEFERIDO
64.622/15	43.902/16	AEROMIX CONVENIENCIAS LTDA	DEFERIDO
64.622/15	43.906/16	AEROMIX CONVENIENCIAS LTDA	DEFERIDO
30.069/16	36.012/16	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANUIPULAÇÃO LTDA ME	DEFERIDO
30.069/16	42.933/16	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANUIPULAÇÃO LTDA ME	DEFERIDO

Publicação nº 86/2017 - 14/02/2017			DESPACHO
P.A	O.A	REQUERENTE	
37655/08	55313/16	SONDA SUPERMERCADOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO SA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 27/02/17 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
28539/10	53759/16	ASSOCIACAO ATLETICA FLAMENGO	DEFERIDO
49805/12	43018/13	MARIA CELIA DE SANTANA PEREIRA	DEFERIDO
49805/12	4076/17	MARIA CELIA DE SANTANA PEREIRA	INDEFERIDO
34140/14	35679/15	FLATEL LOGISTICA ARMAZENAGEM E TRANSPORTES EIRELI	DEFERIDO
34140/14	44728/15	FLATEL LOGISTICA ARMAZENAGEM E TRANSPORTES EIRELI	DEFERIDO
34140/14	34892/16	FLATEL LOGISTICA ARMAZENAGEM E TRANSPORTES EIRELI	DEFERIDO
34140/14	34896/16	FLATEL LOGISTICA ARMAZENAGEM E TRANSPORTES EIRELI	DEFERIDO
34140/14	43422/16	FLATEL LOGISTICA ARMAZENAGEM E TRANSPORTES EIRELI	DEFERIDO
58603/14	25398/16	GUARULHOS COMERCIO DE SUCATAS LTDA	DEFERIDO
58603/14	4605/17	GUARULHOS COMERCIO DE SUCATAS LTDA	INDEFERIDO
20401/16	*	RDP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME	INDEFERIDO
51148/16	*	DROGARIA E PERFUMARIA FARMAYAN VI LTDA ME	SUBMETIDO
51459/16	*	BAR E LANCHONETE POR DO SOL JCMAR LTDA ME	INDEFERIDO
53208/16	57213/16	PANDURATA ALIMENTOS LTDA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 27/02/17 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
57145/16	*	GENERAL BRANDS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	INDEFERIDO
58187/16	*	NIPON FOTO E IMAGEM LTDA ME	INDEFERIDO
62821/16	*	PH BRUSCHI CAFÉ LTDA ME	INDEFERIDO
65747/16	*	PAOLA VILAS BOAS TOLENTINO LEITE	DEFERIDO
67805/16	*	UTEP DO BRASIL LTDA	INDEFERIDO
2415/17	*	DEISE FERREIRA SANTANA EPP	INDEFERIDO
2731/17	*	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES SA	INDEFERIDO
3875/17	*	ALBAS BALAS DE COCO LTDA ME (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 06/04/17 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
6344/17	*	A S CRUZ FILHO RESTAURANTE ME (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 07/04/17 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO

Publicação nº 87/2017 - 15/02/2017			DESPACHO
P.A	O.A	REQUERENTE	
10649/10	*	DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA	DEFERIDO
20619/14	*	CLINICA JARDIM SÃO JOAO LTDA EPP	DEFERIDO
55939/14	*	ROTISSERIA BH LTDA	DEFERIDO
67199/14	111/17	IMBECOR PRODUTOS DE BELEZA LTDA	INDEFERIDO
2969/15	*	ASSOCIACAO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSAO SOCIAL	INDEFERIDO
8359/15	*	LASTRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO
52974/15	*	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL TUNEL DOS PEQUENINOS LTDA ME	DEFERIDO
57960/15	*	DATOGUEA RECREACAO INFANTIL SC LTDA ME	DEFERIDO
68676/15	*	DOREMUS ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
2210/16	*	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL EDUCANDO COM AMOR EIRELI ME	DEFERIDO

Publicação nº 88/2017 - 15/02/2017			DESPACHO
P.A	O.A	REQUERENTE	
33137/03	2884/17	DROGARIA SEculo XXI LTDA	INDEFERIDO
14955/10	490/17	TENDA DO CHURRASCO GRILL LTDA ME (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 02/03/17 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
41790/10	496/17	MAGALI ALVES SOUZA RODRIGUES ME	INDEFERIDO
53110/12	795/17	PANIFICADORA FLOR DO MACEDO LTDA ME (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 02/03/17 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
57498/12	1399/17	MAXION WHEELS DO BRASIL LTDA	CANC CEVS
73870/13	3459/17	ELINEUZA ALVES CASEMIRO	INDEFERIDO
3232/14	1621/17	DEISE FERREIRA SANTANA EPP (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 02/03/17 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
11576/15			

51428/16	*	SILVA E BARBOSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 23/02/17 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
53883/16	*	MARLY RODRIGUES LIMA	INDEFERIDO
62729/16	3014/17	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS MECA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 06/03/17 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
62730/16	3012/17	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS MECA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 06/03/17 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
62731/16	3011/17	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS MECA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 06/03/17 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
63655/16	*	DROGARIA SILVA AZEVEDO LTDA EPP	DEFERIDO
63726/16	*	RENATA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	INDEFERIDO
65905/16	*	PANIFICADORA FLOR DO MACEDO LTDA EPP	INDEFERIDO
67804/16	*	UTEP DO BRASIL LTDA	INDEFERIDO
2421/17	*	DEISE FERREIRA SANTANA EPP (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 02/03/17 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
5035/17		DESINTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO TERMO 11/17 DE 01/02/17 BEM GELATO INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA EPP PRACA JUSCELINO K DE OLIVEIRA ,97 Publicação n° 089/2017 - 15/02/2017	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
20141/02	21184/06	CHIMICA BARUEL LTDA	DEFERIDO
31384/02	46280/16	CHURRASCARIA E PIZZARIA DO NUCHO LTDA	INDEFERIDO
2986/03	2121/17	DROGARIA CLEMAR LTDA ME	INDEFERIDO
6212/04	1004/17	SOLANGE DE ANDRADE DE FREITAS ME (PRORROGACAO DE PRAZO 17/02/17 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
14671/09	804/17	ARMARINHOS FERNANDO LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 18/02/17 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
52066/12	56918/17	MANOEL MESSIAS PEREIRA DA COSTA	DEFERIDO
1259/14	1259/14	MONTEFUSCO E DUARTE CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME	DEFERIDO
1259/14	40521/16	MONTEFUSCO E DUARTE CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME	DEFERIDO
16729/14	51028/16	ANA CLEIDE GONCALVES DAVID ME	INDEFERIDO
37168/14	*	JB DA SILVA ALBERTINI ME	SUBMETIDO
66096/14	57923/16	UTEP DO BRASIL LTDA	INDEFERIDO
16950/15	1878/17	CASA DE CARNES TREVÓ DE SANTA MARIA LTDA EPP (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 27/03/17 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
4012/16	755/17	TAMURA MANAKO COMERCIAL LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 18/02/17 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
31277/16	52444/16	INSTITUTO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 31/03/17 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
40202/16	*	RAIA DROGASIL SA	INDEFERIDO
40205/16	*	RAIA DROGASIL SA	INDEFERIDO
47947/16	*	CONVENFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	SUBMETIDO
53996/16	55222/16	CASA DE REPOUSO RAFAEL EIRELI EPP	INDEFERIDO
58054/16	*	BODYS FITNESS LTDA	INDEFERIDO
58943/16	57319/16	COLLECT IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	INDEFERIDO
60354/16	*	VALDIRENE CASSIANO DE JESUS	INDEFERIDO
63783/16	*	ESTEVAM MERCEARIA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	INDEFERIDO
64292/16	*	MARCILENE RAMOS DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO
65743/16	*	PAOLA VILAS BOAS TOLENTINO LEITE	INDEFERIDO
66239/16	*	PMAN SERVICOS REPRESENTACOES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 02/03/17 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
1727/17	*	COMERCIAL ZHQ DE ALIMENTOS LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 27/02/17 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
68583/16		INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO TERMO 15/17 DE 13/01/17 CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA AV PAULO FACCHINI, 240 Publicação n° 090/2017 - 16/02/2017	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
		INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO TERMO 04/17 DE 05/01/17 COMERCIAL DE ALIMENTOS IPANEMA FOODS EIRELI AV ACADEMIA SÃO PAULO, 772 – JD CAMARGO INTERDICAÇÃO PARCIAL (CAUTELAR) TERMO 05/17 DE 03/02/17 VIVER BEM LAR PARA IDOSOS FRANCISCO GONZAGA VASCONCELOS,59 INTERDICAÇÃO DE EQUIPAMENTO TERMO 10/17 DE 30/01/17 SONDA SUPERMERCADOS AV OTAVIO BRAGA DE MESQUITA , 1450 INTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO TERMO 24/17 DE 31/01/17 SUPERMERCADO PARANA ESTRADA DO ZIRCONIO, 1041 INTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO TERMO 25/17 DE 01/02/17 TEBARKERIA TEMAKI AV BARTHOLOMEU DE CARLOS – PISO 2 INTERDICAÇÃO DE EQUIPAMENTO TERMO 30/17 DE 10/02/17 ACQUAZUL RUA MARIA DE PAULA MOTTA, 920 Auto de imposição de penalidade de Multa Auto de multa n° 14710 NOME: CLINICA MEDICA PQ SÃO LUIZ LTDA AV PAPA JOAO PAULO I, 2096 Tendo em vista o disposto no CSG: ART . 101 INCISO XXXIX C/C ARTIGO 26 DA RDC 20/2014 ; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia 12/05/2016 , conforme consubstanciado no auto de infração 14710 , fica – lhe imposta a multa de 106,25 UFG . Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S. ^a tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação. Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006. Auto de imposição de penalidade de Multa Auto de multa n° 16024 NOME: ANA PAULA DE BRITO TRINDADE AV LAGEDAO, 804 – CIDADE SOBERANA Tendo em vista o disposto no CSG: ART . 101 INCISOS XIV , XXXIII E XXXIV C/C PORTARIA ESTADUAL CVS 5/2013 ; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia 20/01/2016 , conforme consubstanciado no auto de infração 16024 , fica – lhe imposta a multa de 265,625 UFG . Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S. ^a tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação. Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006. Auto de imposição de penalidade de Multa Auto de multa n° 16424	

NOME: HOSPITAL BOM CLIMA LTDA AV MARIANA UBALDINA DO ESPIRITO SANTO, 645 Tendo em vista o disposto no CSG: ART . 101 INCISOS I ; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia 04/12/2015 , conforme consubstanciado no auto de infração 16424 , fica – lhe imposta a multa de 375 UFG . Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S. ^a tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação. Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006. Auto de imposição de penalidade de Multa Auto de multa n° 18375 NOME: HOSPITAL BOM CLIMA LTDA AV MARIANA UBALDINA DO ESPIRITO SANTO, 645 Tendo em vista o disposto no CSG: ART . 101 INCISO XXXVIII C/C ART 67 E 68 DA RDC 07/2010 ; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia 04/12/2015 , conforme consubstanciado no auto de infração 18375 fica – lhe imposta a multa de 750 UFG . Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S. ^a tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação. Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006. Auto de imposição de penalidade de Multa Auto de multa n° 18303 NOME: HOSPITAL BOM CLIMA LTDA AV MARIANA UBALDINA DO ESPIRITO SANTO, 645 Tendo em vista o disposto no CSG: ART . 101 INCISO XIV ; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia 02/12/2015 , conforme consubstanciado no auto de infração 18303 , fica – lhe imposta a multa de 750 UFG . Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S. ^a tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação. Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006. Auto de imposição de penalidade de Multa Auto de multa n° 17124 NOME: PIZZARIA PLANETA RUA CABO ANTONIO PEREIRA DA SOLVA, 89 Tendo em vista o disposto no CSG: ART .29 INCISO V E 101 INCISOS VIII E XIII ; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia 08/10/2015 , conforme consubstanciado no auto de infração 17124 , fica – lhe imposta a multa de 312,5 UFG , correspondente a R\$ 915,37. Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S. ^a tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação. Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006. Auto de imposição de penalidade de Multa Auto de multa n° 17125 NOME: PIZZARIA PLANETA RUA CABO ANTONIO PEREIRA DA SOLVA, 89 Tendo em vista o disposto no CSG: ART . 101 INCISOS VIII E XIII C/C NR 12 ; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia 08/10/2015 , conforme consubstanciado no auto de infração 17125 , fica – lhe imposta a multa de 500 UFG , correspondente a R\$ 1.464,60. Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S. ^a tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação. Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006. Auto de imposição de penalidade de Multa Auto de multa n° 17816 NOME: MASTERLIX COLETA DE RESIDUOS LTDA ME RUA LARANJAL PAULISTA, 349 – JD PARAISO Tendo em vista o disposto no CSG: ART . 23,24,25 E 101 INCISO IV ; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia 11/03/2016 , conforme consubstanciado no auto de infração 17816 , fica – lhe imposta a multa de 468,75 UFG . Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S. ^a tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação. Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006. Auto de imposição de penalidade de Multa Auto de multa n° 17844 NOME: R DOS SANTOS VIEIRA ME RUA DR NILO PECANHA, 272 - CENTRO Tendo em vista o disposto no CSG: ART . 101 C/C ART 3 DA RDC 22/14 E ART 88 DA RDC 44/09 ; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia 22/02/2016 , conforme consubstanciado no auto de infração 17844 , fica – lhe imposta a multa de 212,5 UFG . Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S. ^a tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação. Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006. Auto de imposição de penalidade de Multa Auto de multa n° 17859 NOME: COMERCIAL DE ALIMENTOS FENS EIRELI EPP RUA LIMOEIRO DO NORTE, 54 – JD SÃO DOMINGOS Tendo em vista o disposto no CSG: ART . 37 ; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia 05/11/2015 , conforme consubstanciado no auto de infração 17859 , fica – lhe imposta a multa de 125 UFG . Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S. ^a tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação. Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006. Auto de imposição de penalidade de Multa Auto de multa n° 19060 NOME: MERCADO FONTE NOVA JD MUNIRA LTDA AV JOSE BRUMATTI, 2382 – JD DAS ANDORINHAS Tendo em vista o disposto no CSG: ART . 101 INCISOS XIV ,XVI ; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia 01/09/2016 , conforme consubstanciado no auto de infração 19060 , fica – lhe imposta a multa de 312,5 UFG . Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S. ^a tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação. Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006. Auto de imposição de penalidade de Multa Auto de multa n° 19081
--

NOME: PANIFICADORA JARDIM AMERICA LTDA ME
RUA FLAVIO DE CARVALHO, 295 – JD MONTE CARMELO
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 37**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **15/08/2016**, conforme substanciada no auto de infração **19081**, fica – lhe imposta a multa de **106,25** UFG.
Caso não concorde com os termos desta autuação, V.S.^a tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima, o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 19082
NOME: COMERCIAL DE ALIMENTOS FENS EIRELI EPP
RUA LIMOEIRO DO NORTE, 54 – JD SÃO DOMINGOS
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 100 C/C ITENS 23.3,4,6,6.8,7,16,12.2,15.34,15.35 DA PORTARIA SS 87/14**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **22/08/2016**, conforme substanciada no auto de infração **19082**, fica – lhe imposta a multa de **250** UFG.
Caso não concorde com os termos desta autuação, V.S.^a tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima, o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 19119
NOME: MERCADO FONTE NOVA JD MUNIRA LTDA
AV JOSE BRUMATTI, 2382 – JD DAS ANDORINHAS
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 101 INCISOS XIV,XXII, XXXIII,XXXIV**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **01/09/2016**, conforme substanciada no auto de infração **19119**, fica – lhe imposta a multa de **132,8125** UFG.
Caso não concorde com os termos desta autuação, V.S.^a tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima, o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 20488
NOME: JOSE SEVERINO FREITAS
RUA TARAUACA, 665
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 37**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **12/09/2016**, conforme substanciada no auto de infração **20488**, fica – lhe imposta a multa de **132,8125** UFG.
Caso não concorde com os termos desta autuação, V.S.^a tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima, o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 21666
NOME: TANIA PULIDO
ESTRADA JARDIM REPOUSO DE SÃO FRANCISCO, 06
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 101 INCISO XXXVIII C/C RDC 306/04**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **20/09/2016**, conforme substanciada no auto de infração **21666**, fica – lhe imposta a multa de **468,75** UFG.
Caso não concorde com os termos desta autuação, V.S.^a tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima, o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 21674
NOME: CURY RADIOLOGIA E DOCUMENTACAO ODONTOLOGICA S/S LTDA
AV JUREMA, 774, CONJ 02 – PQ JUREMA
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 101 INCISO III**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **20/09/2016**, conforme substanciada no auto de infração **21674**, fica – lhe imposta a multa de **87,5** UFG.
Caso não concorde com os termos desta autuação, V.S.^a tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima, o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 21678
NOME: ODONTHICS SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA
RUA SETE DE SETEMBRO, 369 - CENTRO
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 37 S 1 E 3**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **16/02/2016**, conforme substanciada no auto de infração **21678**, fica – lhe imposta a multa de **125** UFG.
Caso não concorde com os termos desta autuação, V.S.^a tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima, o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 23026
NOME: MERCADO FONTE NOVA JD MUNIRA LTDA
AV JOSE BRUNATTI, 2382 – JD DAS ANDORINHAS
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 101 INCISOS XIV, XXXIII,XXXIV,XXXIX C/ C CVS 05/13**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **05/09/2016**, conforme substanciada no auto de infração **23026**, fica – lhe imposta a multa de **312,5** UFG.
Caso não concorde com os termos desta autuação, V.S.^a tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima, o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 23027
NOME: SANTO TACO SNOOKER BAR E CHOPERIA LTDA
AV. PAULO FACCIANI, 406 - MACEDO
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 66 INCISO I E VI S 2 E 101, XIV, XVI,XXXIII,XXXIV,XXIX C/C PORTARIA ESTADUAL CVS 05/13**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **08/09/2016**, conforme substanciada no auto de infração **23027**, fica – lhe imposta a multa de **265,625** UFG.
Caso não concorde com os termos desta autuação, V.S.^a tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima, o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 23030
NOME: OM FAST FOOD LTDA ME
ESTRADA PRES JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 473
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 66 E 101 INC XIV,XVIE XXXIX C/C PORTARIA ESTADUAL CVS 05/13 ARTIGOS 34,62,78 E 79**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **21/09/2016**, conforme substanciada no auto de infração **23030**, fica – lhe imposta a multa de **265,625** UFG.
Caso não concorde com os termos desta autuação, V.S.^a tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima, o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Auto de multa n° 23030
NOME: OM FAST FOOD LTDA ME
ESTRADA PRES JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 473
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 66 E 101 INC XIV,XVIE XXXIX C/C PORTARIA ESTADUAL CVS 05/13 ARTIGOS 34,62,78 E 79**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **21/09/2016**, conforme substanciada no auto de infração **23030**, fica – lhe imposta a multa de **265,625** UFG.
Caso não concorde com os termos desta autuação, V.S.^a tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima, o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

A Diretora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 90/2017, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, conforme segue:
AUTO DE MULTA: N° 17998
CONTRIBUINTE: SHIRLEY MANO ESTABILE ME
ENDEREÇO: AV SANTA BARBARA,451
CEP: 07191 310
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0102567
VALOR: 1.943,31
AUTO DE MULTA: N° 19010
CONTRIBUINTE: PAES E DOCES SENNA DE GUARULHOS LTDA ME
ENDEREÇO: EST GUARULHOS NAZARE 2770
CEP07154 595
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0066370
VALOR: 1.943,31

Publicação n° 91/2017 - 17/02/2017

P.A	OA	REQUERENTE	DESPACHO
41.136/03	19.772/16	MILTON AKIRA KATO	DEFERIDO
42.220/04	37.810/16	ALICE MIEKO ONO LTDA	DEFERIDO
28.085/06	40.681/15	HAMILTON BEVILACQUA	DEFERIDO
28.640/08	55.409/16	CLINICA ORTOPEDICA GUARULHOS SC LTDA	DEFERIDO
39.043/08	56.476/16	JOSE VALTER DE LIMA	DEFERIDO
10.662/09	49.679/15	ELISABETE TERESA ZANUTO MATTAR	DEFERIDO
26.459/09	48.081/16	GLOBODENTE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
24.161/10	51.731/16	GOP GUARU ODONTO PRIMER LTDA	DEFERIDO
44.470/10	5.753/15	ANTONIO GIOIA	DEFERIDO

Publicação n° 92/2017 - 17/02/2017

P.A	OA	REQUERENTE	DESPACHO
51.572/10	54.327/14	SOLANGE DE JESUS ROCHA	DEFERIDO
58.610/10	17.753/16	CLINICA MENINO JESUS SS LTDA	DEFERIDO
55.258/11	31.763/16	CID CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSTICO LTDA	DEFERIDO
21.842/12	8.899/16	AUREA ODONTOLOGIA SS LTDA	DEFERIDO
27.822/12	16.086/16	BIOFISIO CLINICA INTEGRADA DE FISIOTERAPIA LTDA	DEFERIDO
27.822/12	40.353/16	BIOFISIO CLINICA INTEGRADA DE FISIOTERAPIA LTDA	INDEFERIDO
27.822/12	40.354/16	BIOFISIO CLINICA INTEGRADA DE FISIOTERAPIA LTDA	INDEFERIDO
56.973/12	57.775/16	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
56.973/12	57.779/16	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
56.973/12	57.784/16	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
56.973/12	57.787/16	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
26.642/13	4.194/15	EDSON HORIBE TANAKA	DEFERIDO
64.534/14	12.172/16	FREIXO CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA ME	DEFERIDO
55.221/15	44.270/16	CEPAC CENTRO DE GIAGNOSTICOS LTDA	DEFERIDO
49.597/16	*	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	DEFERIDO
68.173/16	*	FLAVIO LUCIO ARAUJO	DEFERIDO

Publicação n° 93/2017 - 17/02/2017

P.A	OA	REQUERENTE	DESPACHO
18.031/13	48.442/16	HELENA YURIE YASUTOMI SUZUKI	DEFERIDO
38.978/07	53.431/16	LUAC 1 CONSULTORIO MEDICO LTDA	DEFERIDO
40.944/07	23.085/16	WELLINGTON YSHIO NAKAMURA	DEFERIDO
55.260/11	31.764/16	CID CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSTICO LTDA	DEFERIDO
68.614/11	22.112/16	IAROSSO CENTRO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO ORAL LTDA EPP	DEFERIDO
68.619/11	22.107/16	IAROSSO CENTRO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO ORAL LTDA EPP	DEFERIDO
68.621/11	22.110/16	IAROSSO CENTRO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO ORAL LTDA EPP	DEFERIDO
68.623/11	22.108/16	IAROSSO CENTRO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO ORAL LTDA EPP	DEFERIDO
68.624/11	22.109/16	IAROSSO CENTRO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO ORAL LTDA EPP	DEFERIDO
12.114/12	49.171/16	MARIA L GOMES SILVA	DEFERIDO
40.928/13	50.954/16	WALDIR TOLEDO DE OLIVEIRA JUNIOR	DEFERIDO
58.113/13	52.937/16	POLIANA OLIVEIRA BENICIO	DEFERIDO
55.220/15	44.269/16	CEPAC CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	DEFERIDO

Publicação n° 94/2017 - 17/02/2017

P.A	OA	REQUERENTE	DESPACHO
19.934/07	51.087/16	EDIANE MOITINHO RODRIGUES	DEFERIDO
42.624/07	58.124/16	JOSE ACARIO TRAILLER E LANCHES	DEFERIDO
2.080/08	40.351/16	BIOFISIO CLINICA INTEGRADA DA FISIOTERAPIA SC LTDA	DEFERIDO
4.156/08	21.012/16	DROGARIA E PERFUMARIA MEDSHOP LTDA	DEFERIDO
52.773/08	56.868/16	COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA	DEFERIDO
52.773/08	56.871/16	COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA	DEFERIDO
52.773/08	57.842/16	COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA	INDEFERIDO
5.763/09	57.207/16	ROSINEIDE PINESSIO DA SILVA	DEFERIDO
16.546/12	48.929/16	VALDENOR ALMEIDA DOS SANTOS	DEFERIDO
43.683/14	*	RENATA APARECIDA DE SOUZA SILVA	DEFERIDO

Publicação n° 95/2017 - 17/02/2017

P.A	OA	REQUERENTE	DESPACHO
37.037/06	5.120/16	CLINICA ODONTOLOGICA GOPOUVA LTDA	DEFERIDO
33.151/09	25.650/16	JAIME CAMARGO JUNIOR	DEFERIDO
29.115/12	53.449/16	MERCADINHO LM LTDA EPP	DEFERIDO
29.115/12	53.451/16	MERCADINHO LM LTDA EPP	DEFERIDO
56.302/12	53.069/15	JOÃO RAIMUNDO ALVES	DEFERIDO
30.618/14	49.666/16	CENTRAL DE CARNES SHALON SOUZA LA LTDA EPP	DEFERIDO
38.190/14	45.662/15	CRISTIANA ARAGAO DA SILVA	DEFERIDO
44.867/14	18.384/16	KELLI CRISTINA MAYUMI SATO SHIMIZU	DEFERIDO
61.211/14	*	PIZZARIA PG EIRELI ME	DEFERIDO
67.540/14	51.592/16	FLÂMAD BOLOS E DOCES LTDA	DEFERIDO
19.447/15	39.521/16	VAGNALDO VNDERLEI DA SILVA EPP	DEFERIDO
40.829/16	38.058/16	CONDE & DAZ DROGARIA LTDA EPP	DEFERIDO
40.829/16	42.157/16	CONDE & DAZ DROGARIA LTDA EPP	DEFERIDO
40.829/16	42.160/16	CONDE & DAZ DROGARIA LTDA EPP	DEFERIDO
56.775/16	*	GUILHERME TUROLLA SGUIZZATO	DEFERIDO

Publicação n° 97/2017 - 20/02/2017

P.A	OA	REQUERENTE	DESPACHO
6.416/03	47.846/16	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S A	DEFERIDO
49.522/08	40.224/16	MARIUZA FRANZOE PEREIRA	DEFERIDO
49.522/08	40.227/16	MARIUZA FRANZOE PEREIRA	DEFERIDO
49.522/08	56.942/16	MARIUZA FRANZOE PEREIRA	INDEFERIDO
49.690/08	40.226/16	MARIUZA FRANZOE PEREIRA	DEFERIDO
49.690/08	57.208/16	MARIUZA FRANZOE PEREIRA	DEFERIDO
12.216/10	*	DATOQUEA RECREAÇÃO INFANTIL LTDA ME	DEFERIDO
2.017/14	5.877/16	CAFÉ CHAPLIN CAFETERIA E LANCHONETE LTDA EPP	DEFERIDO
58.248/16	*	PAULO USIGNOLO CARNAUBA VICENTE ME	DEFERIDO

Publicação n° 096/2017 - 17/02/2017

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
18197/04	*	ODONTOLOGIA MAGALHAES LTDA	CANC CEVS
32462/07	6202/16	ELAINE REGINA DA SILVA	DEFERIDO

42596/07	1458/17	MARILDA BARBOSA	DEFERIDO
43572/07	874/17	ANTONIA CONCEICAO VAZ DUARTE	DEFERIDO
32746/08	16847/16	VIVIAN NEVES BERTOCCO	DEFERIDO
32746/08	16846/16	VIVIAN NEVES BERTOCCO	DEFERIDO
19502/09	28337/16	WILSON TALLELLI JUNIOR	CANC CEVS
48558/11	2161/17	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
57939/11	*	PH CLINICA INTEGRADA DE TRATAMENTO ODONTOLOGICO SC LTDA	DEFERIDO
8856/12	2904/17	AURINEIDE PAZ MARTINS ME	DEFERIDO
66060/12	55786/16	MARIA DE FATIMA TERTULIANO	DEFERIDO
10392/14	9404/16	RAPIDO MAXPRESS LTDA	DEFERIDO
67351/14	2905/17	MINIMERCADO SANTOS E FACUNDO LTDA ME	DEFERIDO
28067/15	54458/16	PARK MAIA FOOD LTDA EPP	DEFERIDO
30027/15	*	RESTAURANTE NORDESTINO 2 IRMAOS LTDA ME	DEFERIDO
38830/15	2539/17	TIYOKO KUBO MICHIMIRO ME	DEFERIDO
48833/15	53760/16	DROGA EX LTDA	DEFERIDO
48833/15	42566/16	DROGA EX LTDA	DEFERIDO
48833/15	55922/16	DROGA EX LTDA	DEFERIDO
57310/16	*	VE DA CRUZ VARIEDADES E MINI MERCADO EPP	DEFERIDO
58440/16	4841/17	TRANSCOMPRA TRANSPORTES E COMPRAS COMERCIAIS LTDA	INDEFERIDO
3367/17	*	NITRONPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INDEFERIDO
3371/17	*	NITRONPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 21/03/17 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
3375/17	*	NITRONPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INDEFERIDO
7889/17	*	SAINT GOBAIN DISTRIBUICAO BRASIL LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 10/03/17 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79034 de 11/11/2016 as 15h40min.

Nome: Miguel dos Santos – Incrição Cadastral: **111.84.02.0089.01.000**

Infrção do Artigo 65 inciso I da Lei Municipal 7.114/13, disponvel no site www.guarulhos.sp.gov. Residente à Av. Tomás Edson, 265 – Vila Moreira – CEP 07021-040 – Guarulhos – SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79144 de 11/11/2016 as 15h50min.

Nome: Miguel dos Santos – Incrição Cadastral: **111.84.02.0089.01.000**

Infrção do Artigo 65 inciso I da Lei Municipal 7.114/13, disponvel no site www.guarulhos.sp.gov. Residente à Rua Bento Gonçalves, 177 – Cidade Soinco – CEP 07182-130 – Guarulhos – SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79033 de 11/11/2016 as 15h25min.

Nome: Acrópole S/A Eng. e Construções – Incrição Cadastral: **093.64.90.0134.01.001**

Infrção do Artigo 65 inciso I da Lei Municipal 7.114/13, disponvel no site www.guarulhos.sp.gov. Residente à Rua de Afonso Vergueiro, 1400 – Vila Maria – CEP 02116-002 – São Paulo – SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79027 de 11/11/2016 as 14h15min.

Nome: Miguel Archangelo Tamion – Incrição Cadastral: **054.32.07.1117.00.000**

Infrção do Artigo 65 inciso I da Lei Municipal 7.114/13, disponvel no site www.guarulhos.sp.gov. Residente à Rua Santa Catarina, 146 – Recreio São Jorge – CEP 07144-250 – Guarulhos – SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79036 de 11/11/2016 as 15h50min.

Nome: Adelino Benetti – Incrição Cadastral: **112.04.22.0164.01.003**

Infrção do Artigo 65 inciso I da Lei Municipal 7.114/13, disponvel no site www.guarulhos.sp.gov. Residente à Rua Dr. Eptácio Pessoa, 190 – Jd. Santa Francisca – CEP 07013-040 – Guarulhos – SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79032 de 11/11/2016 as 15h15min.

Nome: Chian Wu Wang – Incrição Cadastral: **094.05.62.0020.00.000**

Infrção do Artigo 65 inciso I da Lei Municipal 7.114/13, disponvel no site www.guarulhos.sp.gov. Residente à Rua São Gabriel da Cachoeira, lote 20, quadra 5 – Jd. Cumbica – CEP 07240-080 – Guarulhos – SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79028 de 11/11/2016 as 14h35min.

Nome: Luiz Akira Saito – Incrição Cadastral: **084.04.91.0061.00.000**

Infrção do Artigo 65 inciso I da Lei Municipal 7.114/13, disponvel no site www.guarulhos.sp.gov. Residente à Rua José Gomes Jardim, 39 – Vila Flórida – CEP 07195-000 – Guarulhos – SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79259 de 24/11/2016 as 16h25min.

Nome: Amauri Haj da Costa – Incrição Cadastral: **092.53.0099.00.000**

Infrção do Artigo 65 inciso I da Lei Municipal 7.114/13, disponvel no site www.guarulhos.sp.gov. Residente à Rua Euclides Vieira de Almeida, 71 – Pq. Res. Cumbica – CEP 07174-430 – Guarulhos – SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

AUTO DE MULTA Nº 60936 de 11/11/2016

Infração do Artigo 65 inciso III da Lei Municipal 7.114/2013, disponvel no site www.guarulhos.sp.gov

Auto de Infrção nº 78848 de 10/08/2016 as 13h Residente à Rua Antônio Jaime Sapata, 101 – casa 01 – Gopóuva – Guarulhos SP– CEP 07060-010.

Valor do Auto de Multa: 100 UFGs [duzentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Nome: Lucas Alves Bastos – CPF: **435.080.558-33**

AUTO DE MULTA Nº 60930 de 11/11/2016

Infração do Artigo 65 inciso III da Lei Municipal 7.114/2013, disponvel no site www.guarulhos.sp.gov

Auto de Infrção nº 79120 de 02/09/2016 as 09h Residente à Av. Antônio Carlos, 320 – Vila São João Batista – Guarulhos SP– CEP 07134-000.

Valor do Auto de Multa: 250.000 UFGs [setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Nome: Antônio Carlos Ribeiro – Incrição Cadastral: **062.70.77.0606.00.000**

AUTO DE MULTA Nº 61027 de 28/12/2016

Infração do Artigo 65 inciso III da Lei Municipal 7.114/2013, disponvel no site www.guarulhos.sp.gov

Auto de Infrção nº 78965 de 05/04/2016 as 10h Residente à Av. Dr. Timóteo Penteado, 2431 – Picanço – Guarulhos SP – CEP 07061-000.

Valor do Auto de Multa: 350.000 UFGs [hum mil, oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE IV

PORTARIA Nº. 003/2017-SS09
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo 64.842/2016,

RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar por 10 (dez) dias os efeitos da Portaria nº. 047/2016-SS09, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário .

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 13/2017 – SE

O Secretário Municipal de Educação Alexandre TurriZeitune, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 55.590/2016;

RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar por 30 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº 50/2016-SE, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 14/2017 – SE
Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O Secretário Municipal de Educação, Alexandre Turri Zeitune, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II e III, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município e Art. 1º do Decreto Municipal nº 31148 de 19 de agosto de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme segue:

- Representantes dos professores das escolas públicas municipais;**
Excluir:
Titular: Pedro Zanotti Filho;
Suplente: Sara Pereira Santana.
Incluir:
Titular: Nery Nice Osmondos Travassos;
Suplente: Eliana de Fátima Zacarias Delfiol
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 15/2017 – SE

Dispõe sobre: Designação de Fiscal para as obras do PROINFÂNCIA – FNDE/MEC.
O Secretário de Educação, Alexandre Turri Zeitune, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Orlando Vaqueiro Januário – Código Funcional 44.530, CAU 68256003, como fiscal responsável pelas obras do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA – no âmbito do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC 2, de acordo com o solicitado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga integralmente o que dispõe a Portaria 068/2014-SE de 19 de setembro de 2014 e a Portaria 05/2017-SE de 13 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº. 017/2017-SE
de 16 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre:Instituição de Comissão Técnica para os Chamamentos Públicos.
O Secretário de Educação, Alexandre Zeitune, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso X, artigo 2º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Comissão Técnica para os Chamamentos Públicos nº 001/2016 (P.A. 37.976/2016), 002/2016 (P.A. 37.978/2016) e 003/2016 (P.A. 37.980/2016), composta pelas seguintes servidoras:

- Maria Aparecida Molina do Rosário – Gerência I – C.F.: 29.869;
- Paula Kobayashi InoueTomita – Assistente de Gestão Pública – C. F.: 59.858;
- Orlando Vaqueiro Januário – Gerência Administrativa – C.F.: 45.530;
- Adriana de Oliveira Silva Campos – Assistente de Gestão Escolar – C.F.: 48.244;
- Bianca Macieira Balcan – Supervisão de Setor – C.F.: 47.691;
- Ana Angélica da Silva Ribeiro – Supervisora Escolar – C.F. 58.753

Art. 2º Na composição da comissão técnica para o chamamento público nº 001/2016 inclui-se também a servidora Marli dos Santos Siqueira – Psicóloga Escolar – C.F.: 17.818;

Art. 3º Na composição da comissão técnica para o chamamento público nº 003/2016 inclui-se também a servidora Francisca Alves dos Santos – Supervisora Escolar – C.F.: 18.945;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, no que couber.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e à vista da sentença exarada pelo TCE/SP no processo nº 005210/026/12 e do constante no Processo Administrativo nº 7.933/2012, faz saber que a Associação Mais Diferenças Educação e Inclusão Social encontra-se impedida de receber novos repasses do Poder Público até que a entidade providencie o ressarcimento dos valores julgados irregulares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, no que couber.

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR
RESOLUÇÃO Nº 01/2017

O Secretário Municipal de Educação, Alexandre Zeitune, no uso de suas atribuições legais e, considerando o inciso IX, do art. 37 e o art. 206 da Constituição Federal, o inciso I, do art. 24 e o art. 3º da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; art. 7º da Lei Municipal nº 6.058 de 4 de março de 2005 e suas alterações e os artigos 593 e seguintes do Código Civil Brasileiro;

Considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem eficácia, legitimidade e transparência ao processo seletivo simplificado para a contratação de professores eventuais, visando atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir o processo seletivo simplificado para a contratação de professores em regime eventual para suprir a demanda pontual da Secretaria de Educação de até 30 dias, no que tange:

- I - Licença para tratamento de saúde;
- II - Faltas ou ausências justificadas ou injustificadas;
- III - Outros afastamentos que ocasionarem carência temporária.

Art. 2º - Poderá participar do processo seletivo simplificado, o candidato que atenda aos seguintes requisitos:

- a) ser portador de habilitação específica para o Magistério (Ensino Médio), ou Licenciatura em Pedagogia, ou Curso Normal Superior (equivalente a Licenciatura em Pedagogia);
- b) estiver no último ano de curso devidamente reconhecido de Licenciatura em Pedagogia ou de curso

Normal Superior (equivalente a Licenciatura em Pedagogia) e ter sido considerado aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas.

Art. 3º Ficam impedidos de se inscrever, o candidato: I – aposentado por invalidez ou compulsoriamente; II – que exerce cargo, emprego ou função em acúmulo ilegal;

III – que exerce cargo ou emprego na Prefeitura de Guarulhos.

Art. 4º Aos contratados aplica-se, na conformidade com o disposto no § 13 do artigo 40 da Constituição Federal, o Regime Geral de Previdência Social, bem como as disposições da Lei Federal nº 8.212 de 24 de julho de 1991, art. 12, inciso V alínea “g” relativamente aos benefícios previdenciários.

Art. 5º O candidato contratado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração Municipal, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, não excedendo 40 (quarenta) semanais.

Art. 6º Os direitos e obrigações decorrentes da contratação por prazo determinado para a função professor eventual ficarão suspensos sempre que ao contratado não forem atribuídas aulas, sendo-lhe facultativo no período de vigência do contrato aceitar ou não as que forem oferecidas.

Art. 7º O salário do professor eventual será remunerado em hora aula com base na Tabela II-A Referência 1 - Grau A, da Lei Municipal nº 6.058 de 4 de março de 2005 e suas atualizações, e fará jus ao pagamento das horas efetivamente trabalhadas.

Art. 8º O processo seletivo simplificado deverá ser realizado pela Secretaria de Administração e Modernização em conjunto com a Secretaria de Educação, com divulgação por meio de edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município e afixado em todas as escolas de sua circunscrição.

Parágrafo Único - Deverão constar do edital: a) os requisitos para inscrição; e b) as etapas do processo;

Art. 9º O candidato classificado deverá fazer opção pelas Escolas da Prefeitura de Guarulhos que forem designadas pela Administração.

§ 1º O diretor de escola deverá obedecer à lista de classificação final dos candidatos e suas respectivas pontuações por ocasião da atribuição de aulas.

§ 2º Em caso de empate na avaliação dos títulos e experiência docente o desempate dar-se-á na seguinte ordem de prioridade, considerado para este fim o currículo preenchido e apresentado pelo candidato juntamente com os documentos comprobatórios por ocasião da inscrição:

- I - o que tiver maior grau de escolaridade;
- II - o que tiver maior tempo de experiência em docência, devidamente comprovado;
- III - o que tiver maior encargo de família com filhos menores de 18 anos;

§ 3º Quando algum candidato, dentre os empatados na ordem de classificação, tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2013 (Estatuto do Idoso).

§ 4º O candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

§ 5º Persistindo o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

Art. 10 O processo seletivo de credenciamento terá validade de seis meses podendo ser prorrogado por igual prazo.

Parágrafo Único A abertura de inscrições para realização de novo processo, no decorrer do mesmo ano letivo, somente poderá ocorrer quando o número de candidatos credenciados, em reserva, for insuficiente para o preenchimento das vagas existentes.

Art. 11 A natureza jurídica do contrato do professor eventual (Prestador de Serviços), sem vínculo de emprego deverá ser regido pelos art. 593 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Art. 12 A Secretaria de Educação poderá baixar instruções que se façam necessárias ao correto cumprimento do disposto na presente resolução.

Parágrafo Único Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Senhor Secretário de Educação.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 019/2017-SE

O Secretário de Educação do Município nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Municipal de Educação, e respondendo cumulativamente pelas Secretarias de Cultura, Esporte e Lazer, Alexandre Turri Zeitune, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº Contrato	PA.	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
7801/16-CGLC	70654/15	NOVA PRANA COLÉGIO INCLUSIVO LTDA-ME	Instituição esp. na inclusão da aluna: JOSIANE ARAÚJO SILVA	ARGENTINA C. S. BARBOSA 18985 CF: Diretora de Departamento	Bianca Macieira Balcan CF: 47.691 Supervisora de Setor Substituto: Guilianna Adamoli CF: 57.495 Assistente de Gestão Pública
21501/16-OCGL	15846/16	SÃO JUDAS ARTES LAZER LTDA-ME	Instituição p/serviços esp. para aluna: EVELYN PLAZA ALDUNATE	ARGENTINA C. S. BARBOSA 18985 CF: Diretora de Departamento	Bianca Macieira Balcan CF: 47.691 Supervisora de Setor Substituto: Guilianna Adamoli CF: 57.495 Assistente de Gestão Pública

21401/16-CGLC	18176/16	SÃO JUDAS ARTES LAZER LTDA-ME	E	Instituição p/serviços esp. para aluno: BERNARDO SANTOS PEREIRA	ARGENTINA C. S. BARBOSA CF: 18985 Diretora de Departamento	Bianca Macieira Baldan CF: 47.691 Supervisora de Setor Substituto: Giuliana Adamoli CF: 57.495 Assistente de Gestão Pública	19701/16-CGLC	50107/15	COOPERATIVA LANGUIRU LTDA	Fornecimento peito de frango sem osso e sem pele	CARLOS ALBERTO SILVA GONÇALVES CF: 6158 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF: 17.472 Nutricionista Substituto: Eliana Arruda Brandão Sousa CF: 27.331 Agente de Administração
20501/16-CGLC	18175/16	NOVA PRANA COLÉGIO INCLUSIVO LTDA-ME		Instituição esp. na inclusão da aluna: RAPHAEL PEREIRA DOS SANTOS	ARGENTINA C. S. BARBOSA CF: 18985 Diretora de Departamento	Bianca Macieira Baldan CF: 47.691 Supervisora de Setor Substituto: Giuliana Adamoli CF: 57.495 Assistente de Gestão Pública	35401/16-CGLC	1225/16	COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRAISL LTDA	Fornecimento de atomatados	CARLOS ALBERTO SILVA GONÇALVES CF: 6158 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF: 17.472 Nutricionista Substituto: Eliana Arruda Brandão Sousa CF: 27.331 Agente de Administração
25701/16-CGLC	29566/16	SÃO JUDAS ARTES LAZER LTDA-ME	E	Instituição p/serviços esp. para aluno: DENNIS JIN ANDO	ARGENTINA C. S. BARBOSA CF: 18985 Diretora de Departamento	Bianca Macieira Baldan CF: 47.691 Supervisora de Setor Substituto: Giuliana Adamoli CF: 57.495 Assistente de Gestão Pública	40201/16-CGLC	24154/16	LSLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA	Serviços de armazenamento conforme Edital fis. 505	CARLOS ALBERTO SILVA GONÇALVES CF: 6158 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF: 17.472 Nutricionista Substituto: Eliana Arruda Brandão Sousa CF: 27.331 Agente de Administração
30801/16-CGLC	31437/16	SÃO JUDAS ARTES LAZER LTDA-ME	E	Instituição p/serviços esp. para aluna: MELISSA FERREIRA DE ARAUJO	ARGENTINA C. S. BARBOSA CF: 18985 Diretora de Departamento	Bianca Macieira Baldan CF: 47.691 Supervisora de Setor Substituto: Giuliana Adamoli CF: 57.495 Assistente de Gestão Pública	40101/16-CGLC	24154/16	WR SERVIÇOS LOGÍSTICA LTDA EPP	Serviços de logística de transportes, conforme Edital fis. 505	CARLOS ALBERTO SILVA GONÇALVES CF: 6158 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF: 17.472 Nutricionista Substituto: Eliana Arruda Brandão Sousa CF: 27.331 Agente de Administração
30701/16-CGLC	35992/16	SÃO JUDAS ARTES LAZER LTDA-ME	E	Instituição p/serviços esp. para aluna: LETICIA MORETTI DA SILVA	ARGENTINA C. S. BARBOSA CF: 18985 Diretora de Departamento	Bianca Macieira Baldan CF: 47.691 Supervisora de Setor Substituto: Giuliana Adamoli CF: 57.495 Assistente de Gestão Pública	8201/16-CGLC	40816/15	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI-EPP	Fornecimento de açúcar refinado e outros	CARLOS ALBERTO SILVA GONÇALVES CF: 6158 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF: 17.472 Nutricionista Substituto: Eliana Arruda Brandão Sousa CF: 27.331 Agente de Administração
31601/16-CGLC	26226/16	NOVA PRANA COLÉGIO INCLUSIVO LTDA-ME		Instituição esp. na inclusão da aluna: BRUNO FERNANDES GOMES	ARGENTINA C. S. BARBOSA CF: 18985 Diretora de Departamento	Bianca Macieira Baldan CF: 47.691 Supervisora de Setor Substituto: Giuliana Adamoli CF: 57.495 Assistente de Gestão Pública	8501/16-CGLC	50105/15	NS ALIMENTOS LTDA	Fornecimento de almôndega bovina, hambúrguer misto, salsicha de hot dog e salsicha de peru	CARLOS ALBERTO SILVA GONÇALVES CF: 6158 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF: 17.472 Substituto: Eliana Arruda Brandão Sousa CF: 27.331
33201/16-CGLC	37477/16	SÃO JUDAS ARTES LAZER LTDA-ME	E	Instituição p/serviços esp. para aluna: VINÍCIOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA	ARGENTINA C. S. BARBOSA CF: 18985 Diretora de Departamento	Bianca Macieira Baldan CF: 47.691 Supervisora de Setor Substituto: Giuliana Adamoli CF: 57.495 Assistente de Gestão Pública	8801/16-CGLC	47318/15	FENIX IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	Fornecimento de Pescados.	CARLOS ALBERTO SILVA GONÇALVES CF: 6158 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF: 17.472 Nutricionista Substituto: Eliana Arruda Brandão Sousa CF: 27.331 Agente de Administração
27301/14-DCC	8910/14	INSTITUTO DAS CIDADES. VALORIZAÇÃO E INCLUSÃO DO TRABALHADOR E ASSESSORIA SOCIAL-CIVITAS	E	Serviços profissionais para Agente de apoio à inclusão escolar dos educandos com deficiência e/ou transtornos global do desenvolvimento (TGD)	ZENAIDE EVANGELISTA CLEMENTE COBUCCI CF: 4.813 Diretora de Departamento	Eva Glória Garcez Bragato CF: 21.979 Agente de Administração E Suplente: Maria Cecília Ramos da Silva Santos CF: 6.407 Agente Público Nível Superior	10901/16-CGLC	52367/15	COOPERATIVA E ORG. RURAL GUAPIARENSE-COOPER ORG	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar: pêssego nacional e tangerina poncan	CARLOS ALBERTO SILVA GONÇALVES CF: 6158 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF: 17.472 Nutricionista Substituto: Eliana Arruda Brandão Sousa CF: 27.331 Agente de Administração
15001/15-DCC	17931/15	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE		Recrutamento e seleção de estagiários	ZENAIDE EVANGELISTA CLEMENTE COBUCCI CF: 4.813 Diretora de Departamento	Eva Glória Garcez Bragato CF: 21.979 Agente de Administração E Suplente: Maria Cecília Ramos da Silva Santos CF: 6.407 Agente Público Nível Superior	10801/16-CGLC	52367/15	ASSOCIAÇÃO ISABELENSE DE PRODUTORES RURAIS-AIPRO	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar: CAQUI	CARLOS ALBERTO SILVA GONÇALVES CF: 6158 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF: 17.472 Nutricionista Substituto: Eliana Arruda Brandão Sousa CF: 27.331 Agente de Administração
10501/16-CGLC	23559/14	MAIS DIFERENÇAS		Implementação de políticas públicas inclusivas no mapeamento e caracterização das realidades e dos contextos instit. etc.	ZENAIDE EVANGELISTA CLEMENTE COBUCCI CF: 4.813 Diretora de Departamento	Eva Glória Garcez Bragato CF: 21.979 Agente de Administração E Suplente: Maria Cecília Ramos da Silva Santos CF: 6.407 Agente Público Nível Superior	14301/16-CGLC	43306/15	LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	Fornecimento de biscoitos e cereais.	CARLOS ALBERTO SILVA GONÇALVES CF: 6158 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF: 17.472 Nutricionista Substituto: Eliana Arruda Brandão Sousa CF: 27.331 Agente de Administração
1101/16-CGLC	72088/15	CONSÓRCIO DOIS IRMÃOS- Empresa Líder: NAYR CONFECÇÕES LTDA e IND. E COM. MÁXIMA LTDA		Fornecimento de Kits de Uniformes Escolares	CARLOS ALBERTO SILVA GONÇALVES CF: 6158 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF: 17.472 Nutricionista Substituto: Eliana Arruda Brandão Sousa CF: 27.331 Agente de Administração	14101/16-CGLC	49275/15	COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA	Fornecimento de Feijão, Arroz, Lentilha, Milho de Pipoca Texturizada de Soja.	CARLOS ALBERTO SILVA GONÇALVES CF: 6158 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF: 17.472 Nutricionista Substituto: Eliana Arruda Brandão Sousa CF: 27.331 Agente de Administração
34901/16-CGLC	72088/15	CONSÓRCIO DOIS IRMÃOS- Empresa Líder: NAYR CONFECÇÕES LTDA e IND. E COM. MÁXIMA LTDA		Fornecimento de Kit de Uniformes Escolares	CARLOS ALBERTO SILVA GONÇALVES CF: 6158 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF: 17.472 Nutricionista Substituto: Eliana Arruda Brandão Sousa CF: 27.331 Agente de Administração	26001/16-CGLC	14518/16	COOPERATIVA DE COM. E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar p/alim. escolar-Arroz Agulhinha Tipo I	CARLOS ALBERTO SILVA GONÇALVES CF: 6158 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF: 17.472 Nutricionista Substituto: Eliana Arruda Brandão Sousa CF: 27.331 Agente de Administração
13001/16-CGLC	20959/16	JW IND. E COM. DE OBSLAS LTDA-ME		Mochilas escolares	CARLOS ALBERTO SILVA GONÇALVES CF: 6158 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF: 17.472 Nutricionista Substituto: Eliana Arruda Brandão Sousa CF: 27.331 Agente de Administração	19601/16-CGLC	50107/15	COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA	Gêneros alimentícios da Agric. familiar e do empreend. Familiar rural: carne suína congelada.	CARLOS ALBERTO SILVA GONÇALVES CF: 6158 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF: 17.472 Nutricionista Substituto: Eliana Arruda Brandão Sousa CF: 27.331 Agente de Administração
34801/16-CGLC	20959/16	JW IND. E COM. DE BOLSAS LTDA-ME		Mochilas escolares	CARLOS ALBERTO SILVA GONÇALVES CF: 6158 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF: 17.472 Nutricionista Substituto: Eliana Arruda Brandão Sousa CF: 27.331 Agente de Administração	33601/16-CGLC	59171/16	WAMARAL IND. E COM. LTDA	Alimento c/soja rico em vitaminas, leite em pó instantâneo e fórmula infantil	CARLOS ALBERTO SILVA GONÇALVES CF: 6158 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF: 17.472 Nutricionista Substituto: Eliana Arruda Brandão Sousa CF: 27.331 Agente de Administração
15101/16-CGLC	22715/16	ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		Kit's material escolar	CARLOS ALBERTO SILVA GONÇALVES CF: 6158 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF: 17.472 Nutricionista Substituto: Eliana Arruda Brandão Sousa CF: 27.331 Agente de Administração	36901/16-CGLC	59196/16	WAMARAL IND. E COM. LTDA	Alimento c/soja rico em vitaminas, leite em pó instantâneo e fórmula infantil	CARLOS ALBERTO SILVA GONÇALVES CF: 6158 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF: 17.472 Nutricionista Substituto: Eliana Arruda Brandão Sousa CF: 27.331 Agente de Administração
29101/13-DCC	45770/13	WR SERVIÇOS LOGÍSTICA LTDA-EPP	E	Serviços de logística para distribuição de leite para o Programa Leite em Casa	CARLOS ALBERTO SILVA GONÇALVES CF: 6158 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF: 17.472 Nutricionista Substituto: Eliana Arruda Brandão Sousa CF: 27.331 Agente de Administração	3604/2013-SE	58250/2011	SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Construção de equipamento escolar CÉU Continental*	RUBENS PAULO DA SILVA CF: 6.381 Diretor de Departamento	Roseli da Silva Teixeira CF: 30.451 Gerência Administrativa Substituto: Paula Kobayashi Inoue Tomita CF: 59.858 Assistente de Gestão Pública
4901/16-CGLC	53141/15	ALNUTRI ALIMENTOS LTDA		Fornecimento de achocolatado em pó dietético, batata des. em flocos, composto lácteo e outros	CARLOS ALBERTO SILVA GONÇALVES CF: 6158 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF: 17.472 Nutricionista Substituto: Eliana Arruda Brandão Sousa CF: 27.331 Agente de Administração	3504/13-SE (DCC)	58248/11	JZ ENGENHARIA COMERCIO LTDA	Construção de equipamento escolar CÉU Bonsucesso*	RUBENS PAULO DA SILVA CF: 6.381 Diretor de Departamento	Roseli da Silva Teixeira CF: 30.451 Substituto: Maria Gabriela Oliveira do Nascimento Costa CF: 35.294
19601/16-CGLC	50107/15	COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA		Fornecimento carne suína congelada	CARLOS ALBERTO SILVA GONÇALVES CF: 6158 Diretor de Departamento	Gisela Mayumi Kodama CF: 17.472 Nutricionista Substituto: Eliana Arruda Brandão Sousa CF: 27.331 Agente de Administração	18501/16-CGLC	10522/05	SPALLA ENGENHARIA EIRELI	Execução de obras remanescentes do Centro Educacional Unificado-CEU-Itapegica	RUBENS PAULO DA SILVA CF: 6.381 Diretor de Departamento	Roseli da Silva Teixeira CF: 30.451 Gerência Administrativa Substituto: Paula Kobayashi Inoue Tomita CF: 59.858 Assistente de Gestão Pública
							403/09-SOSP	56487/08	PROGUARU - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A	Construção de 04 Unidades Escolares	RUBENS PAULO DA SILVA CF: 6.381 Diretor de Departamento	Roseli da Silva Teixeira CF: 30.451 Gerência Administrativa Substituto: Maria Aparecida Molina do Rosário CF: 29.869 Gerência I

30204/12-DCC	59565/11	GILMARA PASQUAL DOS SANTOS - ME	Manutenção de Extintores de Incêndio, c/ recarga, troca de válvulas, manômetros, mangueiras, anéis de vedação, testes hidrostáticos e pintura.	RUBENS PAULO DA SILVA CF: 6.381 Diretor de Departamento	Maria Aparecida Molina do Rosário CF: 29.869 Gerência I Substituto: Maria Gabriela Oliveira do Nascimento Costa CF: 35.294 Gerência I
22201/16-CGLC	15205/16	ELEVADORES ATLAS SCHINDLERS	Manutenção preventiva e corretiva Elevadores do Centro Municipal de Educação ADAMASTOR	RUBENS PAULO DA SILVA CF: 6.381 Diretor de Departamento	Maria Aparecida Molina do Rosário CF: 29.869 Gerência I Substituto: Paula Kobayashi Inoue Tomita CF: 59.858 Assistente de Gestão Pública
13801/16-CGLC	2542/16	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	Serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva nos elevadores de passageiros da SE.	RUBENS PAULO DA SILVA CF: 6.381 Diretor de Departamento	Maria Aparecida Molina do Rosário CF: 29.869 Gerência I Substituto: Maria Gabriela Oliveira do Nascimento Costa CF: 35.294 Gerência I
6001/2014-DCC	55022/13	TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (TERMO DE COMPROMISSO PAC 203724/2013)	Construção de edifícios escolares: Creches Mº de Lourdes e Mucambo	RUBENS PAULO DA SILVA CF: 6.381 Diretor de Departamento	Oriando Vaqueiro Januário CF: 44.530 Gerência Administrativa Substituto: Rogério Watanuki Higashi CF: 59.128 Gerência Técnica
5501/2014-DCC	55905/13	TUMI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Construção de edifícios escolares (creches e quadra)	RUBENS PAULO DA SILVA CF: 6.381 Diretor de Departamento	Oriando Vaqueiro Januário CF: 44.530 Gerência Administrativa Substituto: Rogério Watanuki Higashi CF: 59.128 Gerência Técnica
14501/14-DCC	55023/13	CENTRAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA	Construção edifícios escolares: (diversas creches)	RUBENS PAULO DA SILVA CF: 6.381 Diretor de Departamento	Oriando Vaqueiro Januário CF: 44.530 Gerência Administrativa Substituto: Rogério Watanuki Higashi CF: 59.128 Gerência Técnica
10201/14-DCC	28794/13	CONSTRUTORA RIBEIRO NUNES LTDA	Construção de creche na Rua Indaporá, no Parque Uirapuru-Guarulhos-SP	RUBENS PAULO DA SILVA CF: 6.381 Diretor de Departamento	Oriando Vaqueiro Januário CF: 44.530 Gerência Administrativa Substituto: Rogério Watanuki Higashi CF: 59.128 Gerência Técnica
13401/16-CGLC	16883/16	JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	Obras emergenciais e contenção de talude na EPG DARCY RIBEIRO	RUBENS PAULO DA SILVA CF: 6.381 Diretor de Departamento	Roseli da Silva Teixeira CF: 30.451 Gerência Administrativa Substituto: Maria Gabriela Oliveira do Nascimento Costa CF: 35.294 Gerência I
11901/2015-DCC	37741/14	CONSTRUMED(C) ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	Construção dos seguintes edifícios Escolares em lote único: Creche Andromeda I, Creche Izolina	RUBENS PAULO DA SILVA CF: 6.381 Diretor de Departamento	Oriando Vaqueiro Januário CF: 44.530 Gerência Administrativa Substituto: Rogério Watanuki Higashi CF: 59.128 Gerência Técnica
34201/16-CGLC	29599/16	ROSELY VAZ FEIJÓ	Projeto de arquitetura CEU Tecnológico - Est. Velha Grs.	RUBENS PAULO DA SILVA CF: 6.381 Diretor de Departamento	Roseli da Silva Teixeira CF: 30.451 Gerência Administrativa Substituto: Paula Kobayashi Inoue Tomita CF: 59.858 Assistente de Gestão Pública
34001/15-DCC	26493/15	REALTIME COM. DE SOFTWARE EIRELI ME	Fornecimento de licença de software p/ todas as Unidades da SWE - Programa "School Agreement PII".	MÁRIO REGINALDO DE FARIA	Rodrigo Maranhão Peñarubia CF: 45.407 Gerência Técnica Substituto: Alexandre Aparecido Pereira CF: 28.650 Gerência I
37501/16-CGLC	50102/16	NET TELECON INFORMATICA LTDA	Memº 455/16-DPIE-Fornecimento de infraestrutura de cabeamento para redes físicas,lógica,elétrica e outras	MÁRIO REGINALDO DE FARIA	Rodrigo Maranhão Peñarubia CF: 45.407 Gerência Técnica Substituto: Alexandre Aparecido Pereira CF: 28.650 Gerência I
5904/13-CGLC	48445/12	FUNDAÇÃO CPQd -CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES	Suporte técnico mensal amnut. Evolutiva/corretiva do sistema de gestão escolar etc.	MÁRIO REGINALDO DE FARIA	Alex Amorim do Nascimento CF: 40.263 Gerência Técnica Substituto: Michelli da Conceição Brasil CF: 57.154 Gerência I
30601/14-DCC	10542/14	AMERICA NET LTDA	Serviços de telecomunicações p/fornecimento de link dedicado de acesso a Internet c/alta disp.	MÁRIO REGINALDO DE FARIA	Rodrigo Maranhão Peñarubia CF: 45.407 Gerência Técnica Substituto: Alexandre Aparecido Pereira CF: 28.650 Gerência I
29901/13-DCC	43725/13	INSOFT4 INFORMATICA LTDA	Solução informatizada p/Controle de Frequência de funcionários, prevendo a int. de coletores de Ponto Biométrico etc.,	LUCAS BRUNO VAZ GUIMARÃES CF: 63832 Diretor de Departamento	Heber Miranda Floriano CF: 49.528 Gerência Técnica Substituto: Ademilton José de Lima Calado CF: 27.137 Gerência Técnica
28901/16-CGLC	15073/16	DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA	Manutenção preventiva, corretiva e remanejamento de equipamentos relógios de ponto da marca DIMEP	MÁRIO REGINALDO DE FARIA	Rodrigo Maranhão Peñarubia CF: 45.407 Gerência Técnica Substituto: Alexandre Aparecido Pereira CF: 28.650 Gerência I
DIVERSOS	DIVERSOS	200 CONDUTORES	Condutores : A,B e C	STYVENSON NOBORU KOGA CF: 63816 Diretor de Departamento	Wagner Rodrigues Moreira CF: 18753 - GGA Substituto: Darcy Cardoso Junior CF: 9388 - GGA
28904/12-CGLC	9825/12	PROGRESSO DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS E PROGUARU	Controle de acesso nas escolas e unidades administrativas da SE	STYVENSON NOBORU KOGA CF: 63816 Diretor de Departamento	Wagner Rodrigues Moreira CF: 18753 - GGA Substituto: Maria Gilda Gouveia Bressane CF: 9194 - GGA
18201/16-CGLC	60539/14	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Seguro com cobertura total para 14 ônibus escolares acessíveis - IVECO CITYCLASS 70C17	STYVENSON NOBORU KOGA CF: 63816 Diretor de Departamento	Wagner Rodrigues Moreira CF: 18753 - GGA Substituto: Darcy Cardoso Junior CF: 9388 - GGA
14501/16-CGLC	11553/15	IKE LOG TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Transporte com ônibus tipo rodoviário, com condutor.	STYVENSON NOBORU KOGA CF: 63816 Diretor de Departamento	Wagner Rodrigues Moreira CF: 18753 - GGA Substituto: Keytt Johanna Heyder CF: 51.930 - Gerência II
32701/15-DCC	39432/2015	Assistherm Assistência Técnica Ltda	Serviço de locação e manutenção de equipamento a gás para aquecimento de água de piscinas	WILSON DAVID DOS SANTOS CF: 4178 Diretor de Departamento	Ivanir Acosta CF: 3225 Profª de Educação Física Substituto: Emerson Evandro de Melo CF: 20.463 Prof. de Educação Física

I – Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
 II – Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 2/2017 - SC
Institui Grupo de Trabalho, com vistas à realização de Fóruns Setoriais de Cultura e organização da 5ª Conferência Municipal de Cultura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DR. ALEXANDRE TURRI ZEITUNE, exercendo cumulativamente as funções do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições estabelecidas no artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, bem como o contido no processo administrativo nº 10.183, de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º Fica oficialmente instituído o Grupo de Trabalho, com vistas à realização de Fóruns Setoriais de Cultura e organização da 5ª Conferência Municipal de Cultura, composto pelos seguintes membros:
Representantes indicados pela Sociedade Civil:

- Alexandre Leão Mariano Alves
 - Antonio Carlos Oliveira da Silva
 - Carlos José Fernandes Neto
 - Edílio Alves de Oliveira
 - Hermano Madazio Marins Siqueira
 - Lennon Rufino Caldas
 - Marcelo Pereira Gomes Mendonça
 - Maria Conceição da Silva
 - Roberto Gomes Canneori
 - Rute Barbosa Fernandes
 - Representantes indicados pelo Poder Público:**
 - Adriana Paula Lins Gomes
 - Cintia dos Reis Santos
 - Darlan Aquino Cavalcanti
 - PauloCezar Pereira
 - Tiago Geraldo do Nascimento (Ortaet)
- Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA N. 01/2017-SH
Waldemar Luiz Tenório de Lima, Secretário Municipal de Habitação de Guarulhos, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,
RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR a Divisão Técnica de

Gerenciamento do Programa Minha Casa Minha Vida – SH00.04, bem como as Seções Técnicas e Administrativas, a saber: Seção Técnica de Atendimento ao Programas Habitacionais – SH00.04.01, a Seção Administrativa de Organização da Demanda – SH00.04.02, e a Seção Técnica de Integração e Convivência Comunitária – SH00.04.03 à subordinação e responsabilidade direta do Departamento de Ação Comunitária – DAC SH03 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no **Processo Administrativo nº 3.227/2017 (Exclusão de nome)**, que o Sr. **José de Almeida Farias**, concessionário do Lote 58 - Quadra A, localizado à Rua Palmas – Cidade Soberana, faleceu em 7/8/2016.
REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no **Processo Administrativo nº 32.355/2004.**
 Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário ___, Gerência I, digitei. Eu, Sophia Rachid ___, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 829/2017 (Transferência do Termo Administrativo de Concessão de Direito Real de Uso)**, no sentido de que a Sra. Solange Alves de Oliveira, RG nº 29.382.488-5 e CPF/MF sob nº 29.382.488-5 e o Sr. Waldemar Martins Muniz, RG nº 18.941.019, inscrito no CPF/MF sob nº 654.986.408-97, transferiram os direitos do imóvel situado à Passagem Três – Lote 20 – Quadra A – Parque Industrial Cumbicaao Sr. **Guilherme Jesus de Oliveira**, RG Nº 54.600.253-5 e CPF Nº 485.798.918-25,
REVOGO, a partir desta data, o Termo de Concessão de Direito Real de Uso outorgado à Sra. Solange Alves de Oliveira, RG nº 29.382.488-5 e CPF/MF sob nº 29.382.488-5 e o Sr. Waldemar Martins Muniz, RG nº 18.941.019, inscrito no CPF/MF sob nº 654.986.408-97 em 15/9/2002. Façam-se as devidas anotações à margem do documento ora revogado oriundo do **Processo Administrativo nº 26.666/2002**, sendo que o novo termo de concessão em nome do Sr. **Guilherme Jesus de Oliveira** será providenciado após a conclusão do **Processo Administrativo nº 8.092/2011** que trata da Regularização Fundiária do núcleo habitacional em questão. Nada mais tendo a constar, para os devidos efeitos, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis lavrou-se o presente Termo, em duas vias, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário ___, Gerência I, digitei. Eu, Sophia Rachid ___, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 001/2017-SAS

Dispõe sobre a designação dos gestores e fiscais responsáveis pelos contratos da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
 Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de JANEIRO de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, que dispõe sobre o procedimento de novas contratações e prorrogações de Contratos em vigor no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social; **O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Arão dos Santos Silva**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos Contratos incumbidos do recebimento do material e/ou serviços, abaixo indicados:

Nº Ctr.	PA	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
43201/2014	25183/2014	Instituto das Cidades, Valoração e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social – CIVITAS	Prestação de Serviços Socioeducativos, com fornecimento de lanches, destinados à crianças e adolescentes de 6 a 15 anos (Equipe: 1 coordenador e 13 orientadores)	Patrícia Lins	Márcia Luiza Trindade Correa de Melo
011301/2016	16828/2016	Works Informática Comercial LTDA	Locação de microcomputadores	Patrícia Lins	Carlos Brasil
015001/2016	63378/2015	Lavanderia Paulista LTDA EPP	Prestação de Serviços de lavagem de roupas para Albergue Municipal, incluindo esterilização, amaciamento, secagem, serviço de dobrar e passar.	Patrícia Lins	Raquel Blichucka de Paiva
36201/2015	40062/2015	Verocheque Refeições LTDA	Prestação de Serviços para fornecimento de vales alimentação em cartões com chip de segurança ou tarja magnética, destinados a famílias em situação de vulnerabilidade temporária	Patrícia Lins	Maria Luiza de Oliveira
11101/2016	2299/2016	Guarupass – Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região	Fornecimento de cartões de vale transporte municipal para membros do Programa Bolsa Família.	Patrícia Lins	Maria Luizes da Rocha Schincariol
29701/2014	17109/2014	Felix Aparecido Manrique	Músico para realização de baile no Centro de Referência do Idoso	Patrícia Lins	Maria Luiza de Oliveira
8501/2015	14724/2014	Cartis Soluções em Sistema de Informática LTDA	Instalação e Fornecimento de licença de uso permanente de software integrado para Gestão Administrativa e Social (Cartão Social)	Patrícia Lins	Pedro João Gonçalves Filho
43201/2014	25182/2014	Electa – Prestação de Serviços em Tecnologia Educacional LTDA	Prestação de Serviços Socioeducativos, com fornecimento de material, destinado à crianças e adolescentes de 15 a 17 anos (Equipe: 1 coordenador e 16 orientadores)	Patrícia Lins	Maria Luiza de Oliveira
301/2013	61637/2012	Guarupass – Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região	Fornecimento de vale – transporte para os Conselheiros Tutelares	Patrícia Lins	Rosângela de Mendes
25501/2016	14671/2015	Cátia Cristina Gonçalves Esteves de Oliveira EPP	Prestação de Serviços de infraestrutura e logística, incluindo mão de obra e todos os materiais necessários à execução do Projeto Busca Ativa	Patrícia Lins	Roberto Fonseca
26101/2016	5980/2016	Matzarha Consultoria LTDA – EPP	Prestação de Serviços de abordagem em vias públicas, triagem, encaminhamento e condução de população adulta, criança e/ou adolescente em situação de rua para acolhimento e acompanhamento. (Equipe: 2 coordenadores e 33 agentes)	Patrícia Lins	Raquel Blichucka de Paiva
025901/2016	18438/2016	Verocheque Refeições LTDA	Fornecimento de vale – refeição ou alimentação em forma de cartões com chip aos conselheiros tutelares	Patrícia Lins	Rosângela de Lourdes Mendes

Processo Administrativo	Termo de Fomento	Nome da Instituição	Plano de Trabalho	Objeto	Gestor	Fiscal	Suplente
58784/2016	0127/2017	Associação Beneficente Mão Amiga de Guarulhos – ABE MAG	Mão Amiga	Prevenir a ocorrência de situações de risco social.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Lee	Aline dos Santos Pires
58782/2016	0227/2017	Associação Vida	Ação Crescendo com as Famílias	Prevenir a ocorrência de situações de risco social.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Lee	Aline dos Santos Pires

58803/2016	0327/2017	Associação Cristã de Moços de São Paulo - ACM	Tecendo Arte	Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir ruptura de vínculos, promover acesso e usufruto de direitos e contribuir com a melhoria da qualidade de vida.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
58886/2016	0427/2017	Organização Eco-Social Água Azul	Colher Cidadania	Fortalecer a função protetiva das famílias, contribuindo na melhoria da qualidade de vida, na prevenção à ruptura dos vínculos familiares e comunitários.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
58785/2016	0527/2017	Associação Brasileira de Defesa da Mulher, Infância e da Juventude - ASBRAD	Pacificando a Família	Reduzir a reincidência de situação de violação de direitos no interior das famílias.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
58933/2016	0627/2017	Associação Brasileira de Defesa da Mulher, Infância e da Juventude - ASBRAD	Serviço de Medida Socioeducativo Projeto Gaia - Grupo de Apoio e Integração ao Adolescente	Acompanhamento de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade.	Arão dos Santos Silva	Sônia Aparecida de Oliveira	Aline dos Santos Pires
58863/2016	0727/2017	Núcleo Bateria - Serviço de Promoção da Família	Saião	Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir ruptura de vínculos, promover acesso e usufruto de direitos e contribuir com a melhoria da qualidade de vida.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
58960/2016	0827/2017	Núcleo Bateria - Serviço de Promoção da Família	Vida Plena	Fortalecer a função protetiva das famílias, a prevenir a ruptura dos seus vínculos, a prestar atendimento de atenção e inclusão ao idoso.	Arão dos Santos Silva	Sônia Aparecida de Oliveira	Aline dos Santos Pires
58929/2016	0927/2017	Núcleo Bateria - Serviço de Promoção da Família	Experiência e Vida	Acolher e garantir a proteção integral ao idoso sem vínculos familiares ou com os mesmo enfraquecidos e sem condições de prover a própria subsistência.	Arão dos Santos Silva	Sônia Aparecida de Oliveira	Aline dos Santos Pires
65622/2016	1027/2017	Núcleo Bateria - Serviço de Promoção da Família	Oásis	Acolhimento provisório e excepcional de crianças e adolescente sob medida de proteção.	Arão dos Santos Silva	Sônia Aparecida de Oliveira	Aline dos Santos Pires
58735/2016	1127/2017	Assistência Universal Bom Pastor	Lapidar	Fortalecimento da função protetiva, prevenir a ruptura dos vínculos, promover acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
58850/2016	1227/2017	Clube de Mães Novo Recreio	Família Acolhida	Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir ruptura de vínculos, promover acesso e usufruto de direitos e contribuir com a melhoria da qualidade de vida.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
58804/2016	1327/2017	Associação Educacional e Social Caminhos da Esperança	Geração de Esperança	Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir ruptura de vínculos, promover acesso e usufruto de direitos e contribuir com a melhoria da qualidade de vida.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
58842/2016	1427/2017	Caritas Diocesana de Guarulhos	Costura e Arte	Oficina de costura, e arte e desenvolvimento de atividades teóricas e práticas, proporcionando conhecimento e capacitação.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
58835/2016	1527/2017	Instituição Allan Kardec - Alice Pereira	Oficina das Artes	Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir ruptura de vínculos, promover acesso e usufruto de direitos e contribuir com a melhoria da qualidade de vida.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
58857/2016	1627/2017	Instituto Criança Cidadã	Manancial de Produção	Abrir possibilidades de atenuação das desigualdades sócias. Potencializando a família contribuindo para seu processo de autonomia e emancipação social.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
58862/2016	1727/2017	Lar da Irmã Celeste	CLIC - Criando no Lar da Irmã Celeste	Criar mecanismo para desenvolvimentos de habilidades e potencialidades dos beneficiários o ingresso e a sua inserção no mercado de trabalho.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
58787/2016	1827/2017	Associação Caritativa Paróquia Nossa Senhora de Fátima	Geração de Renda	Trabalho de apoio psicossocial voltado para o desenvolvimento do papel profissional.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
58884/2016	1927/2017	Obra Social Nossa Senhora de Lourdes	Viver	Prevenção da institucionalização do idoso, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária por meio de busca por novos desafios.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
58801/2016	2027/2017	Associação Casa de Convivência Nossa Senhora Rainha da Paz	Vida Plena	Fortalecer o trabalho de proteção a família, prevenindo a ruptura de seus vínculos, promovendo a conscientização de seus direitos.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
58838/2016	2127/2017	Associação S.O.S Família São Geraldo	Envelhecendo Dignamente	Desenvolver atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
58895/2016	2227/2017	Associação S.O.S Família São Geraldo	Bom Samaritano	Assegurar o marador de rua dignidade humana, integridade social, cidadania, saúde, habitação e cuidados médicos na perspectiva de fortalecimento de vínculos.	Arão dos Santos Silva	Sônia Aparecida de Oliveira	Aline dos Santos Pires
58928/2016	2327/2017	Associação S.O.S Família São Geraldo	Renovar Renovando-se	Desenvolver atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável.	Arão dos Santos Silva	Sônia Aparecida de Oliveira	Aline dos Santos Pires
58839/2016	2427/2017	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos - APAE	Oficina Trama	Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual e suas famílias.	Arão dos Santos Silva	Sônia Aparecida de Oliveira	Aline dos Santos Pires
58954/2016	2527/2017	Casa dos Velhos Irmã Alice	Atenção ao Idoso em Situação de Vulnerabilidade	Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social.	Arão dos Santos Silva	Sônia Aparecida de Oliveira	Aline dos Santos Pires
58891/2016	2627/2017	Associação Congregação de Santa Catarina - Lar Madre Regina	Acolhendo com Dignidade	Garantir proteção integral e a reestruturação dos vínculos familiares e sócia, tendo por base a prevenção do isolamento.	Arão dos Santos Silva	Sônia Aparecida de Oliveira	Aline dos Santos Pires
58959/2016	2727/2017	Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar	Acolhimento Institucional ao Idoso	Garantir os direitos fundamentais da pessoa idosa, bem como contribuir com a promoção, a saúde.	Arão dos Santos Silva	Sônia Aparecida de Oliveira	Aline dos Santos Pires
58887/2016	2827/2017	Asilo São Vicente de Paulo	Enquanto há Vida	Garantir ações de proteção integral, reestruturação de vínculos, prevenção do isolamento e reduzir os efeitos deletérios do envelhecimento.	Arão dos Santos Silva	Sônia Aparecida de Oliveira	Aline dos Santos Pires
58952/2016	2927/2017	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	Resgate da Dignidade na Melhor Idade	Acolher e garantir a proteção integral ao idoso minimizando os efeitos da institucionalização e do envelhecimento, restabelecer vínculos familiares e sócias.	Arão dos Santos Silva	Sônia Aparecida de Oliveira	Aline dos Santos Pires
58935/2016	3127/2017	Associação Ação Vida	Crescendo	Prevenir a ocorrência de situações de risco social.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
58936/2016	3227/2017	Associação Cristã de Moços de São Paulo - ACM	Construindo o Amanhã	Desenvolvimento da competência pessoal, relacional e cognitiva de crianças e adolescentes.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
58938/2016	3327/2017	Associação Cristã de Moços de São Paulo - ACM	Crescendo para o Futuro	Desenvolvimento da competência pessoal, relacional e cognitiva de crianças e adolescentes, sendo que na adolescência será enfatizada a competência produtiva.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
58939/2016	3427/2017	Associação Guarulhense de Amparo ao Menor - AGAM	Driblando o Risco	Despertar nos atendidos interesse pela escola e pelos estudos, evitando a evasão e a rejeição escolar.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
58981/2016	3527/2017	Organização Eco-Social Água Azul	Vivendo a Arte	Investimento no potencial artístico e intelectual de crianças e adolescente. Fortalecimento de vínculos, promovendo a inclusão social da população infantil.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
58984/2016	3627/2017	Núcleo Bateria - Serviço de Promoção da Família	Bavin	Garantir aquisições progressivas aos usuários afim de complementar o trabalho social, com famílias e prevenir a ocorrência de situação de risco social.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
58986/2016	3727/2017	Assistência Universal Bom Pastor	Viver Melhor	Garantir o desenvolvimento do projeto de alfabetização, regresso e progresso escolar.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires

58993/2016	3827/2017	Centro Social Brasil Vivo	Construindo um Futuro Melhor	Visando a construção de um espaço de referência para atender crianças e adolescente da região que contraruto escolar ficam ociosos e propícios a situações de risco.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
58995/2016	3927/2017	Clube de Mães Novo Recreio	Semeando o Futuro	Garantir aquisições progressivas aos usuários afim de complementar o trabalho social, com famílias e prevenir a ocorrência de situação de risco social.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
58997/2016	4027/2017	Associação Educacional e Social Caminhos da Esperança	Trilhando no Caminho da Esperança	Prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer a convivência familiar e comunitária.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
59001/2016	4127/2017	Instituição Allan Kardec - Alice Pereira	Expressão	Investimento no potencial artístico e intelectual de crianças e adolescente. Fortalecimento de vínculos.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
59002/2016	4227/2017	Instituto Criança Cidadã	Circo Escola - Cidade Seródio	Oferecer socialização, segurança e aprendizado, com ações complementares ao trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
59000/2016	4327/2017	Lar da Irmã Celeste	Ser Criança	Atendimento contraturno escolar. Priorizando a melhoria do aprendizado, socialização, respeito à diversidade e o fortalecimento dos vínculos familiares.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
59005/2016	4427/2017	Associação Caritativa Paróquia Nossa Senhora de Fátima	Pequeno Cidadão	Prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade social.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
59006/2016	4527/2017	Obra Social Nossa Senhora de Lourdes	Olhando para o Futuro	Garantir aquisições progressivas aos usuários de acordo com seu ciclo de vida, afim de complementar o trabalho social com famílias.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
59013/2016	4627/2017	Associação Casa de Convivência Nossa Senhora Rainha da Paz	Terra sem Males	Garantir trabalho social com a família, prevenindo a segregação de crianças e adolescentes, propiciando acessos a experiências e vivências.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
59014/2016	4727/2017	Associação S.O.S Família São Geraldo	Criando Asas	Atendimento contraturno escolar. Contribuir com o fortalecimento dos vínculos familiares por meios de visitas e grupos de convívios.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
59015/2016	4827/2017	Associação Caritativa da Paróquia Santa Cruz do Taboão	Janela do Futuro	Garantir aquisições progressivas aos usuários de acordo com o seu ciclo de vida, afim de complementar o trabalho social com as famílias.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
59012/2016	4927/2017	Associação Semente Amanhã	Mundo Melhor	Garantir aquisições progressivas aos usuários afim de complementar o trabalho social, com famílias e prevenir a ocorrência de situação de risco social.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
58934/2016	5027/2017	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos - APAE	Seta	Ofertar atendimento a crianças e adolescentes com deficiência intelectual por meio de serviços que contribuam para o desenvolvimento de capacidades adaptativas.	Arão dos Santos Silva	Sônia Aparecida de Oliveira	Aline dos Santos Pires
58662/2016	5127/2017	Associação S.O.S Família São Geraldo	Envelhecendo Dignamente	Desenvolver atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
58712/2016	5227/2017	Obra Social Nossa Senhora de Lourdes	Viver	Prevenção da institucionalização do idoso, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária por meio de busca por novos desafios.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
58713/2016	5327/2017	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos - APAE	Oficina de Inclusão Produtiva - TRAMA	Desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de integrar e socializar os alunos maiores de 30 anos.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
58716/2016	5427/2017	Associação Brasileira de Defesa da Mulher, Infância e da Juventude - ASBRAD	Projeto GAIA - Grupo de Apoio e Integração ao Adolescente - Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade	Acompanhamento de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e sua inserção e outros programas socioassistenciais.	Arão dos Santos Silva	Sônia Aparecida de Oliveira	Aline dos Santos Pires
58715/2016	5527/2017	Centro de Inclusão e Apoio ao Idoso de Guarulhos - CIAAG	Cuidando de Quem Cuida	Atendimento semanal a famílias e/ou cuidadores de crianças e adolescente com deficiência, priorizando aquelas com diagnóstico dentro do transtorno do espectro autista.	Arão dos Santos Silva	Sônia Aparecida de Oliveira	Aline dos Santos Pires
58722/2016	5627/2017	Núcleo Bateria - Serviço de Promoção da Família	API 2017/2018 Estadual	Garantir proteção integral ao idoso sem vínculos familiares ou com os mesmo enfraquecidos sem condição de prover a sua própria subsistência.	Arão dos Santos Silva	Sônia Aparecida de Oliveira	Aline dos Santos Pires
58717/2016	5727/2017	Asilo São Vicente de Paulo	Idoso Cidadão	Garantir ações de proteção integral, reestruturação de vínculos, prevenção do isolamento e reduzir os efeitos deletérios do envelhecimento.	Arão dos Santos Silva	Sônia Aparecida de Oliveira	Aline dos Santos Pires
58721/2016	5827/2017	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	Resgate da Dignidade na Melhor Idade	Acolher e garantir a proteção integral ao idoso minimizando os efeitos da institucionalização e do envelhecimento, restabelecer vínculos familiares e sócias.	Arão dos Santos Silva	Sônia Aparecida de Oliveira	Aline dos Santos Pires
58718/2016	5927/2017	Casa dos Velhos Irmã Alice	Atenção ao Idoso em Situação de Vulnerabilidade	Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social.	Arão dos Santos Silva	Sônia Aparecida de Oliveira	Aline dos Santos Pires
58660/2016	6027/2017	Associação S.O.S Família São Geraldo	República Beato João Marinoni - Unidades I e II	Acolhimento de pessoas com vivências de rua, em fase de reinserção social, oferecendo apoio e moradia subsidiada.	Arão dos Santos Silva	Sônia Aparecida de Oliveira	Aline dos Santos Pires
58655/2016	6127/2017	Núcleo Bateria - Serviço de Promoção da Família	Dando um Tempo	Acolher, orientar, informar e encaminhar a outros serviços, em situações de risco social e em dificuldades emergenciais pontuais.	Arão dos Santos Silva	Sônia Aparecida de Oliveira	Aline dos Santos Pires
58646/2016	6227/2017	Núcleo Bateria - Serviço de Promoção da Família	API - Federal	Acolher e garantir proteção integral ao idoso sem vínculos familiares ou com os mesmos enfraquecidos sem condições de prover a própria subsistência.	Arão dos Santos Silva	Sônia Aparecida de Oliveira	Aline dos Santos Pires
58642/2016	6327/2017	Asilo São Vicente de Paulo	Idoso Cidadão	Garantir ações de proteção integral, reestruturação de vínculos, prevenção do isolamento e reduzir os efeitos deletérios do envelhecimento.	Arão dos Santos Silva	Sônia Aparecida de Oliveira	Aline dos Santos Pires
58644/2016	6427/2017	Casa dos Velhos Irmã Alice	Atenção ao Idoso em Situação de Vulnerabilidade	Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social.	Arão dos Santos Silva	Sônia Aparecida de Oliveira	Aline dos Santos Pires

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 009/2017 - JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002 , FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **16/02/2017**, foram julgados os processos abaixo:
Processo 12796/2005-PAT
 Requerente JOSE ALVES GUEDES
 Assunto: REGULARIZAÇÃO ATRAVÉS DA LEI DE ANISTIA 6049/2004(AV PALMIRA ROSSI ESQ/RUA CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA LT 10 QD 13 RECREIO SÃO JORGE
 Relator: Carlos Jones Pereira
 Acórdão nº: **026/ 2017-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.
Processo 16631/2008-PAT

Requerente SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA(REF RECIBO 2000.138.0008754 E OU)
 Relator: Carlos Jones Pereira
 Acórdão nº: **027/ 2017-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.
Processo 35588/2010-PAT
 Requerente ILDENOR ROSA SILVA
 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA
 Relator: Vanderli Sandra Banci
 Acórdão nº: **028/ 2017-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e NEGADO PROVIMENTO ao mesmo, determinando a manutenção da decisão da Primeira Instância de acordo com o Decreto nº 22557/2004 - regulamentação da Lei Municipal nº 5986/2003.

Processo **48983/2014-PAT**
 Requerente DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO SA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (101062 CANCELAMENTO)
 Relator: Carlos Jones Pereira
 Acórdão nº: **029/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.
 Processo **11274/2015-PAT**
 Requerente TAM LINHAS AÉREAS S/A
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 113326 CANCELAMENTO
 Relator: Anibal Castro de Sousa
 Acórdão nº: **030/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e, no mérito, DADO PROVIMENTO PARCIAL para encerrar o processo administrativo, tendo em vista a notícia de que há processo judicial discutindo o mesmo objeto deste AIIIM, nos termos do que predica o inciso V, do Artigo 10, do Decreto Municipal 21066/00.
 Processo **11275/2015-PAT**
 Requerente TAM LINHAS AÉREAS S/A
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 113327 CANCELAMENTO

Relator: Anibal Castro de Sousa
 Acórdão nº: **031/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e, no mérito, DADO PROVIMENTO PARCIAL para encerrar o processo administrativo, tendo em vista a notícia de que há processo judicial discutindo o mesmo objeto deste AIIIM, nos termos do que predica o inciso V, do Artigo 10, do Decreto Municipal 21066/00.
 Processo **48749/2015-PAT**
 Requerente ALBERTH VILLAS BOAS GOMES
 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIARIA

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
 Acórdão nº: **032/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, e que se mantenha a decisão de Primeira Instância.
 Processo **61781/2015-PAT**
 Requerente DANIEL CARLOS SORROCE ME
 Assunto: RETIFICACAO DA DATA DE CANCELAMENTO DA INSCRICAO MOBILIARIA 161323

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
 Situação: RETIRADO DE PAUTA por solicitação da relatora.
 Processo **17589/2016-PAT**
 Requerente TAYNNA DE CAMARGO SANTOS
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL(1005108 E AUTO DE INFRAÇÃO 125118 E 125119 CANCELAMENTO)
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Acórdão nº: **033/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e, no mérito, DADO PROVIMENTO PARCIAL, pois que a Intimação Fiscal nº 1005095 restou correta, legitimamente lavrada por força do Artigo 9º da Lei 5986/2003 e seu Decreto Regulamentador 22557/2004, entendimento grassado no § 1º do Artigo 150 do CTN, mas com o cancelamento do auto de multa 125118 e revisão do auto de multa 125119, pois que a penalidade pelo não pagamento do tributo subsume-se aos termos do inciso V do Artigo 41 da Lei 5986/2003 alterado pelo Art. 2º da Lei 7344/2014, ocasionando a redução do valor da multa para o mínimo de 100,00 UFG's (Cem Unidades Fiscais de Referência) e não se fez constar nas referidas exações fiscais.

EDITAL Nº 010/2017-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **02/03/ 2017**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **8169/2003- PAT**
 Requerente ZAMPROGNA S/A IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 Assunto: INCENTIVOS FISCAIS PARA EMPRESAS CONFORME LM 5428/99
 Relator: Carlos Jones Pereira
 Processo **42366/2013- PAT**

Requerente DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA
 Assunto: INTIMACAO FISCAL (1002916 E AUTO DE INFRAÇÃO 96785 CANCELAMENTO)
 Relator: José Marcos Pelissari
 Situação: Pautado novamente após vista.
 Processo **11298/2015- PAT**

Requerente TAM LINHAS AÉREAS S/A
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 113339 CANCELAMENTO
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
 Processo **25821/2015- PAT**

Requerente SUPERSONICA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO(114237 CANCELAMENTO ESTR PRES JUSCELO K DE OLIVEIRA 5308 LJ D 7 BONSUCESSO)
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
 Processo **33693/2015- PAT**

Requerente FOCO ADM. DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA (RECIBO 2014 018 00067 E OU)
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
 Processo **7427/2016- PAT**

Requerente MARCIO ROGERIO DE JESUS ME
 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIARIA(RETROATIVA)
 Relator: Vanderli Sandra Banci
 Processo **17706/2016**

Requerente VIVIAN LUCARINI COELHO ME
 Assunto: CANCELAMENTO (DO CADASTRO FISCAL DE PUBLICIDADE REF ANUNCIO 21668)
 Relator: Vanderli Sandra Banci
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância,

seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

COMUNICADO Nº 001/2017-CMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais, tomar publico a população geral, as datas das reuniões ordinárias , deliberadas na reunião ordinária de 01/02/2017, conforme segue:

COMUNICADO Nº. 01/2017- CMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais, torna publico a população geral, conforme deliberação deste Conselho as datas das reuniões ordinárias para o ano de 2017 conforme segue:

- 01 de março
- 05 de abril
- 03 de maio
- 07 de junho
- 05 de julho
- 02 de agosto
- 06 de setembro
- 04 de outubro
- 08 de novembro
- 06 de dezembro

As reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa são realizadas no horário das 9h, Local: Sede da Casa dos Conselhos : Rua Caetano D' Andrea, n. 31- Jardim Maria Helena- Guarulhos – SP- CEP: 07115-230

Telefone: (11) 24408290 - e-mail: cmiguarulhos@gmail.com

A reunião é aberta a população em geral .

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GUARULHOS

ERRATA:

COMUNICADO 30/2017

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 3802/91 e 4341/92:

Comunica que por motivo de férias dos Conselheiros Tutelares da Região de Cubмба, Senhores: EVANDRO SILVA MARQUES; JONATAS MACENA OLIVEIRA; MARIA KATIA DELMONDES; TAMMY REGINA FERNANDES E ANTONIA BEZERRA DE CARVALHO, ASSUME: como Conselheiro Tutor Suplente o senhor: ELIAS MARINHO DOS REIS, para o período de 06/02/2017à 06/07/2017. Este Comunicado entrará em vigor na data da sua publicação.

ERRATA:

COMUNICADO 31/2017

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 3802/91 e 4341/92:

Comunica que por motivo de férias dos Conselheiros Tutelares da Região de Bonsucesso, Senhores: MOISÉS BRAZ DA HORA; ROBERTO CORDEIRO DE ALMEIDA; FABIANA PEREIRA DE FRANÇA SOUZA; WELLINGTON BEZERRA DA SILVA; MARCOS ROBERTO FERREIRA, ASSUME: como Conselheiro Tutor Suplente o senhora: DALVANI SILVA SANTOS, para o período de 06/02/2017 à 05/07/2017.

Este Comunicado entrará em vigor na data da sua publicação.

COMUNICADO 33/2017

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 3802/91 e 4341/92:

Comunica que por motivo de férias dos Conselheiros Tutelares da Região do Tabão, Senhores: JOSEFINA BISPO; ESTER BENONES; JULIANA GOMES C. DE LIRA; SERGIO FREITAS JUNIOR E MARIA APARECIDA DA SILVA, ASSUME: como Conselheiro Tutor Suplente o senhora: SUELLEN MARTA DOS SANTOS, para o período de 02/03/2017 à 03/08/2017. Este Comunicado entrará em vigor na data da sua publicação.

COMUNICADO 34/2017

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 3802/91 e 4341/92:

Comunica que por motivo de férias dos Conselheiros Tutelares da Região do São João, Senhores: ROSEMEIRE DE SOUZA MENCOCINE; DAYSE LIMA SANTOS; GILMÁRIA DA SILVA FERREIRA; FARLEY MESSIAS DE SOUZA E SUELI APARECIDA MARQUES DOMINGOS, ASSUME: como Conselheiro Tutor Suplente o senhor: BERTULINO SANTOS SANTANA, para o período de 08/03/2017à 06/07/2017. Este Comunicado entrará em vigor na data da sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS

Resolução Nº 01/2017 – COMAD

Dispõe Sobre: Alteração da Mesa Diretora deliberada no pleno em 07/02/2017, conforme segue:
 Presidente: Maria do Rocio Silva Gomes dos Santos
 Vice Presidente: Dilson dos Santos Lopes
 1º Secretário: Judite Maria Candido

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 010/2017-STT

GIULIANO VINCENZO LOCANTO, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a importância da alteração do

sentido de circulação na via da região do Bairro Vila Augusta no Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Art. 1º – A partir do dia 03 de Março de 2017, a Rua Santa Izabel no Bairro Vila Augusta, no trecho compreendido entre a Rua Manoel Prouença Filho e Rua Engenheiro Alexandre Machado, passará a ser mão única de direção, neste sentido.

PORTARIA Nº 11/2017-STT

GIULIANO VINCENZO LOCANTO, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 139 da Lei Federal 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 (Código de Trânsito Brasileiro);

Placa do veiculo	Categoria	Nome	Novo prefixo	Prefixo antigo
DSA1240	Pessoa Jurídica	EDINILZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS – EPP	1475/001	2224/1
CUC6904	Pessoa Física	LUCAS GRANADO CORTEZ	1476	2484

Art. 2º A adequação ao previsto no artigo anterior deverá ser efetuada pelo titulares em até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente Portaria, sob pena de imposição das medidas administrativas

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 5.907 de 22 de Maio de 2.003;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 2º, §§2º ao 4º do Decreto Municipal 25.753, de 1º de Setembro de 2.008, com nova redação dada pelo Decreto Municipal 33.623, de 18 de Agosto de 2.016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Portaria 22/2016-STT e artigo 5º e Anexo I da Portaria 35/2016-STT;

CONSIDERANDO, por fim, o contido nos Processos Administrativos 42143/2013 e 6015/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados ao Anexo I da Portaria nº 35/2016-STT as seguintes numerações de controle (prefixos), conforme constante no cadastro da STT até a data de publicação da referida portaria:

cabíveis, observadas as demais disposições da Portaria nº 35/2016-STT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JULGAMENTO DE PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO DE CANDIDATOS CONTEMPLADOS NO PROCESSO SELETIVO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÕES DE TÁXI, REGIDO PELO DECRETO 32.886/2015 E PORTARIA 036/2015-STT

A Comissão Especial prevista no artigo 6º do Decreto Municipal 32.886, publicado em 11 de Setembro de 2.015, e instituída nos termos do artigo 7º da Portaria nº 036/2015-STT, publicada em 18 de Setembro de 2.015, **TORNA PÚBLICO** o julgamento de pedidos de prorrogação de prazo para a obtenção do alvará de estacionamento de candidatos contemplados no processo seletivo visando à outorga da titularidade de autorizações do serviço de táxi a motoristas companheiros (prepostos), nos termos do previsto no artigo 4º, inciso III, alíneas "a" e "b" da Portaria 036/2015-STT:

Nome	Recurso ref. solicitação nº	Data da solicitação	Data da decisão	Decisão
SIDNEY QUEIROZ TRINDADE	DA 3903/2017	25/01/2017	13/02/2017	DEFERIDO (Devido ao cronograma de entrega do veículo pelo fabricante, conforme declaração de 24 de Janeiro de 2017, emitida pela Concessionária Kin Veículos Ltda. (Kin Motors), CNPJ 11.187.006/0001-36, a Comissão Especial de Julgamento, instituída pela Portaria 036/2015-STT, julgou caracterizar-se motivo de força maior conforme previsto na disposição normativa acima referida, ao qual o requerente não deu causa, razão pela qual ACOLHE a solicitação de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta dias), contados da data de expiração do prazo original)
THIAGO BARBOSA DOS SANTOS	DOS 4515/2017	27/01/2017	13/02/2017	DEFERIDO (Devido ao cronograma de entrega do veículo pelo fabricante, conforme declaração de 27 de Janeiro de 2017, emitida pela Concessionária Felício Vigorito & Filhos Ltda., CNPJ 46.923.934/0001-04, a Comissão Especial de Julgamento, instituída pela Portaria 036/2015-STT, julgou caracterizar-se motivo de força maior conforme previsto na disposição normativa acima referida, ao qual o requerente não deu causa, razão pela qual ACOLHE a solicitação de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta dias), contados da data de expiração do prazo original)
ANTONIO MARTINS PIRES	4696/2017	30/01/2017	13/02/2017	DEFERIDO (Devido ao cronograma de entrega do veículo pelo fabricante, conforme declaração de 30 de Janeiro de 2017, emitida pela Concessionária Nova Distribuidora de Veículos Ltda., CNPJ 72.855.505/0001-49, a Comissão Especial de Julgamento, instituída pela Portaria 036/2015-STT, julgou caracterizar-se motivo de força maior conforme previsto na disposição normativa acima referida, ao qual o requerente não deu causa, razão pela qual ACOLHE a solicitação de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta dias), contados da data de expiração do prazo original)
ARISTIDES FRANCISCO SILVEIRA	4810/2017	30/01/2017	13/02/2017	DEFERIDO (Devido ao falecimento de ente da família, que prejudicou o planejamento do candidato para a aquisição do veículo a ser utilizado no serviço, conforme declaração de óbito 219066 da Prefeitura da Cidade de São Paulo, a Comissão Especial de Julgamento, instituída pela Portaria 036/2015-STT, julgou caracterizar-se motivo de força maior conforme previsto na disposição normativa acima referida, ao qual o requerente não deu causa, razão pela qual ACOLHE a solicitação de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta dias), contados da data de expiração do prazo original)
ANTONIO GONÇALVES DA CUNHA	4862/2017	30/01/2017	13/02/2017	DEFERIDO (Devido ao cronograma de entrega do veículo pelo fabricante, conforme declaração de 30 de Janeiro de 2017, emitida pela Concessionária Nova Distribuidora de Veículos Ltda., CNPJ 72.855.505/0001-49, a Comissão Especial de Julgamento, instituída pela Portaria 036/2015-STT, julgou caracterizar-se motivo de força maior conforme previsto na disposição normativa acima referida, ao qual o requerente não deu causa, razão pela qual ACOLHE a solicitação de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta dias), contados da data de expiração do prazo original)
TED WILLIAM DA SILVA MERCHER	4998/2017	31/01/2017	13/02/2017	DEFERIDO (Devido ao cronograma de entrega do veículo pelo fabricante, conforme declaração de 30 de Janeiro de 2017, emitida pela Concessionária Nova Distribuidora de Veículos Ltda., CNPJ 72.855.505/0001-49, a Comissão Especial de Julgamento, instituída pela Portaria 036/2015-STT, julgou caracterizar-se motivo de força maior conforme previsto na disposição normativa acima referida, ao qual o requerente não deu causa, razão pela qual ACOLHE a solicitação de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta dias), contados da data de expiração do prazo original)
SILVIO GOMES DOS SANTOS	5049/2017	31/01/2017	13/02/2017	DEFERIDO (Devido ao cronograma de entrega do veículo pelo fabricante, conforme declaração de 31 de Janeiro de 2017, emitida pela Concessionária Nova Distribuidora de Veículos Ltda., CNPJ 72.855.505/0001-49, a Comissão Especial de Julgamento, instituída pela Portaria 036/2015-STT, julgou caracterizar-se motivo de força maior conforme previsto na disposição normativa acima referida, ao qual o requerente não deu causa, razão pela qual ACOLHE a solicitação de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta dias), contados da data de expiração do prazo original)
ANTONIO MANOEL DAVANÇO	5050/2017	31/01/2017	13/02/2017	DEFERIDO (Devido a serviços de manutenção do veículo a ser incluído em serviço, conforme declaração da empresa GV Car Familiar e Pintura, CNPJ 24.064.767/0001-42, a Comissão Especial de Julgamento, instituída pela Portaria 036/2015-STT, julgou caracterizar-se motivo de força maior conforme previsto na disposição normativa acima referida, ao qual o requerente não deu causa, razão pela qual ACOLHE a solicitação de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta dias), contados da data de expiração do prazo original)
SERGIO FERREIRA DOS SANTOS	5220/2017	01/02/2017	13/02/2017	DEFERIDO (Devido ao cronograma de entrega do veículo pelo fabricante, conforme declaração de 30 de Janeiro de 2017, emitida pela Concessionária Nova Distribuidora de Veículos Ltda., CNPJ 72.855.505/0001-49, a Comissão Especial de Julgamento, instituída pela Portaria 036/2015-STT, julgou caracterizar-se motivo de força maior conforme previsto na disposição normativa acima referida, ao qual o requerente não deu causa, razão pela qual ACOLHE a solicitação de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta dias), contados da data de expiração do prazo original)
APARECIDO GOMES BARBOSA	5276/2017	01/02/2017	13/02/2017	DEFERIDO (Devido ao cronograma de entrega do veículo pelo fabricante, conforme declaração de 31 de Janeiro de 2017, emitida pela Concessionária Ponto Veículos Ltda., CNPJ 08.373.156/0006-34, a Comissão Especial de Julgamento, instituída pela Portaria 036/2015-STT, julgou caracterizar-se motivo de força maior conforme previsto na disposição normativa acima referida, ao qual o requerente não deu causa, razão pela qual ACOLHE a solicitação de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta dias), contados da data de expiração do prazo original)
ANTONIO JOSÉ FERRÃO	5388/2017	02/02/2017	13/02/2017	DEFERIDO (Devido ao cronograma de entrega do veículo pelo fabricante, conforme declaração de 30 de Janeiro de 2017, emitida pela Concessionária Amazon Veículos e Peças Ltda., CNPJ 09.448.344/0001-32, a Comissão Especial de Julgamento, instituída pela Portaria 036/2015-STT, julgou caracterizar-se motivo de força maior conforme previsto na disposição normativa acima referida, ao qual o requerente não deu causa, razão pela qual ACOLHE a solicitação de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta dias), contados da data de expiração do prazo original)
SIDNEI GERMANO	5476/2017	02/02/2017	13/02/2017	DEFERIDO (Devido ao cronograma de entrega do veículo pelo fabricante, conforme declaração de 02 de Fevereiro de 2017, emitida pela Concessionária Felício Vigorito & Filhos Ltda., CNPJ 46.923.934/0001-04, a Comissão Especial de Julgamento, instituída pela Portaria 036/2015-STT, julgou caracterizar-se motivo de força maior conforme previsto na disposição normativa acima referida, ao qual o requerente não deu causa, razão pela qual ACOLHE a solicitação de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta dias), contados da data de expiração do prazo original)
BENEDITO APARECIDO DA SILVA	5508/2017	02/02/2017	13/02/2017	DEFERIDO (Devido ao cronograma de entrega do veículo pelo fabricante, conforme declaração de 02 de Fevereiro de 2017, emitida pela Concessionária Felício Vigorito & Filhos Ltda., CNPJ 46.923.934/0001-04, a Comissão Especial de Julgamento, instituída pela Portaria 036/2015-STT, julgou caracterizar-se motivo de força maior conforme previsto na disposição normativa acima referida, ao qual o requerente não deu causa, razão pela qual ACOLHE a solicitação de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta dias), contados da data de expiração do prazo original)
TARCISIO DA ROSS	5661/2017	03/02/2017	13/02/2017	DEFERIDO (Devido ao cronograma de entrega do veículo pelo fabricante, conforme declaração de 06 de Janeiro de 2017, emitida pela Concessionária Navessa Comercial de Veículos Ltda., CNPJ 10.954.300/0003-25, a Comissão Especial de Julgamento, instituída pela Portaria 036/2015-STT, julgou caracterizar-se motivo de força maior conforme previsto na disposição normativa acima referida, ao qual o requerente não deu causa, razão pela qual ACOLHE a solicitação de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta dias), contados da data de expiração do prazo original)

Nome	Data de Nascimento	Data de Expediente	Data de Expiração	Observações
SERGINO RODRIGUES DA SILVA	6184/2017	07/02/2017	13/02/2017	DEFERIDO (Devido ao cronograma de entrega do veículo pelo fabricante, conforme declaração de 30 de Janeiro de 2017, emitida pela Concessionária Amazon Veículos e Peças Ltda., CNPJ 09.448.344/0001-32, a Comissão Especial de Julgamento, instituída pela Portaria 036/2015-STT, julgou caracterizar-se motivo de força maior conforme previsto na disposição normativa acima referida, ao qual o requerente não deu causa, razão pela qual ACOLHE a solicitação de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta dias), contados da data de expiração do prazo original)
ARNALDO PEDRO	6327/2017	07/02/2017	13/02/2017	DEFERIDO (Devido ao cronograma de entrega do veículo pelo fabricante, conforme declaração de 06 de Fevereiro de 2017, emitida pela Concessionária Nova Distribuidora de Veículos Ltda., CNPJ 72.855.505/0001-49, a Comissão Especial de Julgamento, instituída pela Portaria 036/2015-STT, julgou caracterizar-se motivo de força maior conforme previsto na disposição normativa acima referida, ao qual o requerente não deu causa, razão pela qual ACOLHE a solicitação de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta dias), contados da data de expiração do prazo original)
BENEDITO APARECIDO DE MORAIS	6330/2017	07/02/2017	13/02/2017	DEFERIDO (Devido ao cronograma de entrega do veículo pelo fabricante, conforme declaração de 06 de Fevereiro de 2017, emitida pela Concessionária Nova Distribuidora de Veículos Ltda., CNPJ 72.855.505/0001-49, a Comissão Especial de Julgamento, instituída pela Portaria 036/2015-STT, julgou caracterizar-se motivo de força maior conforme previsto na disposição normativa acima referida, ao qual o requerente não deu causa, razão pela qual ACOLHE a solicitação de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta dias), contados da data de expiração do prazo original)
RUBENS PRADO BRAZIL NETO	6358/2017	07/02/2017	13/02/2017	DEFERIDO (Devido ao cronograma de entrega do veículo pelo fabricante, conforme declaração de 07 de Fevereiro de 2017, emitida pela Concessionária Nova Distribuidora de Veículos Ltda., CNPJ 72.855.505/0001-49, a Comissão Especial de Julgamento, instituída pela Portaria 036/2015-STT, julgou caracterizar-se motivo de força maior conforme previsto na disposição normativa acima referida, ao qual o requerente não deu causa, razão pela qual ACOLHE a solicitação de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta dias), contados da data de expiração do prazo original)
BONIFÁCIO RODRIGUES DAMACENO	6477/2017	08/02/2017	13/02/2017	DEFERIDO (Devido ao cronograma de entrega do veículo pelo fabricante, conforme declaração de 06 de Fevereiro de 2017, emitida pela Concessionária Nova Distribuidora de Veículos Ltda., CNPJ 72.855.505/0001-49, a Comissão Especial de Julgamento, instituída pela Portaria 036/2015-STT, julgou caracterizar-se motivo de força maior conforme previsto na disposição normativa acima referida, ao qual o requerente não deu causa, razão pela qual ACOLHE a solicitação de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta dias), contados da data de expiração do prazo original)
SAMUEL SILVA DE LIMA	6517/2017	08/02/2017	13/02/2017	DEFERIDO (Devido ao cronograma de entrega do veículo pelo fabricante, conforme declaração de 07 de Fevereiro de 2017, emitida pela Concessionária Original Veículos Ltda., CNPJ 60.894.136/0014-39, a Comissão Especial de Julgamento, instituída pela Portaria 036/2015-STT, julgou caracterizar-se motivo de força maior conforme previsto na disposição normativa acima referida, ao qual o requerente não deu causa, razão pela qual ACOLHE a solicitação de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta dias), contados da data de expiração do prazo original)
BRUNO DOS SANTOS FONSECA	7472/2017	13/02/2017	13/02/2017	DEFERIDO (Devido ao cronograma de entrega do veículo pelo fabricante, conforme declaração de 10 de Fevereiro de 2017, emitida pela Concessionária Amazon Veículos e Peças Ltda., CNPJ 09.448.344/0001-32, a Comissão Especial de Julgamento, instituída pela Portaria 036/2015-STT, julgou caracterizar-se motivo de força maior conforme previsto na disposição normativa acima referida, ao qual o requerente não deu causa, razão pela qual ACOLHE a solicitação de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta dias), contados da data de expiração do prazo original)

Evento	Data	Local	Observações
FESTA DE CARNAVAL DA COMUNIDADE LOCAL	22:00 20:00	Cumbica	Avenida Guinle trecho entre a Avenida Serra Branca até o numeral 218 Desvio Sentido Bairro/ Centro Avenida Serra Branca
FESTA DE CARNAVAL DA COMUNIDADE LOCAL	22:00 20:00	Cumbica	Rua Ibiaca no trecho entre a Rua Munhoz até a Rua Itanhandu Desvio Sentido Bairro Rua Itanhandu / Centro Rua Munhoz
ATIVIDADE CULTURAL DE BLOCO DE CARNAVAL COM ALUNOS DO CRIANDO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	11:00 16:00 15:00	Bom Clima	Rua João Bernardo de Medeiros no trecho entre Avenida Bom Clima até a Avenida Jose Antonio Zeraibe Desvio Sentido Bairro Avenida Bom Clima / Centro Avenida Jose Antonio Zeraibe
MITRÃO DE REVITALIZAÇÃO URBANA HOMENAGEM AO GRUPO MAMONAS ASSASSINAS	17:00 08:00	Jardim Adriana	Rua Cecilia Maria Valardi Saraceni no trecho entre a Rua Jordano Bazana até a Rua Guido Arberli Desvio Sentido Bairro Rua Jordano Bazana/ Centro Rua Guido Arberli
FESTA DA COMUNIDADE LOCAL	22:00 16:00	Parque São Miguel	Rua Antonio dos Santos no trecho entre a Rua Victorino Bento Lorena da Silva até a Rua João de Faria Desvio Sentido Bairro Rua João de Faria / Centro Rua Victorino Bento Lorena
CARNAVAL 2017-BLOCO UNIDOS DOS MEUS OVOS	22:00 08:00	Vila Florida	Fechamento/Concentração: Viela Comburu no trecho entre Rua Antonio Antoni até a Rua Porto Amazonas Desvio Sentido Bairro / Centro Rua Raimundo Almeida de Araújo Trajetos: Praça da Rua 13 na Rua Raimundo Almeida de Araújo, passando pela Rua Tijuca do Sul seguindo pela Rua dos Guedes, Rua Antonio Antoni, Rua Porto Amazonas retornando para Rua Raimundo Almeida de Araújo
CARNAVAL 2017-BLOCO UNIDOS DOS MEUS OVOS	22:00 08:00	Vila Florida	Rua Porto Amazonas no trecho entre a Rua Raimundo Almeida de Araújo até Viela Comburu Desvio Sentido Bairro / Centro Rua Raimundo Almeida de Araújo
BLOCO DE RUA DO BAR DA VERINHA	22:00 08:00	Vila Barros	Rua Bela Vista de Goiás no trecho entre a Rua Fortaleza de Minas até a Rua Rio Vermelho Desvio Sentido Bairro Rio Vermelho / Centro Rua Fortaleza de Minas
EVENTO ESPORTIVO COM A COMUNIDADE LOCAL	17:00 11:00	Cidade Soberana	Viela Combo trecho entre a Avenida Lagedão até a Rua Ribeirão Preto Desvio Sentido Bairro Avenida Lagedão/ Centro Rua Ribeirão Preto
EVENTO CARNAVALESCO DA ASSOCIAÇÃO RENASCER DE SÃO DOMINGOS	22:00 16:00	Jd. Domingos	Rua Santo Antonio de Jardim no trecho Estrada do Elenco até Rua Leblon Regis Desvio Sentido Bairro Rua Leblon Regis / Centro Estrada do Elenco
BLOCO DA RUA PEGADA GORILA	18:00 14:00	Cecap	Concentração/ Trajetos: Defronte ao Clube do CECAP, seguindo pela Rua Geraldo Alves Celestino atravessando Rua Cristoval Cláudio Elio, Rua Célia Domingos Faustino terminando no estacionamento da Bocha do CECAP

Caso solicite uma autorização para um fim e após vistoria constatarmos que esta sendo realizado outro tipo de evento, o mesmo poderá ser cancelado pela Polícia Militar e assim a autorização perderá sua validade
RON - Ronda:
 Atualizado dia 22/02/2017 as 14:00- Alcione Mendes

Por deliberação das autoridades competentes, nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:
EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio STT/SN nº 01/2017
Processo:34.083/2016
Convenientes:SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÁNSITO SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
Objeto:Disciplinar as atividades de fiscalização e

educação de trânsito, conforme o disposto na Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e Lei Federal nº 13.022/2014
Valor:Não há oneração orçamentária entre as partes
Vigência:09.02.2017 a 09.02.2022

E para constar eu, **(MAURÍCIO SEGANTIN)**, Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS CONTEMPLADOS E CONVOCAÇÃO DE PRÓXIMOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÕES DE TÁXI, REGIDO PELO DECRETO 32.886/2015 E PORTARIA 036/2015-STT

A Comissão Especial prevista no artigo 6º do Decreto Municipal 32.886, publicado em 11 de Setembro de 2015, e instituída nos termos do artigo 7º da Portaria nº 036/2015-STT, publicada em 18 de Setembro de 2015, **COMUNICA** que os candidatos abaixo relacionados, contemplados no sorteio de classificação do processo de outorga da titularidade de autorizações do serviço de táxi a motoristas companheiros (prepostos), **NÃO efetuaram a formalização dos procedimentos de apresentação do veículo para vistoria e inclusão, bem como não atenderam aos demais requisitos cadastrais para a obtenção do alvará de estacionamento, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da escolha do ponto pretendido, nos termos do previsto no artigo 4º, inciso III, alínea "a" da Portaria 036/2015-STT, não tendo, além disso, protocolado solicitação de prorrogação do referido prazo, por eventual motivo de força maior, razão pelo qual ficam DESCLASSIFICADOS** do referido processo seletivo:

Nome candidato	Ponto escolhido	Local do Ponto	Data da escolha do ponto
ALFREDO ANTONIO AZEVEDO	51	AV. JUSTINO DE MAIO - CD. IND. SATELITE	15/01/2016
SIDINEI DA SILVA	27	PRAÇA DA SAUDE - PICANCO	06/12/2016


Nesse sentido, ficam **CONVOCADOS** os próximos 02 (dois) candidatos da lista final de classificação publicada em 08 de Janeiro de 2016, relacionados abaixo, para comparecerem, na data e horário informados, no Fácil Transportes e Trânsito, localizado na Alameda dos Lírios, 303 – Pq. Cecap, a fim de procederem à escolha de uma das vagas dos pontos acima relacionados, respeitada a ordem de classificação, que se abriram em virtude da desclassificação dos candidatos acima informados, devendo os veículos serem incluídos e os demais requisitos cadastrais de obtenção do alvará serem satisfeitos no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de escolha do ponto pretendido:

Classificação	Nome do candidato	Data e horário para escolha do ponto
172º	BRUNO GOMES DOS SANTOS	06/03/2017, das 09 às 09h30
173º	ROSELI GEREZ	06/03/2017, das 09h30 às 10h00

FECHAMENTO TOTAL DE VIAS AUTORIZADAS De 23 de Fevereiro a 05 de Março de 2017

STT	Tér.	Inc.	Evento	Bairro	Local do Fechamento	Data do Fechamento	Mês
RON	06:00	21:00	Estacionamento de caminhões para abastecimento de água Veículos placas EWU0305, EWU0306, EWU0307, EJY6659, EJY6698, EJY4390, CZB5133, BQQ4749 e BWC5642	Centro	Praça Tereza Cristina, 41 e Rua Diogo de Farias, 137	01 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2017	01/02
RON	16:00	09:00	PARADA EMERGENCIAL DE VEÍCULOS PARA ENTREGA DE MERCADORIAS - HOSPITAL CARLOS CHAGAS	Centro	Rua Cerqueira Cesar altura do numeral 161, apenas uma faixa	01 a 28 de Fevereiro de 2017	02
RON	22:00	10:00	BLOCO FOLIA DA VILA AUGUSTA	Vila Augusta	Rua Francisco Antunes no trecho entre Rua Engenheiro Alexandre Machado até a Rua Salvador Gaeta Desvio Sentido Bairro Rua Engenheiro Alexandre Machado / Centro Rua Salvador Gaeta Trajetos: Rua Francisco Antunes a partir do numeral 1114-sentido SAAE, voltando pela Rua Conego Valadão	05 de Março de 2017	03
RON	22:00	06:00	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA PMG 2KOMBIS: DT0632/DT1618 2 VANS CITROEN JUMPER: DT2238/DT2239 1 CAMINHÃO HYUNDAI HR-DT2240 2 VEÍCULOS SANDEROS DT2248/DT2255 1 TOYOTA -DT0825	Região Central	Calçadão Rua Dom Pedro II/Calçadão da Rua Felício Marcondes/linha na Esquina da Rua Padre Celestino com Rua João Gonçalves e Avenida Monteiro Lobato/ Início da Rua Luis Faccini com Avenida Monteiro Lobato	06 de Fevereiro a 30 de Abril de 2017	02/04
RON	22:00	16:00	FESTA CULTURAL DE CARNAVAL DE RUA	Jardim Monte Alegre-Pimentas	Rua Jequitiba no trecho entre a Avenida José Miguel Ackel até a Rua Maribeca Desvio Sentido Bairro Rua Maribeca / Centro Avenida Jose Miguel Ackel	25 de Fevereiro de 2017	02
RON	20:00	09:00	FEIRÃO SHOW DE OFERTAS	Pimentas	Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira numeral 5.000	17 de Fevereiro à 17 de Março de 2017	02
RON	22:00	11:00	CONFRATERNIZAÇÃO DA COMUNIDADE MARANHENSE-CARNAVAL 2017	Ponte Grande	Av. Santana trecho entre a Rua Magdalena Rampinelli até Rua João Vitor da Silva Desvio Sentido Bairro Rua Magdalena Rampinelli / Centro Rua João Vitor da Silva	26 de Fevereiro de 2017	02
RON	17:00	07:00	EVENTO BENEFICENTE EQUIPE LIFE STYLE FICA OBRIGATORIO APÓS O EVENTO A LIMPEZA DO LOCAL, O NÃO CUMPRIMENTO IMPLICARÁ A NÃO LIBERAÇÃO DE PROXIMOS EVENTOS	Pimentas	Estrada Velha Pimentas- São Miguel no trecho com início do numeral 800 até a Avenida Jose Miguel Ackel Desvio Sentido Bairro Rua Gianeto/ Centro Aenida Jose Miguel Ackel	26de Fevereiro de 2017	02
RON	22:00	15:00	REALIZAÇÃO DA FESTA DE 7º ANIVERSÁRIO DOS OS RESSUCITADOS FUTEBOL CLUBE	Parque Continental V	Rua Caetano Picardi no trecho entre a Rua Alberto Zacarias até a Rua Rua Roberto Correa Viana Desvio Sentido Bairro Rua Roberto Correa Vianna / Centro Rua Alberto Zacarias	25de Fevereiro de 2017	02
RON	22:00	16:00	CARNAVAL 2017	Jardim Adriana	Rua Delmiro no trecho entre Rua Salgado até Avenida Brigadeiro Faria Lima Desvio Sentido Bairro Rua Salgado / Centro Avenida Brigadeiro Faria Lima	27 de Fevereiro de 2017	02
RON	22:00	10:00	FESTA DE CARNAVAL DA COMUNIDADE LOCAL	Jardim Centenário IV	Rua Souto Soares, trecho entre a Av. José Brumatti até Rua Elizabeth Desvio Sentido Bairro Elizabeth / Centro Avenida Jose Brumatti	24,25,26 e 27 de Fevereiro de 2017	02
RON	22:00	13:00	EVENTO CULTURAL	Jardim Lenize	Rua Macau no trecho entre a Estrada Guarulhos -Nazare até a Rua Senador Eloi Souza Desvio Sentido Bairro Rua Senador / Centro Estrada Guarulhos -Nazare	26 de Fevereiro de 2017	02
RON	22:00	11:00	GRANDE FESTA FOOD TRUCK	Se' rodio	Estrada Guarulhos Nazaré X Avenida Marcial Lourenço Serdio	23,24,25 e 26 de Fevereiro de 2017	02
RON	18:00	06:00	PATOLAMENTO DE CAMINHÃO MUNK PARA RETIRADA DE TANQUE DE OXIGÊNIO DO HOSPITAL BOM CLIMA CAMINHÕES PLACA- FFO-0215	Bom Clima	Rua Minnie Ida Perman no trecho entre Avenida Mariana Ubalдина do Espírito Santo até a Rua da Fortuna Desvio Sentido Bairro Rua Fortuna / Centro Avenida Mariana Ubalдина do Espírito Santo	23 DE Fevereiro de 2017	02
RON	21:00	17:00	CONDICIONAMENTO FÍSICO AERÓBICA COM A 3ª IDADE	Jardim Canvalho-Pimentas	Rua Olho D'Água das Flores no trecho entre a Avenida Jurema até a Rua Maravilha Desvio Sentido Bairro Rua Maravilha / Centro Avenida Jurema	23 de Fevereiro de 2017	02
RON	16:00	09:00	PARADA EMERGENCIAL DE VEÍCULOS PARA ENTREGA DE MERCADORIAS HOSPITAL CARLOS CHAGAS	Centro	Rua Cerqueira Cesar altura do numeral 161, apenas uma faixa	01 a 31 de Março de 2017	02
RON	22:00	20:00	FESTA DE CARNAVAL DA COMUNIDADE LOCAL	Vila Barros	Rua Pedro Volpi no trecho entre Rua Ituiutaba até a Rua Canutama Desvio Sentido Bairro Rua Ituiutaba / Centro Rua Canutama	25 de Fevereiro de 2017	02






DEFESA CIVIL




Sempre ao seu lado.
 Em permanente estado de alerta para ações e enfrentamento de situações de emergência.

Disque 199



PREFEITURA DE GUARULHOS
Todos nós podemos mais.

acesse o site da

PREFEITURA DE GUARULHOS

www.guarulhos.sp.gov.br

AGRU

Extrato

Contrato nº 001/2017 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, demais materiais e equipamentos, bem como fornecimento de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido em quantidades compatíveis com as necessidades. Além disso, a disponibilização de 1 (uma) recepcionista para atuar junto à administração da AGRU, conforme descrito no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2017 e proposta da contratada apresentada no Processo Administrativo nº 001/2017 - GF Empresarial Ltda - ME. Prazo: 48 meses, a contar da emissão da ordem de serviço, a encerrar-se em 28/02/2021.

Valor da contratação: R\$ 69.436,08

Data da assinatura do contrato: 23/02/2017

Diretoria Administrativo-Financeira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2017 - Processo 001/2017 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, demais materiais e equipamentos, bem como fornecimento de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido em quantidades compatíveis com as necessidades. Além disso, a disponibilização de 1 (uma) recepcionista para atuar junto à administração da AGRU. Empresa adjudicada/homologada: GF Empresarial Ltda - ME, valor da contratação anual: R\$ 69.436,08 (sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)

Guarulhos-SP, 22 de fevereiro de 2017

Diretoria Administrativo-Financeira

IPREF

PORTARIA Nº 028/2017-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 101/2017-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso II, da Constituição Federal e 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **MARIA VITORIA TAVARES DE CARVALHO**, dependente do ex-segurado falecido, Sr. José Antonio de Carvalho, **a contar de 11/01/2017**, data da habilitação/inscrição como dependente, nos termos do preceituado no artigo 39, parágrafo 2º, da Lei Previdenciária, em quota-parte única, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 22 de fevereiro de 2017.

EDUARDO KAMEI YUKISAKI
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 029/2017-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 221/2017-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso II, da Constituição Federal e 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **MÔNICA GABRIELE LISBOA RODRIGUES**, dependente do ex-segurado falecido, Sr. Reinaldo Augusto Rodrigues, **a contar de 25/01/2017**, data da habilitação/inscrição como dependente, nos termos do preceituado no artigo 39, parágrafo 2º, da Lei Previdenciária, em quota-parte única, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 22 de fevereiro de 2017.

EDUARDO KAMEI YUKISAKI
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 030/2017-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 232/2017-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **MARIO KURITA**, dependente da ex-segurada falecida, Sra. Eliza Sachiko Kimura Kurita, **a contar de 18/01/2017**, data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, em quota-parte única, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 17 de fevereiro de 2017.

EDUARDO KAMEI YUKISAKI
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 031/2017 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo artigo 11, item VII, da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando a conclusão de todas as etapas do Concurso Público nº 01/2016-IPREF, devidamente homologado em 16/12/2016 e o que consta do processo nº 296/2017;

NOMEIA, face aprovação em concurso público, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Municipal nº 1429/1968, **DOUGLAS AMATO**, classificado em 1º lugar, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Procurador

Autárquico, SQC II, EVNU, REF 1.
Vaga criada pela Lei Municipal nº 7023/2012.
Guarulhos, 23 de fevereiro de 2017.

Eduardo Kamei Yukisaki
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 032/2017 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo artigo 11, item VII, da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando a conclusão de todas as etapas do Concurso Público nº 01/2016-IPREF, devidamente homologado em 16/12/2016 e o que consta do processo nº 296/2017;

NOMEIA, face aprovação em concurso público, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Municipal nº 1429/1968, **RICARDO ALMEIDA DOS SANTOS CATELAN YANO**, classificado em 2º lugar, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Procurador Autárquico, SQC II, EVNU, REF 1.

Vaga criada pela Lei Municipal nº 7023/2012.

Guarulhos, 23 de fevereiro de 2017.

Eduardo Kamei Yukisaki

Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 033/2017 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo artigo 11, item VII, da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando a conclusão de todas as etapas do Concurso Público nº 01/2016-IPREF, devidamente homologado em 16/12/2016 e o que consta do processo nº 297/2017;

NOMEIA, face aprovação em concurso público, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Municipal nº 1429/1968, o candidato **DOUGLAS DOMINGUES MENEZES**, classificado em 4º lugar, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Agente de Administração “G”, SQC II, EVNI, REF 6, em vaga decorrente em face da exoneração do servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA.

Guarulhos, 23 de fevereiro de 2017.

Eduardo Kamei Yukisaki

Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 034/2017 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo artigo 11, item VII, da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando a conclusão de todas as etapas do Concurso Público nº 01/2016-IPREF, devidamente homologado em 16/12/2016 e o que consta do processo nº 297/2017;

NOMEIA, face aprovação em concurso público, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Municipal nº 1429/1968, o candidato **MAYRA DE CASSIA SILVESTRE CESCOS**, classificado em 5º lugar, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Agente de Administração “G”, SQC II, EVNI, REF 6, em vaga decorrente em face da exoneração da servidora RAQUEL RAIMUNDA MATIAS

Guarulhos, 23 de fevereiro de 2017.

Eduardo Kamei Yukisaki

Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 035/2017 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 6.056/2005 que reestruturou o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos e este passou a ser o órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Guarulhos;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do processo nº 0002382-61.2009.8.26.0224, em curso perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos, e por fim, o que consta do Processo Administrativo 918/2010, resolve:

A P O S T I L A R a Portaria 082/2010, publicada no Diário Oficial nº 098/2010-GP de 29/12/2010, que concedeu aposentadoria à servidora **ERTA TAMBERG**, para constar a alteração do seu cargo para **Agente Público Nível Superior**.

Guarulhos, 23 de fevereiro de 2017.

Eduardo Kamei Yukisaki

Presidente do IPREF

SAAE

EXTRATO DE ORDEM DE ENTREGA

Processo nº 4604/2016 – Registro de preços para aquisição de diversos materiais para limpeza e higienização da autarquia- **ORDEM DE ENTREGA 034/2017 – MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EIRELI - EPP** – Valor: R\$ 17.059,30.

Departamento Administrativo.

PORTARIAN Nº 24.851

de 15 de fevereiro de 2017
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal nº 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo nº 022/2017 – SAAE,

NOMEIA, a contar de 13/02/2017; Sr. Ananias Brito dos Santos.

Para o cargo em comissão: Coordenador

PORTARIAN Nº 24.852

de 15 de fevereiro de 2017
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal nº 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo nº 022/2017 – SAAE,

NOMEIA, a contar de 13/02/2017; Sr. Valdemir de Castro Carvalho;

Para o cargo em comissão: Supervisor.

PORTARIAN Nº 24.853

de 15 de fevereiro de 2017
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal nº 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo nº 022/2017 – SAAE,

NOMEIA, a contar de 13/02/2017; Sr. Miguel Natal Fernandes.

Para o cargo em comissão: Coordenador.

PORTARIAN Nº 24.854

de 15 de fevereiro de 2017
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal nº 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo nº 022/2017 – SAAE,

NOMEIA, a contar de 13/02/2017; Sr. Wilton Barbosa Cardoso.

Para o cargo em comissão: Coordenador.

Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA
SUPERINTENDENTE
Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em quinze de fevereiro de dois mil e dezesete.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

PORTARIAN Nº 24.855

de 21 de fevereiro de 2017
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal nº 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo nº 022/2017 – SAAE,

R E V O G A, a contar desta data a Portaria 21.918/2010, no que diz respeito aos Senhores Alvaro Manoel Arques Junior e Roberto Miranda Squillaci.

PORTARIAN Nº 24.856

de 22 de fevereiro de 2017
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal nº 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo nº 022/2017 – SAAE,

NOMEIA, a contar desta data; Sr. Roberto Miranda Squillaci.

Para o cargo em comissão: Subprocurador, lotado no Departamento de Assuntos Jurídicos Procuradoria Judicial.

PORTARIAN Nº 24.857

de 22 de fevereiro de 2017
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal nº 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo nº 022/2017 – SAAE,

NOMEIA, a contar desta data; Sr. Alvaro Manoel Arques Junior.

Para o cargo em comissão: Procurador Chefe, lotado no Departamento de Assuntos Jurídicos Procuradoria Judicial.

PORTARIAN Nº 24.858

de 23 de fevereiro de 2017
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 01235/2017 – SAAE,

DESLIGA do serviço público municipal, a contar de 15/02/2017, o Senhor **Luiz Moraes dos Santos, Agente de Manutenção Geral**, em virtude do falecimento.

Revogando-se a Portaria nº 21.918/2010.

PORTARIAN Nº 24.859

de 23 de fevereiro de 2017
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 06021/2016 SAAE,

R E S O L V E: Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da comissão instituída pela Portaria 24.725/2016, a partir de 20/02/2017.

PORTARIAN Nº 24.860

de 23 de fevereiro de 2017
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº**

FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 0336/2017 SAAE,

R E S O L V E:

Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da comissão instituída pela Portaria 24.784/2016, a partir de 19/02/2017.

PORTARIAN Nº 24.861

de 23 de fevereiro de 2017
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 0234/2017 – SAAE,

R E S O L V E:

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo Nono Distrito Policial de Guarulhos, no período de **24/02/2017 à 31/12/2017**, o senhor Mauro Sergio Gomes de Novais.

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

PORTARIAN Nº 24.862

de 23 de fevereiro de 2017
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 0235/2017 – SAAE,

R E S O L V E:

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, à Prefeitura Municipal de Guarulhos, no período de **24/02/2017 à 31/12/2017**, o senhor João Gonçalves Dias.

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA
SUPERINTENDENTE
Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em vinte e três de fevereiro de dois mil e dezesete.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: UBALDINA MARIA DA SILVA SANTOS
CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO PARQUE JUREMA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.383,00(Quatro mil, trezentos e oitenta e tres reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2017
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: ALBERTO SHIMADA
CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. PRES/DUTRA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.700,00(Tres mil, setecentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2017
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: DASC ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005185
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS P/ EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICÍPIO DE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 571.435,56(Quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamentos se faz necessário, pois a empresa fornece materiais e mão de obra, para execução de reposição de pavimentação e passeios no município.

CREDOR: DH PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001814
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 342.943,01(Trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e tres reais e um centavo)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços técnicos especializados em poços tubulares profundos.

CREDOR: VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001604
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO FÁCIL CIDADE SERDÍO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.500,00(Doze mil, quinhentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2017
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação
CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001867
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORN.DE PEÇAS, P/ MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTORES ELÉTRICOS E MOTO FREIOS E TRANSFORMADORES DE CHAVES DE PARTIDA DO SAAE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.031,47(Hum mil, trinta e um reais e quarenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de manutenção corretiva

em motores elétrico e moto freios transformadores de chaves de partidas da Autarquia, bem como o fornece o material para a manutenção.

CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002046
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENG^a COM FORN. DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE LIGAÇÃO DE AGUA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 332.534,57(Trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviço com mão de obra e fornecimento de materiais para execução nos serviços de troca de ligação de água no município.

CREDOR: TERUO WATANABE
CONTRATO/PROCESSO: 2014/003216
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FACIL TABOÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.953,26(Quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2017
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004245
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS NOVAS P/MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA FROTA DO SAAE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 51.453,26(Cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais são utilizados na manutenção dos veículos da frota do SAAE.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001191
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.730,88(Hum mil, setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos)
R\$ 433.777,68(Quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
R\$ 470,34(Quatrocentos e setenta reais e trinta e quatro centavos)
R\$ 1.241,73(Hum mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2017 - 03/03/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se necessário, pois a empresa fornece vale alimentação para os servidores da autarquia, atendendo o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993
CREDOR: ECO X - USINA DE RECICLAGEM DE RCD LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002195
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/TRANSPORTE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES E DEVOLUÇÃO AO SAAE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 61.145,60(Sessenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de transporte, recebimento, reciclagem e no descarte de resíduos produzidos pelo sistema de tratamento de esgoto sanitário na cidade de Guarulhos.

CREDOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002746
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO P/ABASTECIMENTO DE VEICULOS E AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 64.299,90(Sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os combustíveis são utilizados no abastecimento das viaturas da autarquia.

CREDOR: MPO COMERCIO ESERVIÇOS EIRELI - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004565
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIENICO BRANCO DE 300M, 30M E PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.230,00(Tres mil, duzentos e trinta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa fornece materiais que são utilizados no expediente da autarquia.

CREDOR: MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS - COMERCIAL HIDRÁULICA
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004846
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT CAVALETE EM POLIPROPILENO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.270,00(Quatro mil, duzentos e setenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os equipamentos adquiridos serão utilizados na execução de serviços de manutenção em redes e ramais públicos de ligação de água.

CREDOR: SANEMARCK - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004846
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT CAVALETE EM POLIPROPILENO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.370,00(Seis mil, trezentos e setenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os equipamentos adquiridos serão utilizados na execução de serviços de manutenção em redes e ramais públicos de ligação de água.

CREDOR: LUIZ GESSIVALDO DE JESUS SILVA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2016/001601

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMP ESP.ENG^a P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT.PREV E CORRETIVA EM APARELHOS E SISTEMA CENTRAL AUTOMATIZADO DE AR CONDICIONADO DO SAAE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.050,00(Quatorze mil, cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva em sistema central de ar condicionado e aparelhos individuais de ar condicionado, para dar atendimento a Portaria do Ministério da Saúde nº 3523/98, conforme Termo de Referência.

CREDOR: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2016/004434
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS TERMOPLÁSTICAS, CRISTAL E TUBULAÇÃO FLEXÍVEL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.680,00(Seis mil, seiscentos e oitenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa forneceu mangueiras termoplásticas, cristal e tubulação flexível, para serem utilizados nos carregamentos de Caminhões Tanque do SAAE com Água de Reuso.

CREDOR: FAXON QUIMICA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2016/004767
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.097,99(Vinte e seis mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamentos de água das ETAs Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.

CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/004767
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.039,99(Hum mil, trinta e nove reais e noventa e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamentos de água das ETAs Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.

CREDOR: OCC QUIMICA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2016/004767
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.267,50(Vinte mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamentos de água das ETAs Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
CONTRATO/PROCESSO: 2017/000108
OBJETO: CONTRATAÇÃO PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.935,99(Hum mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)
R\$ 737,52(Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2017 - 02/03/2017
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
Guarulhos, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017
SUPERINTENDENTE
FRANCISCO JOSE CARONE GARCIA

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 17/02/2017 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001482
CREDOR: ALL EASY CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 280.504,71(Duzentos e oitenta mil, quinhentos e quatro reais e setenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares para a informática da autarquia.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA AUTARQUIA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004175
CREDOR: ANDERSON PEREIRA PAISAGISMO - EPP
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.248,17(Quinze mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa são utilizados na manutenção das áreas verdes dos prédios da autarquia.
OBJETO: CONTRATAÇÃO - FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, ÁREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 100.147,77(Cem mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos)
R\$ 407,21(Quatrocentos e sete reais e vinte e um centavos)
R\$ 85,97(Oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos)

OBJETO: registro de preços para diversos materiais de granito
VALOR: R\$ 5.158,52 (cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2017.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento destes serviços, causaria grandes transtornos ao município, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **FERMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
PROCESSO: 339/2015
OBJETO: Locação de equipamentos.
VALOR: R\$ 121.721,92 (cento e vinte e um mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2016-05/01/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
PROCESSO: 251/2016
OBJETO: Registro de preços para pedras
VALOR: R\$ 6.062,50 (seis mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09-05-22/10/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interrompeira a serviços relevantes ao município.
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
PROCESSO: 386/2015
OBJETO: Registro de preços para cimento.
VALOR: R\$ 27.432,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09-01-02/10/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
PROCESSO: 463/2015
OBJETO: Registro de preços para aço CA 50 e 60.
VALOR: R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2016.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização da obra realizada por esta empresa que é considerada essencial para à comunidade.
CREDOR: **GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**
PROCESSO: 0021/2016
OBJETO: Aquisição de pães e bisnagas.
VALOR: R\$ 43.350,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-30/11-14/12/2016.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento destes serviços, causaria grandes transtornos, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R\$ 2.945,70 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-26/08-16-22/09-04-16/10/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 010/2016
OBJETO: Registro de preços para material hidráulico
VALOR: R\$ 1.650,85 (um mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-11-16/09-21/10/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 220/2016
OBJETO: Registro de preços para materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 2.387,10 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08-10-28/09-20-21/10/2016.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega do material causaria grandes transtornos na realização de diversas obras, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 265/2015
OBJETO: Registro de preços para piso, azulejo, cimento colante e rejunto.
VALOR: R\$ 7.804,00 (sete mil, oitocentos e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08-07-28/09-01/10/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 295/2015
OBJETO: Fornecimento de parafusos.
VALOR: R\$ 528,50 (quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-28/08-16/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de serviços de Obras, de interesse da coletividade.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 308/2016
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de massa corrida.
VALOR: R\$ 9.510,00 (nove mil, quinhentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-07-11/09-15/10/2016.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria na utilização de trabalhos rotineiros da empresa.
CREDOR: **GUTOMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP**
PROCESSO: 1803/2012
OBJETO: Locação de imóvel comercial para instalação do GOC.
VALOR: R\$ 18.749,62 (dezoito mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao acordado entre as partes para a locação

R\$ 171,93(Cento e setenta e um reais e noventa e três centavos)
R\$ 85,97(Oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2017 - 23/02/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa fornece vale transporte para os servidores da autarquia, atendendo o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL E MANUTENÇÃO DE ÁREAS, NO NÚCLEO E E.T.A. CABUÇU
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004912
CREDOR: PROSSERVE TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.433,33(Doze mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2017
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados nos serviços de limpeza nos prédios da Autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE GÁS ENCANADO(NATURAL) P/O CENTRO OPERACIONAL GOPOUVA E CIDADE MARTINS.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/004998
CREDOR: COMGAS-COMPANHIA DE GÁS DE SAO PAULO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 363,58(Trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessária, pois a empresa fornece gás encanado, para ser utilizado no setor de copa e cozinha de Cidade Martins.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA
CONTRATO/PROCESSO: 2017/000365
CREDOR: ESCUDERO TINTAS LTDA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 966,40(Novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais são utilizados para a execução dos serviços de pintura das respectivas salas da superintendência e do departamento de assuntos jurídico na Central Bom Clima. Informamos que no de pagamento publicado em 17/02/2017 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
SUPERINTENDENTE

Guarulhos, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017
FRANCISCO JOSE CARONE GARCIA

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":
CREDOR: **A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA**
PROCESSO: 338/2015
OBJETO: Locação de equipamentos.
VALOR: R\$ 35.521,03 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/10/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**
PROCESSO: 334/2015
OBJETO: Locação de caminhões.
VALOR: R\$ 29.478,97 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**
PROCESSO: 184/2013
OBJETO: Locação de microcomputadores.
VALOR: R\$ 46.320,00 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/10-09/11/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à locação de computadores que são relevantes para os serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA-EPP**
PROCESSO: 080/2016
OBJETO: Registro de preços para botinas de segurança
VALOR: R\$ 17.399,70 (dezessete mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-12/11/2016.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento destes serviços, causaria grandes transtornos ao município, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **CASA DE TINTAS LALIN LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA**
PROCESSO: 224/2016
OBJETO: Registro de preços para emulsão asfáltica.
VALOR: R\$ 58.180,25 (cinquenta e oito mil, cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **DAVOP COMERCIAL EIRELI EPP**
PROCESSO: 025/2016

OBJETO: registro de preços para diversos materiais de granito
VALOR: R\$ 5.158,52 (cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2017.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento destes serviços, causaria grandes transtornos ao município, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **FERMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
PROCESSO: 339/2015
OBJETO: Locação de equipamentos.
VALOR: R\$ 121.721,92 (cento e vinte e um mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2016-05/01/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
PROCESSO: 251/2016
OBJETO: Registro de preços para pedras
VALOR: R\$ 6.062,50 (seis mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09-05-22/10/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interrompeira a serviços relevantes ao município.
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
PROCESSO: 386/2015
OBJETO: Registro de preços para cimento.
VALOR: R\$ 27.432,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09-01-02/10/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
PROCESSO: 463/2015
OBJETO: Registro de preços para aço CA 50 e 60.
VALOR: R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2016.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização da obra realizada por esta empresa que é considerada essencial para à comunidade.
CREDOR: **GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**
PROCESSO: 0021/2016
OBJETO: Aquisição de pães e bisnagas.
VALOR: R\$ 43.350,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-30/11-14/12/2016.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento destes serviços, causaria grandes transtornos, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R\$ 2.945,70 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-26/08-16-22/09-04-16/10/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 010/2016
OBJETO: Registro de preços para material hidráulico
VALOR: R\$ 1.650,85 (um mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-11-16/09-21/10/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 220/2016
OBJETO: Registro de preços para materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 2.387,10 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08-10-28/09-20-21/10/2016.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega do material causaria grandes transtornos na realização de diversas obras, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 265/2015
OBJETO: Registro de preços para piso, azulejo, cimento colante e rejunto.
VALOR: R\$ 7.804,00 (sete mil, oitocentos e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08-07-28/09-01/10/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 295/2015
OBJETO: Fornecimento de parafusos.
VALOR: R\$ 528,50 (quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-28/08-16/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de serviços de Obras, de interesse da coletividade.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 308/2016
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de massa corrida.
VALOR: R\$ 9.510,00 (nove mil, quinhentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-07-11/09-15/10/2016.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria na utilização de trabalhos rotineiros da empresa.
CREDOR: **GUTOMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP**
PROCESSO: 1803/2012
OBJETO: Locação de imóvel comercial para instalação do GOC.
VALOR: R\$ 18.749,62 (dezoito mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao acordado entre as partes para a locação

do imóvel em questão.
CREDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO ROSA DE OURO LTDA
PROCESSO: 115/2014
OBJETO: Fornecimento e distribuição de desjejum.
VALOR: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10-03/11/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários que prestam serviços relevantes à municipalidade.
CREDOR: J.B. SERVIÇOS GERAIS LTDA
PROCESSO: 258/2015
OBJETO: Registro de preços para fornecimento e instalação de materiais de granilite.
VALOR: R\$ 48.794,30 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro de vida em grupo oferecido com benefício aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: LCC MÓVEIS EIRELI ME
PROCESSO: 065/2016
OBJETO: Registro de preços para divisórias e forros
VALOR: R\$ 13.333,72 (treze mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11-22/12/2016.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega do material causaria grandes transtornos na realização de diversas obras, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: LCC MÓVEIS EIRELI ME
PROCESSO: 387/2015
OBJETO: Registro de preços referentes a portas, batentes, fechaduras e dobradiças.
VALOR: R\$ 76,05 (setenta e seis reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/10/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: MACHELLEN SERVE COMÉRCIO DE PEÇAS HIDRÁULICAS LTDA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 814,80 (oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MONTE CARMELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
VALOR: R\$ 1.648,20 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP
PROCESSO: 023/16
OBJETO: Prestação de serviço com ônibus e microônibus
VALOR: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/08/2016.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na locomoção dos funcionários que prestam serviços essenciais à comunidade.
CREDOR: NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
PROCESSO: 337/2015
OBJETO: Locação de equipamentos.
VALOR: R\$ 19.079,17 (dezenove mil e setenta e nove reais e dezessete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CRÉDOR: NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
PROCESSO: 247/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com Caminhão Leve, ¾, equipado com baú, medindo 4.200mm de comprimento por 2.200mm de largura e 2.200mm de altura, com portas laterais ao lado direito e traseira, plataforma de elevação hidráulica.
VALOR: R\$ 24.956,24 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CRÉDOR: NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
PROCESSO: 335/2015
OBJETO: Locação de caminhões.
VALOR: R\$ 78.863,59 (setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CRÉDOR: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA
PROCESSO: 390/2015
OBJETO: Aquisição de sacos de lixo
VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08-14-16-29/09-05/10/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 435/2015
OBJETO: Registro de preços para usinagem e fornecimento de concreto betuminosos usinado à quente - Faixa 5 - Tapa Valas.
VALOR: R\$ 370.508,36 (trezentos e setenta mil, quinhentos e oito reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2016-08/02/2017.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento destes serviços, causaria grandes transtornos ao município, consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 252/2016
OBJETO: Registro de preços para pedras.
VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a serviços relevantes ao município.
CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 084/2016
OBJETO: Fornecimento de Concreto betuminoso usinado a quente – pavimentação.
VALOR: R\$ 21.363,22 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2016.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização da obra realizada por esta empresa que é considerada essencial para a comunidade.
CREDOR: REPECOL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA - ME
PROCESSO: 094/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material e mão de obra para execução de estrutura metálica
VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2016.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega do material causaria grandes transtornos na realização de diversas obras, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: RP COMERCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP
PROCESSO: 163/2016
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletronicos.
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2016-01/01/2017.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria na utilização de impressoras necessárias para a execução de trabalhos rotineiros da empresa.
CREDOR: SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA
PROCESSO: 336/2015
OBJETO: Locação de equipamentos.
VALOR: R\$ 93.238,61 (noventa e três mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/07-08/08/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME
PROCESSO: 487/2015
OBJETO: Prestação de serviço com veículo para 8 passageiros.
VALOR: R\$ 17.443,82 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2016.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na locomoção dos funcionários que prestam serviços essenciais à comunidade.
CREDOR: TRON INFORMATICA LTDA
PROCESSO: 095/2016
OBJETO: Software de orçamento, Planejamento e Controle de Obras, Atualização Suporte. Atualização da Base de Dados .
VALOR: R\$ 9.991,74 (nove mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2016-08/01-01/02/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a realização dos trabalhos a serem executados.
CREDOR: WASHINGTON MACIEL LUDGERO - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de construção civil.
VALOR: R\$ 6.483,75 (seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: WIRELESS COMM SERVICES LTDA
PROCESSO: 400/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de comunicação de dados, através de link dedicado metroethernet (lan to lan).
VALOR: R\$ 23.518,10 (vinte e três mil, quinhentos e dezoito reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-10-18-25/12/2016.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria a comunicação entre as regionais, necessária para a execução de trabalhos rotineiros da empresa.
CREDOR: Y. R. IGLESIAS - ME
PROCESSO: 239/2015
OBJETO: Registro de preços para materias de limpeza.
VALOR: R\$ 19.919,00 (dezenove mil, novecentos e dezenove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/06-14-29/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento poderá implicar na suspensão do fornecimento.
CREDOR: Y. R. IGLESIAS - ME
PROCESSO: 020/2016
OBJETO: Registro de preços para materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 127.144,00 (cento e vinte e sete mil, cento e quarenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09-10-13-28-29/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
Guarulhos (SP), 21 fevereiro de 2017.
JOSE ROBERTO VOMERO
Diretor Presidente

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 21553

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais: **R E G I S T R A :**
I) em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 76 e no art. 78 da Resolução nº 399/09, que trata do Regimento Interno desta Casa de Leis, a nova composição das

Comissões Permanentes, conforme eleição procedida na 1ª Sessão Solene realizada no dia 1º de janeiro de 2017, com definição da ocupação dos respectivos cargos concluída e comunicada no decorrer dos trabalhos das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 02, 07 e 09 de fevereiro de 2017:
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
 Presidente: MARCELO SEMINALDO
 Secretário: LAMÉ
 Membro: PAULO ROBERTO CECCHINATO
FINANÇAS E ORÇAMENTO
 Presidente: WESLEY CASA FORTE
 Secretário: PROFESSOR JESUS
 Membro: GERALDO CELESTINO
HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA
 Presidente: DR. ALEXANDRE DENTISTA
 Secretário: DR. EDUARDO CARNEIRO
 Membro: MOREIRA
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
 Presidente: SERJÃO INOVAÇÃO
 Secretário: ACÁCIO PORTELLA
 Membro: LUIS DA SEDE
ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONALISMO PÚBLICO
 Presidente: RAFA ZAMPRONIO
 Secretário: DR. ALEXANDRE DENTISTA
 Membro: GERALDO CELESTINO
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Presidente: MAURÍCIO BRINQUINHO
 Secretário: TONINHO DA FARMÁCIA
 Membro: RAFA ZAMPRONIO
TRÂNSITO E TRANSPORTES
 Presidente: JOÃO BARBOSA
 Secretário: MAURÍCIO BRINQUINHO
 Membro: GERALDO CELESTINO
DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E IGUALDADE RACIAL
 Presidente: LAMÉ
 Secretário: TONINHO DA FARMÁCIA
 Membro: MARCELO SEMINALDO
ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Reunião apenas quando ocorrer alguma provocação)
 Presidente: JOÃO BARBOSA
 Secretário: DR. EDUARDO CARNEIRO
 Membros: ACÁCIO PORTELLA / DR. LAÉRCIO SANDES / GENILDA SUELI BERNARDES / JOÃO DÁRCIO / LAMÉ / MOREIRA
DESENVOLVIMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Presidente: SANDRA GILENO
 Secretário: DR. LAÉRCIO SANDES
 Membro: LUIS DA SEDE
MEIO AMBIENTE
 Presidente: WESLEY CASA FORTE
 Secretário: SÉRGIO MAGNUM
 Membro: MARCELO SEMINALDO
SEGURANÇA PÚBLICA
 Presidente: MOREIRA
 Secretário: GERALDO CELESTINO
 Membro: JOÃO DÁRCIO
DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
 Presidente: CAROL RIBEIRO
 Secretária: SANDRA GILENO
 Membro: GENILDA SUELI BERNARDES
DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
 Presidente: JOÃO BARBOSA
 Secretário: PROFESSOR JESUS
 Membro: ROMILDO SANTOS
DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
 Presidente: TONINHO DA FARMÁCIA
 Secretário: SÉRGIO MAGNUM
 Membro: ACÁCIO PORTELLA
PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
 Procuradora Especial da Mulher: JANETE ROCHA PIETÁ
 1ª Procuradora Adjunta: GENILDA SUELI BERNARDES
 2ª Procuradora Adjunta: SANDRA GILENO
 3ª Procuradora Adjunta: CAROL RIBEIRO
II) em atendimento ao disposto no § 3º do art. 84 da Resolução nº 399/09, o calendário de reuniões ordinárias das Comissões:
3ªs feiras
10:00 horas
 Desenvolvimento Urbano e Desenvolvimento Econômico
 Defesa dos Direitos do Consumidor
11:00 horas
 Segurança Pública
12:00 horas
 Trânsito e Transportes
 Procuradoria Especial da Mulher
13:00 horas
 Defesa dos Direitos da Mulher
13:30 horas
 Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude
5ªs feiras
10:00 horas
 Constituição, Justiça e Legislação Participativa
 Obras e Serviços Públicos
11:00 horas
 Finanças e Orçamento
 Direitos Humanos, Cidadania, Habitação, Assistência Social e Igualdade Racial
12:00 horas
 Administração e Funcionalismo Público
 Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
 Meio Ambiente
13:00 horas
 Higiene e Saúde Pública
C U M P R A - S E.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de fevereiro de 2017.
EDUARDO SOLTUR
 - Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.
 FERNANDA FACCHINI RATEIRO
 Secretária de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 21554

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 006/17-SA, de 03/02/17, **RELOTA** o servidor **SERGIO DE OLIVEIRA TENREIRO** (cód.3350), na Diretoria de Assuntos Administrativos - Setor de Serviço de Transportes e Garagem.
 A presente **Revoga** os termos da Portaria nº 21.454, de 11/01/2017, no que diz respeito a nomeação do servidor Sergio de Oliveira Tenreiro (cód.3350), na função de Membro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos - NE-2, em comissão, devendo o mesmo retornar ao cargo de origem.
CUMPRÁ-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 21555

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 594/17, de 07/02/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JESUS ROQUE DE FREITAS – PROFESSOR JESUS (cód.172) **RESOLVE:**
EXONERAR
 -EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA(cód.24058), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 21556

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 634/17, de 07/02/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JESUS ROQUE DE FREITAS – PROFESSOR JESUS (cód.172) **RESOLVE:**
NOMEAR
 -CÉSAR APARECIDO SAMSONIUK(cód.24136), RG nº 13.546.521, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 21557

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 677/17, de 09/02/2017, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador CARLOS EDUARDO BARRETO (cód.165), **RESOLVE:**
EXONERAR
 -KELLY CRISTINA FONSECA DE ALMEIDA - (cód.24281), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 21558

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 679/17, de 09/02/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (cód.159), **RESOLVE:**
NOMEAR
 -JULIANA MACEDO DE LIMA - (cód.24749) RG.nº 47.582.594-9, no cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 21559

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 633/17, de 08/02/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador MOREIRA – José de Vasconcelos Pereira (cód.197), **RESOLVE:**
EXONERAR
 -PEDRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA PARDIM (cód.24497), do cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.
NOMEAR
 -PEDRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA PARDIM (cód.24497), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 21560

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 634/17, de 08/02/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador MOREIRA – José de Vasconcelos Pereira (cód.197), **RESOLVE:**
NOMEAR
 -ENIO ROLDO JUNIOR (cód.24748),RG.nº 32.299.439-1, no cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.
 A presente **torna sem efeito** a Portaria nº 21.402, de 05/01/2017, no que diz respeito à nomeação do servidor Marcio Jose Pereira Pardim (cód.24491), RG nº 34.958.534-9, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão, em obediência ao disposto no §2º, do Art. 28, da Lei Municipal nº 1.429/68.
CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 21561

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo nº 9/03, da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e de acordo com a Certidão nº 056/17-SEDC,

Prefeitura Municipal de Guarulhos – PMG, apensa ao Processo Administrativo n.º 385/17, de 26/01/2017, **VERBA** nos assentamentos da servidora **Valeska Aubin Zanetti Mion**(cód.24615), ocupante da função de Chefe de Serviço de Expediente de Secretaria, NE-2, em comissão, o quantitativo de 6.379 (seis mil trezentos e setenta e nove) dias de efetivo exercício junto à **Prefeitura Municipal de Guarulhos**, conforme segue: -Regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T – 6.379 (seis mil trezentos e setenta e nove) dias, ou, 17 (dezessete) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias, no período de 26/07/1999 a 12/01/2017, já descontado 02 (dois) dias de faltas injustificadas, apresentando 167 (cento e sessenta e sete) dias licença médica própria.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 21562

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos servidores abaixo discriminados:

-BRUNO CIMINO FERREIRA NETTO (cód.23976), Repórter Fotográfico, NE-1,de provimento efetivo, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/2 a 02/2/17 - Proc. n.º 526/17, de 03/2/2017;

-CAROLINE APARECIDA GRILLO LUCCHESI (cód.23513), Assistente de Produção - NE-2, de provimento efetivo, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/02/2017 a 02/02/2017 - Proc. n.º 474/17, de 01/02/2017;

-CELESTE LUCARELI MILAGRES (cód.616), Jornalista, GO-2, em comissão, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/02/2017 a 21/02/2017 - Proc. n.º 609/17, de 08/02/2017;

-CÉLIO TEIXEIRA GENTIL (cód.622), Oficial Legislativo IV, NE-2, estável, 22 (vinte e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/01/2017 a 03/02/2017 - Proc. n.º 186/17, de 13/01/2017;

-CRISTIANE NETO NOGUEIRA (cód.22913), Agente Técnico Parlamentar (Advogado) - NE-1, de provimento efetivo, 14 (catorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/02/2017 a 17/02/2017 - Proc. n.º 604/17, de 07/02/2017;

-DIOGO PERES CAMACHO (cód.22925), Oficial Assistente de Tecnologia da Informação, NE-2, de provimento efetivo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/01/2017 a 30/01/2017 - Proc. n.º 218/17, de 17/01/2017;

-EMERSON BOLZACHINI RUIZ (cód.23828), Operador de Câmera, NE-2, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 08/02/2017 - Proc. n.º 647/17, de 09/02/2017;

-JOSE ALVES GUEDES JUNIOR (cód.23654), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 31/01/2017 – Proc. 475/17, de 01/02/2017;

-LEONIDAS CESAR DOS SANTOS (cód.22910), Agente Técnico Legislativo G - NE-1, de provimento efetivo, 28 (vinte e oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/01/2017 a 17/02/2017, em prorrogação a licença anterior - Proc. n.º 3.205/16, de 03/11/2016;

-LUCIANA RAQUEL PEREIRA SOARES CERQUEIRA (cód.24053), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, sendo um em 30/01/2017 - Proc. n.º 445/17, de 31/01/2017, e outro em 03/02/2017 – Proc. 583/17, de 06/02/2017;

-ROBERSON BALSAMÃO DE OLIVEIRA (cód.23457), Jornalista, NE-1, de provimento efetivo, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/01/2017 a 23/03/2017 - Proc. 309/17, de 23/01/2017.

-SERGIO DE OLIVEIRA TENREIRO (cód.3350), Auxiliar Legislativo I, GO-4, em comissão, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/01/17 a 06/02/17 - Proc. n.º 428/17, de 31/01/2017.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 21563

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 737/17, de 14/02/2017, e ainda, em acordo à Lei Municipal n.º 7.408, de 04/09/15, **EXONERA**, a pedido, a partir de 14/02/2017, o servidor **RODRIGO CARDIA DE GIUGLIO**(cód.22905), RG.n.º44.097.960-2, do cargo de Agente Técnico Legislativo G, NE-1, em caráter efetivo.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 21564

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls.109 do Processo Administrativo n.º 1.130, de 28/05/2007, **RESOLVE** instituir **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, visando apuração de responsabilidades pela concessão de aposentadoria por invalidez permanente por esta Edilidade à Solange Rosa da Silva Gomes, com prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a qual deverá ter a seguinte composição:

- ROBERTO TROTТА (cód.5712) – Presidente

- ROSEMEIRE APª. DOM PEDRO MARTUCCELLI (cód.3200) - Membro

- SUELI FERRAZ GARCIA KEHRL (cód.3500) - Membro

- MISMAM DO CARMO SANTOS (cód.23074) - Secretário

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 15 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 21564

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando 070/17-GP, de 13/02/2017, **DETERMINA**, que o servidor ocupante da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, NE-1, em comissão, desta Edilidade está dispensado da marcação de registro de ponto biométrico, devendo o registro de expediente se dar em livro próprio junto à Secretaria de Administração.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 21565

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo n.º 9/03, da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e de acordo com a Certidão n.º 023/17-SEDC, **Prefeitura Municipal de Guarulhos** – PMG, apensa ao Processo Administrativo n.º 280/17, de 19/01/2017, **VERBA** nos assentamentos do servidor **SILVIO LOPES DE OLIVEIRA**(cód.20317), Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão, o quantitativo de 1.245 (mil, duzentos e quarenta e cinco) dias junto à **Prefeitura Municipal de Guarulhos**, ou, 03 (três) anos e 05 (cinco) meses, conforme segue: -Regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – 1.245 (mil, duzentos e quarenta e cinco) dias, sendo que contou no período de 02/12/2011 a 28/06/2013 com 575 (quinhentos e setenta e cinco) dias de efetivo exercício, não tendo apresentado faltas ou licenças de quaisquer espécies, e de 670 (seiscentos e setenta) dias, no período de 03/03/2015 a 31/12/2016, não tendo apresentado faltas de quaisquer espécies e tendo apresentado 04 (quatro) dias de licença médica própria.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 21566

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo n.º 9/03, da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e de acordo com a Certidão n.º 048/17-SEDC, **Prefeitura Municipal de Guarulhos** – PMG, apensa ao Processo Administrativo n.º 413/17, de 30/01/2017, **VERBA** nos assentamentos do servidor **Simon Maalouf Ghaoui**(cód.16081), ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão, o quantitativo de 2.859 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove) dias de efetivo exercício junto à **Prefeitura Municipal de Guarulhos**, conforme segue: -Regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – nos períodos de 14/06/2007 a 29/05/2008, não tendo apresentado faltas nem licenças de quaisquer espécies; de 29/07/2009 a 05/07/2012, já descontados 02 (dois) dias de faltas injustificadas, não tendo apresentado licenças de quaisquer espécies, e de 25/01/2013 a 31/12/2016, não tendo apresentado faltas quaisquer espécies, apresentado 10 (dez) dias de licença médica própria.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 21567

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 770/17, de 14/02/2017, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Sergio Magnum – Sergio Augusto Silva (cód.192), **RESOLVE:**

NOMEAR
-LUCIVALVA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA - (cód.23149), RG n.º 22.042.763-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 21568

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 773/17, de 14/02/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora GENILDA SUELI BERNARDES (cód.169),**RESOLVE:**

EXONERAR
-DANIELA OMENA DOS REIS - (cód.24093), do cargo de Assessor Parlamentar de Expediente, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 21569

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 691/17, de 10/02/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora GENILDA SUELI BERNARDES (cód.169),**RESOLVE:**

NOMEAR
-MIRIAN MINZÉ CORREIA - (cód.24753), RG n.º 28.188.140-6, no cargo de Assessor Parlamentar de Expediente, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 21570

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 744/17, de 14/02/2017, e ainda, de acordo com a Lei Municipal n.º 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI (cód.82), **RESOLVE:**

EXONERAR
-TAYS ALVARES PEREIRA - (cód.24185), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 21571

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos n.º 752 e 754/17, de 14/02/2017, e ainda, de acordo com a Lei Municipal n.º 7.408, de 04/09/2015, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI (cód.82), **RESOLVE:**

NOMEAR
-VALDECIR PEREIRA OZÓRIO - (cód.16407), RG. n.º 10.211.587-4, no cargo de Assessor Parlamentar de

Assuntos Sociais, NE-0, em comissão;
-RAPHAEL LOPES DE SA - (cód.23207), RG. n.º 34.615.623-3, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 21572

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls.111 do Processo Administrativo n.º 1.130, de 28/05/2007, **RESOLVE** instituir **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, visando apuração de responsabilidades pela concessão de aposentadoria por invalidez permanente por esta Edilidade à Solange Rosa da Silva Gomes, com prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a qual deverá ter a seguinte composição:
- SUELI FERRAZ GARCIA KEHRL (cód.3500) - Presidente
- ROSEMEIRE APª. DOM PEDRO MARTUCCELLI (cód.3200) - Membro
- ROBERTO TROTТА (cód.5712) – Membro
- MISMAM DO CARMO SANTOS (cód.23074) - Secretário

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 21573

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 748/17, de 14/02/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JESUS ROQUE DE FREITAS – PROFESSOR JESUS (cód.172) **RESOLVE:**

EXONERAR
-OSVALDICE LOPES DE OLIVEIRA (cód.24267), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 21574

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 746/17, de 14/02/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora SANDRA GILENO – Sandra Regina Major (cód.188), **RESOLVE:**

NOMEAR
- RITA DE CASSIA DE CAMARGO MOURA - (cód.24756), RG n.º 20.263.903, no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 21575

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 818/17, de 15/02/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador BETINHO ACREDITE – Alberto Saturnino da Silva (cód.196), **RESOLVE:**

NOMEAR
-ISRAEL PEREIRA GOMES (cód.24442), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 21576

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 817/17, de 15/02/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador BETINHO ACREDITE – Alberto Saturnino da Silva (cód.196), **RESOLVE:**

NOMEAR
-JADLA DE JESUS ROCHA DA SILVA (cód.24755), RG n.º 43.845.833-3, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 21577

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 760/17, de 14/02/2017, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador CARLOS EDUARDO BARRETO (cód.165), **RESOLVE:**

EXONERAR
-BRUNO FRANCO RODRIGUES ARAÚJO (cód.24369), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;
-ELISIENE CAROLINA ALMEIDA SANTOS (cód.24370), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 21578

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 764/17, de 14/02/2017, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador CARLOS EDUARDO BARRETO (cód.165), **RESOLVE:**

EXONERAR
-ELISABETE DOS SANTOS - (cód.24402), do cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão;
NOMEAR
-ELISABETE DOS SANTOS - (cód.24402), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 21579

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 753/17, de 14/02/2017, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador CARLOS EDUARDO BARRETO (cód.165), **RESOLVE:**

NOMEAR
-CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS - (cód.23313), RG n.º 25.476.989-5, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;
-MARCIO FRANCO DE ARAUJO - (cód.23318), RG n.º 30.682.602-1, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;
-ARETHA BRAUNER PEREIRA MENDES - (cód.24754), RG n.º 43.992.406-6, no cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 21579

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 753/17, de 14/02/2017, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador CARLOS EDUARDO BARRETO (cód.165), **RESOLVE:**

NOMEAR
-CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS - (cód.23313), RG n.º 25.476.989-5, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;
-MARCIO FRANCO DE ARAUJO - (cód.23318), RG n.º 30.682.602-1, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;
-ARETHA BRAUNER PEREIRA MENDES - (cód.24754), RG n.º 43.992.406-6, no cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 21580

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 05 do Processo Administrativo n.º 829/17, de 16/02/2017, e ainda, conforme Portaria n.º 21.552, 09/02/2017, que determina que a gestão dos contratos de aquisição de bens e/ou serviços ficará a cargo dos diretores ou encarregados pelos setores administrativos da Edilidade, elencados na Lei 7.408 de 04/09/2015, **NOMEIA** o senhor Diretor de Assuntos Administrativos para gerir o contrato firmado entre a empresa Reis Office Products Serviços Ltda e esta Edilidade.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 21581

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 757/17, de 14/02/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JESUS ROQUE DE FREITAS – PROFESSOR JESUS (cód.172) **RESOLVE:**

NOMEAR
-EDILSON APARECIDO DA SILVA NEVES (cód.24329), RG n.º 18.721.531-5, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 21582

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 771/17, de 14/02/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JESUS ROQUE DE FREITAS – PROFESSOR JESUS (cód.172) **RESOLVE:**

NOMEAR
-EDUARDO ABREU COSTA (cód.23284), RG n.º 27.006.536-2, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 21584

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls.27 do Processo Administrativo n.º 3.339, de 25/11/2016, que diz respeito à **COMISSÃO SINDICÂNCIA**, visando apuração dos fatos que culminaram com o desaparecimento dos bens patrimoniados, conforme descrito às fls. 03, no processo acima citado, instituída através da Portaria n.º 21544, de 08/02/17, **RESOLVE**, excluir o servidor GILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO (cód.8100), ao tempo em que, nomeia o servidor SERGIO DE OLIVEIRA TENREIRO (cód. 3350) para presidir os trabalhos.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 22 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 21585

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo n.º 9/03, da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e de acordo com a Certidão n.º 036/17-SEDC, **Prefeitura Municipal de Guarulhos** – PMG, apensa ao Processo Administrativo n.º 402/17, de 27/01/2017, **VERBA** nos assentamentos do servidor **BRUNO CALIL**(cód.22430), Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão, o quantitativo de 356 (trezentos e cinquenta e seis) dias junto à **Prefeitura Municipal de Guarulhos**, ou, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis), conforme segue:

-Regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos –no período de 11/01/2016 a 31/12/2016, não tendo apresentado faltas ou licenças de quaisquer espécies.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 21586

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o constante do Memorando n.º 072/17-GP, de 21/02/2017, **DETERMINA**, ponto facultativo nos diversos setores desta Casa, exceto naqueles que executam serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, nos seguintes dias:

- 27 de fevereiro - 2ª feira de Carnaval
- 28 de fevereiro - 3ª feira de Carnaval
- 01 de março - 4ª feira de cinzas, até às 13hs, quando inicia o expediente normal.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de fevereiro de 2017.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

APARECIDO DOS REIS MACHADO
Diretor de Administração de Pessoal

CRAS

Centro de Referência de Assistência Social

A missão é tornar acessíveis serviços de proteção social, que vão de assistência financeira ao planejamento familiar, entre outras ações

Centro
Av. Brigadeiro Faria Lima, 375 - Cocaia
Telefone: 2087-4275 / 2087-4279

Itapegica
Rua Ceres, s/nº - Vila São Rafael
Telefone: 2421-0656

Ponte Alta
Av. Luiz Gonzaga do Nascimento, s/nº - Ponte Alta
Telefone: 2438-1507

Centenário
Rua Centenário, 367 - Jd. Centenário
Telefone: 2408-4518

Cumbica
Av. Santo Antônio do Ingá, 723 - Jd. Cumbica

Sítio dos Morros
Endereço: Rua Samuel Libório de Ávila - S/Nº -
Jd. Valéria
Telefone: 2441-0239 / 2455-9115

Santos Dumont
Rua Adalberto Bellini, 214 - Jd. Bananal
Telefone: 2467-3315

São João
Rua Marcial Lourenço Seródio, 644 - Jd. São João
Telefone: 2467-2535

Presidente Dutra
Av. Rio Real, 218 - Jd. Presidente Dutra
Telefone: 2433-2882

Marcos Freire
Estrada Capão Bonito, 53 - Jd. Maria de Lourdes
Telefone: 2484-0809 ramais: 204 / 205 /
2484-1070 / 2484-0172

Nova Cidade
Endereço: Rua Itália, 13 - Parque das Nações
Telefone: 2304-6304

Acácio
Rua Maria Luiza Pericó, 177 - Jd. Acácio
Telefone: 2406-2113 / 2304-7564



PREFEITURA DE
GUARULHOS
Todos nós podemos mais.